



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 154

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1954

DECRETO N.º 12.524, DE 3 DE JULHO DE 1954

Aprova o regulamento da Administração dos Estádios Municipais (ADEM) e da outras providências

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1950.

considerando a necessidade de dotar a ADEM de uma estrutura de organização e de pessoal que possibilite o seu funcionamento normal; e

considerando, ainda, a necessidade de regulamentar as suas atividades a fim de menor enquadra-las dentro da estrutura ora criada,

Decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o Regulamento da Administração dos Estádios Municipais (ADEM), o Quadro Permanente (Anexo I), o Quadro Suplementar (Anexo II) e a Tabela de Exatunumerários (TE) (Anexo III), que acompanha o presente Decreto.

Art. 2.º Ficam revogados os Decretos ns. 9.855, de 9 de agosto de 1945 e 10.391, de 30 de junho de 1950, e demais disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 3 de julho de 1954 66.º da República. — *Dulcídio Espirito Santo Cardoso.*

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 12.524, DE 3 DE JULHO DE 1954

CAPÍTULO I

Dos Fins

Art. 1.º A administração dos Estádios Municipais (ADEM), criada pelo Decreto n.º 9.239 de 25 de maio de 1946, tem por finalidade:

a) construir e administrar todas as dependências que compõem o conjunto dos Estádios;

b) explorar diretamente ou mediante contrato todas as dependências e instalações da ADEM para fins comerciais, desportivos, sociais e artísticos;

c) realizar certames e espetáculos e promover exposições de caráter desportivo, social ou artístico, patrocinados pela Prefeitura do Distrito Federal ou entidades oficiais;

d) permitir e fiscalizar a realização de festivais ou certames de caráter cívico ou filantrópico, que objetivem comprovados fins de cultura moral mediante expressa aprovação do Prefeito;

e) exercer as demais atividades que o Regulamento indicar.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 2.º A Administração dos Estádios Municipais (ADEM) terá a seguinte estrutura:

Presidente — PR
Conselho Fiscal — CF
Serviço Médico — SM
Serviço de Engenharia — SE
Serviço de Administração — SA
Serviço Financeiro — SF
Superintendência do Estádio do Maracanã — SEM

Art. 3.º Os cargos de Presidente e Superintendente serão de provimento, em comissão, respectivamente para os CC-3 e CC-4, de nomeação do Prefeito do Distrito Federal.

§ 1.º Ao Presidente da ADEM, no exercício de suas funções será concedida, a título de representação, a gratificação de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), sem prejuízo de outras vantagens atribuídas por lei.

§ 2.º As demais cências serão exercidas por servidores da ADEM ou da Prefeitura do Distrito Federal mediante a gratificação de função de Cr\$ 1.500,00 mensais.

§ 3.º Durante o período em que estiverem sendo construídos os estádios a que se refere a Lei n.º 57, o cargo de Presidente da ADEM somente poderá ser exercido por engenheiro.

Art. 4.º Nos impedimentos do Presidente, até 30 (trinta) dias, responderá pelo expediente o seu Assistente.

Parágrafo único. Se o impedimento exceder de 30 (trinta) dias, haverá sempre designação de substituto, em caráter interino, pelo Prefeito.

Art. 5.º O Conselho Fiscal, com mandato de 3 (três) anos e constituído de cinco membros e 2 (dois) suplentes, nomeados pelo Prefeito e a ele diretamente subordinados, tem por fim fiscalizar a gestão econômico-financeira da ADEM e reger-se-á nos termos do disposto no Decreto número 9.239, de 25-5-48.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal terá uma Secretaria, diretamente subordinada ao seu Presidente cujos serviços serão coordenados por um Secretário.

Art. 6.º O Serviço de Engenharia tem por finalidade estudar, projetar, orçar, dirigir e fiscalizar todas as obras de construção, reparação e conservação dos estádios municipais e do patrimônio imóvel da ADEM.

Art. 7.º O Serviço de Administração, constituído dos setores de Expediente e Material, terá a seu cargo a preparação execução recebimento expedição guarda e distribuição do material e o registro do pessoal, da ADEM.

Art. 8.º O Serviço Financeiro será constituído pelo setor Tesouraria, com atribuição de movimentar e guardar todos e quaisquer valores e numerários da ADEM e, pelo setor Contadoria, incumbido do controle e da contabilização de todos os atos econômico-financeiros da ADEM, inclusive registro de seus bens imóveis.

Art. 9.º O Serviço Médico tem por finalidade prestar assistência médica aos servidores da ADEM e atender ao público nos dias de realização de jogos ou outro qualquer espetáculo que ali se realize.

Art. 10.º A Superintendência do Estádio Municipal do Maracanã tem por finalidade dirigir e fiscalizar todas as atividades do respectivo Estádio de acordo com as normas baixadas pelo Presidente.

CAPÍTULO III

Da competência dos Órgãos

Art. 11.º Ao Serviço de Engenharia, compete:

a) orientar e dar parecer sobre concorrências técnicas de serviços ou fornecimentos de materiais;

b) opinar sobre as modificações, restaurações, melhoramentos e instalações do patrimônio da ADEM;

c) dirigir e fiscalizar todos os serviços técnicos inerentes à sua especialidade;

d) aprovar ou rejeitar material ou serviços de terceiros;

e) colaborar com os demais serviços da ADEM, no que diz respeito às atribuições conferidas ao Serviço de Engenharia;

f) manter e dirigir o almoxarifado de materiais atinentes às obras;

g) requisitar o material necessário aos serviços que lhe competem, comprovando seu emprego;

h) sugerir medidas em benefício do patrimônio imóvel da ADEM;

i) manter perfeita e contínua fiscalização técnica em todas as instalações dos Estádios;

j) comunicar imediatamente ao Presidente, sugerindo as providências necessárias, toda e qualquer irregularidade, falha ou deficiência técnica observada nas dependências e instalações da ADEM;

k) fazer os orçamentos de todas as obras realizadas administrativamente;

l) fazer o orçamento-base para todas as obras a serem contratadas;

m) projetar e desenhar todas as obras a serem executadas;

n) organizar e manter os arquivos de plantas e projetos;

o) manter em dia a planta geral das instalações elétricas, hidráulicas, águas pluviais e comunicações;

p) preparar e manter em ordem o histórico documentado de todas as construções;

q) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por quem de direito.

Art. 12.º Ao Serviço Financeiro compete:

— através da Contadoria;

a) contabilizar o movimento financeiro-orçamentário e patrimonial da ADEM;

b) manter atualizada a escrituração sintética de todos os créditos orçamentários e adicionais;

c) elaborar sob aspecto técnico-contábil a proposta orçamentária de cada exercício que deverá ser apresentada em prazo prefixado;

d) propor a abertura de créditos adicionais, indicando os necessários recursos;

e) organizar os planos para a aplicação de fundos dentro da orientação dada pela autoridade superior;

f) apresentar os balancetes mensais da receita e despesa da ADEM;

g) examinar os contratos sob o ponto de vista técnico-contábil, dando o respectivo parecer;

h) apresentar sugestões para as alterações a serem feitas no orçamento;

i) preparar o balanço geral e as contas de resultado bem como dos quadros elucidativos e relatórios da situação econômico-financeira do exercício;

j) desempenhar outros encargos, dentro das atividades inerentes às suas atribuições.

— através da Tesouraria:

a) o recebimento de toda e qualquer receita orçamentária e extra-orçamentária da ADEM;

b) o recebimento do produto de operações de crédito realizadas, subvenções e doações;

c) o recebimento de depósitos e cauções prestadas para qualquer fim;

d) o pagamento de toda e qualquer despesa orçamentária ou extra-orçamentária;

e) a restituição de depósitos e cauções, mediante autorização escrita do Presidente;

f) propor ao Presidente permissão para o Superintendente receber renda proveniente das atividades realizadas fora dos dias de trabalho e fora das horas de expediente, bem como efetuar o pagamento do pessoal do "Quadro Móvel", obedidas as prescrições legais e prestadas as contas dentro de 48 (quarenta e oito) horas;

g) manter atualizada a escrituração de todos os valores sob sua guarda, recebimentos e pagamentos, apresentando mensalmente o balancete da Tesouraria;

h) desempenhar outros encargos decorrentes de ordens superiores, dentro das atividades inerentes às suas atribuições.

Art. 13.º Ao Serviço de Administração compete:

— através do setor Expediente:

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos do Prefeitura (Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- a) preparar o expediente da ADEM inclusive a sua correspondência;
- b) organizar e providenciar o movimento de petições, ofícios e processos em geral;
- c) manter fichários completos de molde a poder informar com presteza a localização e andamento dos processos;
- d) manter e controlar o serviço geral de protocolo;
- e) prestar todos os esclarecimentos necessários ao bom andamento dos processos em trânsito pela ADEM;
- f) atender à solicitação dos demais serviços da ADEM, no sentido de facilitar intercâmbio de informações e dados;
- g) manter um arquivo de processos e documentos;
- h) lavrar os contratos e termos que devam ser assinados pela ADEM;
- i) ter sob sua guarda todos os contratos e convenios realizados pela ADEM;
- j) promover a publicação no Diário Oficial dos atos e decisões relativos às atividades da ADEM;
- k) passar certidões, quando autorizado pelo Presidente da ADEM;
- l) manter atualizada a coletânea de Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, Regimentos, Resoluções e Instruções que tenham inter-relação com a ADEM;
- m) manter e controlar o fichário geral dos servidores da ADEM;
- n) agir a correspondência oficial da ADEM;
- o) organizar o relatório da ADEM;
- p) desempenhar outros encargos decorrentes de ordens emanadas, dentro das atividades inerentes às suas atribuições;
- q) expedir os cartões de identificação dos servidores;
- r) elaborar semanal ou mensalmente ou então nos termos da Portaria baixada, as folhas de pagamento do pessoal;
- s) através do Setor de Material:
 - a) manter e dirigir o amonhecimento da ADEM, exceto no que concerne a materiais atinentes às obras;
 - b) providenciar o registro dos bens móveis e imóveis da ADEM;

- c) diligenciar a aquisição dos materiais necessários ao funcionamento da ADEM e encaminhar a quem de direito o seu estudo, exceto os materiais que se destinarem às obras;
 - d) propor a abertura de concorrências ou coletas de preços de materiais para o abastecimento do Almoxarifado;
 - e) manter registros atualizados dos fornecedores;
 - f) atender às requisições de materiais respeitadas as instruções baixadas;
 - g) sugerir as medidas necessárias às finalidades do Setor;
 - h) apresentar no fim de cada exercício o inventário geral do Setor;
 - i) exercer outras atribuições inerentes ao serviço quando determinadas por quem de direito.
- Art. 14. Ao Serviço Médico compete:
- a) proceder ao fichamento médico de todos os servidores da ADEM;
 - b) examinar os candidatos ao serviço da ADEM, quando encaminhados por quem de direito, apresentando o respectivo laudo;
 - c) controlar periodicamente, no mínimo duas vezes por ano ou quando se fizer necessário, o estado sanitário do pessoal da ADEM;
 - d) providenciar o isolamento, de qualquer servidor, quando atacado de tuberculose infecto-contagiosa;
 - e) atender ao servidor, quando devidamente encaminhado;
 - f) organizar e planificar todos os serviços inerentes à sua especialidade;
 - g) sugerir e propor medidas em benefício dos seus serviços;
 - h) requisitar o material necessário ao funcionamento do Serviço Médico;
 - i) providenciar, no que lhe competir, quanto ao funcionamento nos Estádios;
 - j) despachar e encaminhar o expediente do Serviço Médico;
 - k) fiscalizar o estado sanitário de todas as dependências que se fizerem necessárias;
 - l) desempenhar outras atribuições inerentes às suas atividades.

CAPÍTULO IV

Do Pessoal

Seção I

Dos Quadros

Art. 15. O Quadro Permanente (Q.P.) (Anexo I) será constituído de cargos isolados de provimento em comissão, de funções gratificadas e de cargos isolados de provimento efetivo.

Art. 16. Integrarão o Quadro Suplementar (Q.S.) (Anexo II) os ocupantes de cargos isolados e de carreira, atualmente existentes, cujo vencimento ultrapasse o fixado para o cargo da mesma denominação do Quadro Permanente ou cujas funções devam ser extintas.

Parágrafo único. Os cargos incluídos no Quadro Suplementar serão extintos quando vagarem.

Art. 17. O Quadro Móvel (Q.M.) para atendimento dos serviços extraordinários quando do funcionamento dos Estádios para atividades desportivas, culturais ou sociais, será constituído de preferência, por funcionários da ADEM ou da P. D. F. observadas as quantidades de funções, remunerações e demais instruções baixadas em portaria, pelo Presidente.

Seção II

Das Atribuições

Art. 18. Ao Presidente, compete:

- a) dirigir e fiscalizar todas as atividades da ADEM, baixando regulamentos e regimentos internos necessários;
- b) nomear, admitir, comissionar, demitir, exoniar, dispensar, licenciar, promover, transferir, elogiar, punir e conceder férias aos servidores da ADEM, nos termos da Lei e deste Regulamento, mediante autorização do Prefeito;
- c) representar a ADEM, inclusive em Juízo, podendo passar procuração "ad-judicia", dependendo de audiência do Prefeito e do Conselho Fiscal,

no caso de transgências ou desistências;

d) expedir resoluções e baixar regimentos internos para o funcionamento das atividades da ADEM, respeitadas a Lei e este Regulamento;

e) executar e fazer executar todas as resoluções aprovadas pelo Conselho Fiscal;

f) submeter à aprovação do Conselho Fiscal a proposta orçamentária da receita e da despesa, bem como os relatórios das atividades, balanço geral e contas da gestão da ADEM que deverão ser publicados no Diário Oficial da Prefeitura do Distrito Federal;

g) solicitar do Conselho Fiscal, autorização para proceder qualquer alteração no orçamento de cada exercício, dentro das dotações globais respectivas;

h) apresentar ao Conselho Fiscal, em cada Sessão Ordinária o balanço mensal da receita e da despesa;

i) solicitar ao Conselho Fiscal autorização para despesas de valor excedente de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e aplicação de fundos superiores a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

j) autorizar o pagamento das despesas orçamentárias, observando o disposto na alínea anterior;

k) promover a organização de planos para aplicação de fundos, submetendo-os ao Conselho Fiscal;

l) determinar a aplicação de fundos de acordo com os planos aprovados;

m) promover medidas e providenciar para auferir e aumentar as rendas da ADEM;

n) assinar com o Tesoureiro, cheques e ordens de pagamentos;

o) dar posse à todos os servidores da ADEM;

p) proceder periodicamente à verificação dos valores existentes na Tesouraria, dando ciência ao Conselho Fiscal;

q) formular consultas e tomar providências necessárias à perfeita consecução dos fins colimados pela ADEM e sugerir aos poderes competentes as que não estiverem em sua alçada;

r) aprovar as concorrências realizadas pela ADEM;

s) assinar os convênios e contratos em que seja parte a ADEM;

t) dirigir a construção dos Estádios Municipais que vierem a ser construídos de acôrdo com o disposto na legislação vigente e na conformidade dos planos aprovados e homologados pelo Prefeito;

u) reconsiderar suas próprias decisões.

Art. 19. Ao Presidente é facultado fazer delegações de competência expressa e específica a qualquer servidor da ADEM.

Art. 20. O Presidente comparecerá, a seu critério, às reuniões do Conselho Fiscal; obrigatoriamente, quando previamente solicitado para prestar esclarecimentos necessários por aquele órgão.

Art. 21. O Presidente será auxiliado por um assistente a quem compete inclusive supervisionar as atividades internas da Presidência.

Art. 22. Ao Superintendente do Estádio do Maracanã, compete:

a) dirigir e fiscalizar todas as atividades do Estádio, observadas as normas baixadas pelo Presidente;

b) propor ao Presidente as nomeações, designações, demissões, licenças e punições dos servidores do Estádio que lhe ficarem diretamente subordinados;

c) informar todo o expediente que lhe for encaminhado;

d) requisitar o material necessário ao funcionamento do Estádio, respeitadas as dotações orçamentárias;

e) zelar pela conservação do Estádio, solicitando as providências que se fizerem necessárias;

f) opinar sobre proposta dos serviços no Estádio, no que concerne à sua localização;

g) estabelecer entendimentos com os dirigentes das entidades desportivas nos termos das normas baixadas pelo Presidente;

h) organizar e cuidar do arquivo das atividades desportivas, trazendo-o sempre atualizado;

i) comunicar as ocorrências havidas no funcionamento do Estádio;

j) confeccionar os permanentes e convites para as autoridades, imprensa escrita e falada, entidades e associações desportivas, mediante normas baixadas pelo Presidente;

k) elaborar e distribuir diariamente o boletim de informações do Estádio;

l) preparar o expediente referente aos portadores de camarotes e cadeiras (perpétuas e cativas) providenciando a arrecadação das prestações a serem recolhidas à Tesouraria;

m) admitir, demitir ou licenciar o pessoal componente do "Quadro Móvel" do Estádio, respeitado o limite e as normas baixadas pelo Presidente e mediante autorização do Prefeito;

n) encaminhar estatísticas e outros detalhes referentes ao funcionamento do Estádio, respeitadas as instruções baixadas;

o) expedir as guias de recolhimento de receitas encaminhando-as à Tesouraria;

p) manter em perfeito estado de conservação todos os equipamentos e viaturas da ADEM;

q) apresentar no fim de cada exercício o relatório das atividades do Estádio;

r) exercer outras atribuições inerentes às suas funções e que lhe forem determinadas pelo Presidente.

Art. 23. Ao Diretor Comercial compete minutar os contratos comerciais em que for interessada a ADEM, de acôrdo com instruções baixadas pelo Presidente, e, ainda, dirigir os serviços em relação às cadeiras cativas.

Parágrafo único. As atribuições do Diretor Comercial, quando extinto o cargo, passarão, as que se referem aos contratos, à alçada do Serviço de Administração e as que se relacionam com as cadeiras cativas ao Superintendente do Estádio respectivo.

Seção III

Disposições Gerais

Art. 24. Para admissão ao "Quadro Permanente" da ADEM, além de outras condições pessoais eliminatórias fixadas pelo Presidente, é indispensável comprovar habilitação por meio de concurso de provas ou de títulos.

Art. 25. Além dos requisitos exigidos no artigo anterior, e exigida a condição de ser brasileiro nato ou naturalizado há mais de 5 (cinco) anos e a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de idade;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de leitor;
- d) Fôlha corrida;
- e) prova de quitação com o serviço militar.

§ 1.º Para exercício de cargo técnico cuja profissão esteja regulamentada, torna-se obrigatória a apresentação da prova de habilitação na forma legal.

Art. 26. Todos os servidores da ADEM serão nomeados por portaria do Presidente.

Art. 27. Os direitos e deveres dos servidores da ADEM, serão regulados pelo Estatuto dos Funcionários Municipais ressalvados os já contidos neste Regulamento.

Art. 28. As funções gratificadas de Chefia de Serviço serão exercidas por funcionários efetivos da ADEM ou da P. D. F., de livre escolha do Presidente da ADEM, obedecidas as respectivas especializações, ficando, portanto, privativos dos ocupantes dos cargos de Engenheiro a do Serviço de Engenharia, do cargo de Médico a do Serviço Médico e de Contador a do Serviço Financeiro.

Art. 29. Para os cargos de Caixa será exigida fiança de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) podendo a mesma ser feita mediante Seguro Fidelidade.

Art. 30. Os servidores da ADEM serão incluídos, obrigatoriamente, como contribuintes do Montepio dos Empregados Municipais e do Hospital dos Servidores.

Art. 31. Aos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, que por necessidade imperiosa do serviço e com expressa autorização do Prefeito, passarem a servir na ADEM, continuarão a ter assegurados todos os seus direitos, vantagens e regalias constantes de leis e regulamentos, correspondentes aos seus cargos.

Parágrafo único. Aos funcionários, nas condições deste artigo, será concedida a gratificação de lei, bem como o adicional referente à diferença de honorários quando de serviços extraordinários, dentro do critério do Presidente da ADEM, respeitadas as dotações orçamentárias.

Art. 32. Os atuais servidores da ADEM admitidos até 31 de dezembro de 1951, serão incluídos nos Quadros a que se referem os anexos I e II de acôrdo com o discriminado nos mesmos

§ 1.º A inclusão a que se refere o artigo será feita no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação do presente decreto, por ato do Presidente da ADEM, independente das exigências ora determinadas para preenchimento dos cargos respectivos.

§ 2.º Após as inclusões a que se refere o artigo, e havendo, ainda, no Quadro Permanente cargos vagos serão os mesmos preenchidos, de acôrdo com as necessidades dos serviços e o critério do Presidente da ADEM com os servidores admitidos posteriormente a 31 de dezembro de 1951 e até 31 de julho de 1952.

CAPÍTULO V

Do Regime Econômico e Financeiro

Seção I

Das Fontes de Receita

Art. 33. As fontes de receita da ADEM serão constituídas pelas seguintes rendas e contribuições:

a) o produto da venda de camarotes e cadeiras perpétuas e cativas, previsto em lei;

b) o produto do arrendamento de todas as dependências que constituem a ADEM;

c) o produto de taxas de aluguéis pela cessão de dependências desportivas, respeitada a legislação em vigor;

d) a renda das competições e dos certames que promover;

e) a renda dos serviços que explorar direta ou indiretamente;

f) o produto da renda de juros;

g) as subvenções e auxílios financeiros que lhe forem concedidos;

h) as doações e legados que receber;

i) a renda oriunda de seu patrimônio;

j) o produto das indenizações;

k) o produto das rendas eventuais.

Seção II

Do Orçamento

Art. 34. O orçamento da ADEM será uno, incorporando-se à receita todas as rendas e contribuições previstas no art. 33 deste Regulamento e incluindo-se na despesa todas as dotações necessárias ao pessoal, material e despesas diversas, distribuídas pelos órgãos e serviços.

Art. 35. A proposta orçamentária de cada exercício será enviada até o dia 30 de outubro de cada ano ao Conselho Fiscal. Se isto se verificar e o Conselho não se pronunciar a respeito até 31 de dezembro, vigorará o último orçamento aprovado, salvo motivo de força maior, aprovado pelo Prefeito, quando a manifestação dar-se-á até 31 de janeiro.

Art. 36. A execução orçamentária será regulada por instruções baixadas pelo Presidente da ADEM.

Art. 37. O exercício financeiro da ADEM coincidirá com o ano civil.

Seção III

Do Regime de Contas

Art. 38. Todos os fatos econômicos e financeiros da ADEM, serão conta-

bilizados dentro do exercício a que corresponderem, salvo aqueles que não forem conhecidos antes do encerramento das contas.

Art. 39. O balanço geral e apuração do resultado do exercício, deverão ser apresentados até a primeira quinzena de março do ano seguinte.

Art. 40. Os bens ativos serão inventariados por ocasião do balanço geral, pela sua avaliação.

Art. 41. O balanço geral e a demonstração do resultado do exercício, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura do Distrito Federal.

Seção IV

Do Patrimônio e sua Aplicação.

Art. 42. O Patrimônio da ADEM será constituído pelos bens que possuir ou adquirir, pelas rendas, subvenções e contribuições que auferir, além dos legados e doações que receber.

Art. 43. O Patrimônio da ADEM, é de sua exclusiva propriedade e em caso algum poderá ter aplicação que contrarie os objetos de sua finalidade, sendo nulos, de pleno direito, os atos em contrário.

Parágrafo único. Ficam os infratores sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e demais leis em vigor, sem prejuízo das de natureza civil ou criminal em que venham a incorrer.

Art. 44. A ADEM empregará seu patrimônio exclusivamente adotando planos sistemáticos que tenham em vista o maior desenvolvimento dos desportos, mantidos apenas contratos existentes e em pleno vigor, que possam fugir a esta finalidade.

Art. 45. Os títulos de renda pertencentes a ADEM só serão alienados ou gravados mediante previa autorização do Conselho Fiscal, sob pena de nulidade e de responsabilidade, civil e criminal de quem autorizar ou efetuar a transação.

ANEXO I

DECRETO N.º 12.524 DE 3 JULHO DE 1954

Quadro Permanente

ADEM

Situação Proposta

N.º de ocupantes	Cargos	Padrão
	Q. S.	
	Cargos isolados de provimento em comissão:	
1	Presidente	CC 3
1	(*) Diretor Comercial	CC 5
2	(**) Superintendente	CC 4
	(*) - O cargo de Diretor Comercial será extinto quando vagar.	
	(**) - O cargo em comissão de Superintendente será obrigatoriamente preenchido pelo ocupante do cargo de igual denominação no Quadro Suplementar até a sua extinção.	

Funções Gratificadas

N.º de ocupantes	Cargos	Cr\$
1	Assistente do Presidente	1.500,00
1	Chefe do Serviço de Engenharia	1.500,00
1	Chefe do Serviço de Administração	1.500,00
1	Chefe do Serviço Financeiro	1.500,00
1	Chefe do Serviço Médico	1.500,00
1	Secretário do Conselho Fiscal	1.000,00
1	Encarregado do Som (*)	1.000,00
1	Encarregado da Eletricidade (*)	1.000,00
1	Encarregado de Garage	800,00
1	Encarregado da Hidráulica (*)	800,00

(*) Estas funções gratificadas somente poderão ser preenchidas quando vagos os cargos de encarregado do serviço de som, encarregado de seção elétrica, encarregado de seção hidráulica e encarregado de viaturas, do Quadro Suplementar.

Situação Proposta

N.º de ocupantes	Cargos	Padrão
1	Arquiteto	O
25	Artífice	F
OBS.: condicionado o provimento de cargos à extinção dos seguintes cargos do Q. S.: Auxiliar de Rádio-Técnico — 1 J; Bombeiro — 2 H; Carpinteiro — 2 G; Eletricista — 2 I e 3 H; Pedreiro — 2 H; Pintor — 1 H; Serralheiro — 1 H.		
1	Caixa	K
3	Contador	K
OBS.: 1 cargo tem o seu provimento condicionado à extinção do cargo de Contador pd. M do Continuo		
8	Desenhista	G
1	Engenheiro	J
3	Engenheiro	O
OBS.: condicionado o provimento à extinção do cargo de Condutor de Obras do Q. S. Escriturário		
25	Escriturário	e
OBS.: 4 cargos têm o provimento condicionado à extinção de 1 cargo da mesma denominação cl. H e 3 cl. I do Q. S.		

Situação Proposta

N.º de ocupantes	Cargos isolados	Padrão
2	Médico	O
4	Motorista	F
OBS.: 1 cargo tem o seu provimento condicionado à extinção do cargo de Motorista pd. G do Q. S.		
15	Oficial Administrativo	J
OBS.: 3 cargos têm o provimento condicionado à extinção de 3 cargos da mesma denominação, cl. K, L e M e 2 cargos à extinção de 2 cargos de Controlador pd. H e J, todos do Q. S.		
3	Porteiro	H
1	Rádio Técnico	K
12	Servente	F
10	Vigilante	F
4	Zelador	H
OBS.: 2 cargos têm o seu provimento condicionado à extinção de 2 cargos da mesma denominação, cl. I do Q. S.		

ANEXO II

Quadro Suplementar

Cargos	Padrão	Número
Almoxarife Geral	K	1
Arquivista	G	1
Auxiliar de Almoxarife	H	1
Auxiliar de Almoxarife	G	1
Auxiliar de Rádio-Técnico	J	1
Bombeiro	H	2
Carpinteiro	G	2
Condutor de Obras	P	1
Contador	M	1
Controlador	J	1
Controlador	H	1
Eletricista	I	2
Eletricista	H	3
Encarregado da Seção Elétrica	J	1
Encarregado da Seção Hidráulica	I	1
Encarregado do Serviço de Som	K	1
Encarregado de viaturas	H	1
Encarregado de vigilância	J	1
Enfermeiro	G	2
Escriturário	I	3
Escriturário	H	1
Estafeta	B	1
Fiscal de Obras	G	3
Mestre de Obras	K	1
Mestre de Obras	J	1
Motorista	G	1
Oficial Administrativo	M	1
Oficial Administrativo	L	1
Oficial Administrativo	K	1
Pedreiro	H	2
Pintor	H	1
Serralheiro	H	1
Superintendente	P	1
Trabalhador	D	25
Zelador	I	2

ANEXO III

Funções Extranumerárias

Cargos	Padrão	Número
Ascensorista	D	2
Atendente 2)	C	2
Trabalhador 1)	B	25

OBS.: 1) Condicionada a admissão à vacância dos cargos de mesma denominação incluídos no Quadro Suplementar;
2) Condicionada a admissão à vacância dos cargos de Enfermeiro incluídos no Quadro Suplementar.

DECRETO Nº 12.525

DE 6 DE JULHO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas às ruas Engenheiro Pires do Rio, Moacir Fenelon, Comissário Campos Gay Desembargador Saul de Gusmão, Ministro Waldemar Falcão, Vereador Crispim Fonseca, Dom Rosalvo Costa Rego, Engenheiro Fonseca Costa Engenheiro Eberto Macalhões, Engenheiro Alfredo Niemeyer, Arquiteto Milton Roberto, Acarampon Magalhães, Dr. Luiz Capribione, Avenida Filadelfo de Azevedo, Pracas Senador Meo Viana e Renato Viana, situadas no 7.º Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25 da Lei n. 217 de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Artigo 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 5.855 aprovado em 30 de novembro de 1951, e termo assinado em 17

de outubro de 1952, com denominações oficiais aprovadas de Rua Engenheiro Pires do Rio, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua G, que começa na Praça Ferno Viana e termina com 500,00m. de extensão; Rua Moacir Fenelon, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua H, que começa na Praça Renato Viana e termina com 180,00m de extensão; Rua Comissário Campos Gay, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua I, que começa na Praça Renato Viana e termina na Rua Acarampon Magalhães, com 120,00m de extensão; Rua Desembargador Saul de Gusmão, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua J, que começa na Rua Ministro Waldemar Falcão, lado ímpar, 67,00m depois da Rua Vereador Crispim Fonseca e termina com 125,00m de extensão; Rua Ministro Waldemar Falcão, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua K, que começa no fim da Rua Dom Rosalvo Costa Rego, lado par, e termina na Praça Renato Viana; Rua Vereador Crispim Fonseca, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua L, que começa na Rua Ministro Waldemar Falcão, lado ímpar, 90,00m, depois da Rua Dom Rosalvo Costa Rego e termina

com 70,00m de extensão; Rua Dom Rosalvo Costa Rego, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua M, que começa na Estrada da Barra da Tijuca, 560,00m. depois do marco quilômetro 15, e termina com 607,00m de extensão; Rua Engenheiro Fonseca Costa, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua N, que começa na Rua Dom Rosalvo Costa Rego, 110,00m. depois da Rua Engenheiro Alfredo Niemeyer e termina na Rua Agamemnon Magalhães, com 277,00m de extensão; Rua Engenheiro Egberto Magalhães, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua O, que começa na Rua Dom Rosalvo Costa Rego, 130,00m antes da Praça Senador Melo Viana e termina na Avenida Filadelfo de Azevedo, com 190,00m de extensão; Rua Engenheiro Alfredo Niemeyer, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua O, que começa na Rua Dom Rosalvo Costa Rego, 130,00m. depois da Praça Senador Melo Viana e termina na Avenida Filadelfo de Azevedo, com 180,00m de extensão; Rua Arquiteto Milton Roberto, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua P, que começa na Avenida Filadelfo de Azevedo, lado par, e termina com 90,00m de extensão; Rua Agamemnon Magalhães, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua P, que começa na Avenida Filadelfo de Azevedo, lado ímpar, e termina com 298,00m de extensão; Rua Dr. Luiz Capriglione, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua R, que começa na Rua (início)

Dom Rosalvo Costt Rego e termina com 310,00m de extensão; Avenida Filadelfo de Azevedo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Avenida Um", que começa na Praça Senador Melo Viana e termina com 356,00m de extensão; Praça Senador Melo Viana, o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de Praça FGH, situada na Rua Dom Rosalvo Costa Rego no início da Avenida Filadelfo de Azevedo; e Praça Renato Viana, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça N, situada entre as Ruas Engenheiro Pires do Rio, Moacir Feneçon, Comissário Campos Gray e Ministro Waldemar Falcão; todos situados no Sétimo Distrito — Tijuca.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 6 de julho de 1954 — 66.º da República. — *Dulcídio Espírito Santo Cardoso* — Mário Cabral.

Retificações

No *Diário Oficial* — Seção II, do dia 29 de junho de 1954.

Errc do D...K.

Decreto n. 12.522, de 26 de junho de 1954

Artigo 1.º: onde se lê: de Carvalho, o logradouro anteriormente — Leia-se: de Carvalho, com 1.050,00m de extensão; Estrada Vereador Alceu de Carvalho, o logradouro anteriormente

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1954

P-1.084:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41 o cargo de Enfermeiro, classe J, do Q.P. com Margarida Maria Geralda e Souza.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 6 de julho de 1954

Na SGA:

- Proc. G.P. 2.072-54 — Arlete Ramos Troyman. — Indeferido.
- Proc. G.P. 2.224-54 — Of. 778-54 do MEC. — Autorizo sem ônus para a Prefeitura.
- Proc. 1.001.402-54 — Luiz de Oliveira Almeida. — Indeferido.
- Proc. 1.008.874-54 — Antônio Ferreira. — Indeferido.
- Proc. 1.009.457-54 — Bernardina de Carvalho Maia. — Deferido.
- Proc. 1.010.927-54 — Júlio Manoel da Silva. — Indeferido.
- Proc. 1.012.701-54 — Delmar Pereira de Araújo. — Indeferido.
- Proc. 1.013.471-54 — Emílio Soares Machado de Gouvêa. — Indeferido.
- Proc. 1.016.461-54 — Guilherme Alves Brandão. — Mantenho o despacho.
- Proc. 1.018.379-54 — Nilton Pires — Indeferido.
- Proc. 1.019.212-54 — Paulo Pereira Séve. — Autorizo.
- Proc. 1.023.078-54 — Lauro Silva — Deferido.
- Proc. 1.023.070-54 — Fausto Pereira Guimarães. — Defiro, sem ônus para a Prefeitura.

Proc. 1.038.475-54 — Altary de Oliveira. — Indeferido, mantendo assim o despacho anterior.

Proc. 5.000.376-54 — Ermelinda Lepage. — Indeferido.

Proc. 6.015.932-54 — Armando Fortuna. — Indeferido.

Proc. 7.000.31-54 — Of. 465-54 do VSA. — Autorizo.

Proc. 7.000.347-54 — Of. 552-54 da SGV. — Autorizo.

Proc. 7.000.362-54 — Luiz Ribeiro Soares. — Sim, sem ônus para a Prefeitura.

Proc. 7.000.418-54 — Of. 642-54 da SGV. — Autorizo.

Na SGS:

Proc. 6.003.434-54 — IBM-World Trade Corporation. — Aprovo.

Na SGV:

Proc. 7.060.030-54 — Superintendente das Obras do Santo Antônio. — Aprovo e autorizo.

Proc. 7.060.073-54 — Superintendência das Obras do Santo Antônio — Autorizo.

Proc. 7.210.527-54 — Of. 207-54 do DAE. — Autorizo.

Na SGF:

Proc. 7.706.168-51 — Isa Imóveis S.A. — Autorizo em face dos pareceres, devendo no expediente a Câmara, o valor do m2 ser de Cr\$ 200,00.

Na SGA:

Proc. G.P. 2.337-54 — Of. 133 do Clube Municipal. — Autorizo. Na impossibilidade de tomar parte, designo o Sr. Secretário Geral de Administração para me representar.

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

Portaria n. 22 de 29-6-54:

O Diretor do Departamento, resolve: alterar a escala de férias do Trabalhador referência D, matrícula 71.243 — Terceides Pinheiro da Silva, de 5 à 25-7-54 para 25-10- à 13-11-54.

Portaria n. 23 de 2-7-54:

O Diretor do Departamento, resolve: alterar a escala de férias do Oficial Administrativo padrão Q, — matrícula 5.122 — Eurico Fortuna Mendes de 5-7- à 3-8-54 para 19-7 à 17-8-54.

Portaria n. 24 5-7-54:

O Diretor do Departamento, resolve: alterar a escala de férias do Estafeta referência D, — matrícula n. 73.871 — Jaime Ribeiro Borges, de 12-7- à 31-7-54 para 6 à 25-7-54.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de julho de 1954

Francisco Diniz unqueira (1.059.173 de 1950). — Indeferido, de acordo e nos termos do parecer proferido pela Procuradoria Geral. Dê-se ciência ao DPS. e, em seguida archive-se.

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.020.205-54: Arnaldo Coutinho Lopes, matrícula 3.097 — Cr\$ 450,00.

Arnaldo Coutinho Lopes, matrícula 3.097 — Cr\$ 668,40

Arnaldo Coutinho Lopes, matrícula 3097 — Cr\$ 954,00

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 1.021.099-54:

Arnaldo Coutinho Lopes, matrícula 3.097 — Cr\$ 954,00.

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 1.021.79-54:

Raul de Oliveira, matr. 59.030 — Cr\$ 500,00.

Moacir Godinho da Costa, matrícula 62.021 — Cr\$ 50,00.

Mário Correa Câmara, matrícula número 16.691 — Cr\$ 1.000,00.

Mildred Pereira Benfica, matrícula 61.811 — Cr\$ 500,00.

Luiz Geraldo de Oliveira, matrícula 62.311 — Cr\$ 500,00.

Ciro Carlos Pereira Coelho, matrícula 63.871 — Cr\$ 500,00.

Blandina Maria Mota, matrícula número 74.791 — Cr\$ 250,00.

Mário Serqueira, matrícula 402 — Cr\$ 500,00.

Ernesto Ribeiro Nunes, matrícula número 5.622 — Cr\$ 500,00.

Edgard Bastos, matr. 46.922 — ... Cr\$ 300,00.

Aida Manoela da Cunha, matrícula 2.972 — Cr\$ 350,00.

Helena Rodrigues, matr. 15.392 — Cr\$ 200,00.

José de Carvalho, matr. 49.252 — Cr\$ 100,00.

Jorge da Silva, matr. 65.752 — Cr\$ 250,00.

Marcos Inard de Castro, matrícula 67.812 — Cr\$ 200,00.

Teodoro Dias Simões, matrícula número 75.172 — Cr\$ 200,00.

Armando Medina Galvão, matrícula 29.964 — Cr\$ 500,00.

Nadir da Costa Loureiro, matrícula 45.084 — Cr\$ 500,00.

Levi da Costa, matrícula 61.254 — Cr\$ 200,00.

Ida D'urso Russo, matr. matrícula 27.634 — Cr\$ 200,00.

Ito Machado Vieira Guedes, matrícula 78.374 — Cr\$ 250,00.

Waldemiro dos Santos, matrícula 56.005 — Cr\$ 200,00.

Maria Cristina Santos Rocha, matrícula 71.505 — Cr\$ 250,00

Almir da Luz Reis, matrícula número 13.775 — Cr\$ 500,00.

Haroldo Azurém Furtado, matrícula 13.895 — Cr\$ 450,00.

José Rodrigues Maia, matrícula número 78.335 — Cr\$ 150,00.

Celso Coquinot de Melo, matrícula 37.366 — Cr\$ 200,00.

Octacilio Moreira da Silva, matrícula 70.466 — Cr\$ 100,00.

Adriano Marques Greco, matrícula 76.066 — Cr\$ 200,00.

Ernani da Silva Oliveira, matrícula 3.976 — Cr\$ 500,00.

Júlio José da Silva, matrícula número 11.396 — Cr\$ 300,00.

João Rocha Sampaio, matrícula número 45.156 — Cr\$ 500,00.

Doroty Rodrigues de Campos, matrícula 68.316 — Cr\$ 200,00.

Cléa Braga, matrícula 71.876 — ... Cr\$ 350,00.

Joaquim Barros Oliveira, matrícula 31.667 — Cr\$ 300,00.

Marina Pacheco Moreira, matrícula 36.147 — Cr\$ 450,00.

Jorge Moreira da Silva, matrícula 9.817 — Cr \$300,00.

Carmen Garção, matrícula 26.737 — Cr\$ 500,00.

Joel Cabral, matrícula 43.217 — ... Cr\$ 250,00.

Maura Barros de Oliveira, matrícula 68.177 — Cr\$ 450,00.

Iara Romero da Silva, matrícula número 78.517 — Cr\$ 200,00.

Adelaide Costa Leite, matrícula número 3.928 — Cr\$ 500,00.

Octávio de Souza França, matrícula 4.088 — Cr\$ 700,00.

Lavy Ibsen de Moura, matrícula 34.708 — Cr\$ 500,00.

Antônio de Paula, matrícula número 56.178 — Cr\$ 200,00.

José de Castro Rodrigues, matrícula 60.278 — Cr\$ 150,00.

José Marcelino Filho, matrícula número 61.998 — Cr\$ 200,00.

Heitor Costa, matrícula 509 — ... Cr\$ 500,00.

Celeste Costa, matrícula 20.419 — Cr\$ 300,00.

Niva Costa Filgueiras, matrícula número 20.999 — Cr\$ 500,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia Dia 5 de julho de 1954

Processos:

- N.º 1.022.758-54 — Zenalde de Oliveira Dantas — Prorrogo por trinta dias.
- N.º 1.022.843-54 — Sabino Monteiro de Lemos. — Prorrogo por mais trinta dias.
- N.º 1.022.988-54 — Jorge Sadmann Lopes — Prorrogo por trinta dias.

RETIFICAÇÕES

Despacho do Senhor Diretor em 2 de julho de 1954 (*Diário Oficial* de 3 de julho de 1954 — Seção I) (Erro do D. I. N.).

Processos:

N.º 1.055.840-53 — Onde se lê: Juliete Teixeira da Silva — Leia-se: Jaletes Teixeira da Silva.

Serviço de Informações

8-P.S.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N.º 2.358-54 — Fernando Carneiro. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 1.008.873-54 — Alfredo de Oliveira Luz — matr. 36.252.

— Compareça ao 1-PS. para esclarecimentos.

N.º 1.015.893-54 — Eunice da Costa Cunha — matr. n.º 74.778.

— Compareça munido de selos de expediente da P. D. F. no valor de Cr\$ 2,00 e um selo da taxa Hospitalar a fim de receber a certidão de casamento.

N.º 1.020.114-54 — Antonio Ferreira Morgado.

— Compareça para cumprir exigência.

N.º 1.020.135-54 — Severino Alves da Silva matr. n.º 12.790.

— unte a foto cópia da carteira de identidade.

N.º 1.020.243-54 — Carlos Alberto Delgado de Carvalho — matrícula número 21.447.

— Junte último D. P.

N.º 1.022.492-54 — Diva Ferreira Jardim.

— Declare o lugar que deseja.

N.º 1.022.711-54 — Benjamin Gaspar de Carvalho — matr. 58.448.

— Compareça para selar o requerimento de acordo com a Lei número 308-48. (Falta um selo de expediente de Cr\$ 4,00).

Compareça ao 3-PS. para esclarecimentos:

Processos:

N.º 1.015.374-54 — Nelyta Martins Ramos — matrícula n.º 75.227.

N.º 1.016.794-54 — Madalena da Rosa Panzariellos — matrícula número 63.708.

N.º 1.019.562-54 — Luiz Prudencio Dias — matrícula n.º 57.689.

Compareçam para receber C. P. R.:

Processos:

N.º 1.008.288-54 — Creusa Fontenele de Vasconcelos da Costa e Silva.

N.º 1.022.553-54 — Dagmar Aeraldo Chaves — matrícula n.º 19.498.

N.º 1.022.614-54 — Heliodoro Costa — matr. n.º 3.300.

Compareçam ao Setor "I66" munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. e uma fotografia 3x4:

Processos:

N.º 1.022.436-54 — Francisco Assis de Oliveira — matrícula n.º 20.479.

N.º 1.022.591-54 — Joaquim Gamello Santana — matrícula n.º 55.304.

N.º 1.022.632-54 — Luiz Ribeiro Sobrinho — matr. 39.642.

N.º 1.022.704-54 — Sebastião Francisco de Oliveira — matrícula número 63.648.

Compareçam para ciência:

N.º 1.003.765-54 — Idália Krau Silva — matr. n.º 24.297.

N.º 1.017.632-54 — Alcides Soares Lind's e outros.

N.º 1.020.775-54 — Otto da Silva Couto — matr. n.º 47.762.

N.º 1.021.163-54 — Zeferino Ferreira dos Santos — matr. n.º 15.024.

N.º 1.021.994-54 — Luiz Ezequiel dos Santos — matrícula n.º 73.106.

N.º 1.022.476-54 — Filomena Cecília Rodrigues.

N.º Compareça para receber documentos:

Processos:

N.º 1.015.116-54 — Nilda de Oliveira — matr. n.º 20.033.

N.º 1.018.811-54 — Florina Guimarães Camaz.

N.º 1.022.186-54 — Mamede Julião da Costa — matrícula n.º 15.350.

N.º 1.022.516-54 — Roberto dos Santos — matr. n.º 47.649.

Juntem seus decretos de provimento:

Processos:

N.º 1.000.483-53 — Noemia Tane de Abreu — matrícula n.º 21.199.

N.º 1.008.883-54 — Manuel Seraphim Ferreira — matrícula número 26.337.

N.º 1.012.135-54 — Themístocles Monteiro Duarte.

N.º 1.015.412-54 — Cesar Freitas — matr. n.º 14.580.

N.º 1.015.688-54 — Constantino Duarte Cerdeira.

N.º 1.017.349-54 — Germana Pacheco Cordovil — matrícula n.º 8.689.

N.º 1.021.435-54 — Antonio Correia da Silva — matr. 31.604.

Compareçam ao Setor "I", a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

N.º 1.001.617-54 — Neuza de Carvalho — matrícula n.º 45.933.

N.º 1.003.559-54 — Rita Malaquias — matrícula n.º 73.525.

N.º 1.005.890-54 — Leonor Barbosa Azor — matr. n.º 48.827.

N.º 1.017.556-54 — Hilda Soares Campos — matrícula n.º 65.837.

N.º 1.031.328-53 — Nair Gonçalves — matrícula n.º 62.919.

Serviço de Pagamento

6-P. S.

Criação de Núcleo

Foi criado o núcleo n.º 4.340 — Escola 11-3, sito na Rua Faro n.º 80 — Gávea.

O responsável deve comparecer ao 6-P.S. — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha n.º 416 — 3.º andar, sala 525, das 12 às 15 horas

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 2 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 2.826 — Matr. 62.974 — Aristeu Marques Ferreira — Processo n.º 1.021.658-54. — Concedo a licença, por 90 (noventa) dias, a partir de 10-6-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 2 de julho de 1954

Ato do Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor:

Designação: para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Enfermeiro classe J, interino, matrícula n.º 79.368 Alice Barros Monteiro.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Inclusão no quadro de beneficiários do H.S.P.:

Alfredo Presídio Chagas, mat. 18.056 — Proc. 1.021.402-54.

Antenor José da Rosa, mat. 26.357 — Proc. 1.021.029-54.

Antônio Alves Dantas, mat. 54.118 — Proc. 1.020.144-54.

Antônio Salgueiro de Amorim, matrícula 78.490 — Proc. 1.021.481-54.

Antônio Salgueiro de Amorim, matrícula 78.490 — Proc. 1.021.482-54.

Antônio Salgueiro de Amorim, matrícula 78.490 — Proc. 1.021.483-54.

Djalma Veloso da Silveira, matrícula n.º 4.150 — Proc. 1.020.734-54.

Eclésio Cardoso, mat. 67.175 — Processo 1.020.551-54.

Eriberto Guilherme de Azevedo, matrícula 27.299 — Proc. 1.017.983-54.

Esperança Benvenida Caldas Rangel, mat. 33.657 — Proc. 1.021.323-54.

Godofredo da Silva, mat. 60.391 — Proc. 1.020.681-54.

Horácio Cláudio da Silva, matrícula n.º 68.362 — Proc. 1.020.444-54.

Joaquim Pereira da Cunha, matrícula n.º 16.865 — Proc. 1.018.778-54.

Jorge Rodrigues de Sousa, matrícula n.º 68.395 — Proc. 1.021.226-54.

Jovelino Francisco de Paula, matrícula 58.655 — Proc. 1.021.468-54.

Moacir Nunes Matos, mat. 38.455 — Proc. 1.021.507-54.

Otaide Batista dos Santos, matrícula DER-1.916 — Proc. 1.021.214-54.

Otacílio Carlos Soares, mat. 14.494 — Proc. 1.020.467-54.

Ovidio Pires do Nascimento, matrícula 58.894 — Proc. 1.020.106-54.

Osório da Silva Porto, mat. 37.139 — Proc. 1.020.520-54.

Silvestre Xavier, mat. 46.739 — Processo 1.021.103-54. — Deferido.

Clóvis dos Santos Cabral — Processo n.º 1.015.001-54. — Indeferido, em face da declaração prestada em 23-6-54.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 5.271 — Matrícula 36.863 — Maria de Lourdes Tôrres Dias Ferreira — Processo 1.022.541-54. — Concedo a prorrogação da licença, de 16-6 a 6-7-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 5.271 — Matrícula 36.863 — Maria de Lourdes Tôrres Dias Ferreira — Processo 1.022.541-54. — Concedo a prorrogação da licença, de 16-6 a 6-7-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 5.271 — Matrícula 36.863 — Maria de Lourdes Tôrres Dias Ferreira — Processo 1.022.541-54. — Concedo a prorrogação da licença, de 16-6 a 6-7-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 5.271 — Matrícula 36.863 — Maria de Lourdes Tôrres Dias Ferreira — Processo 1.022.541-54. — Concedo a prorrogação da licença, de 16-6 a 6-7-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 5.271 — Matrícula 36.863 — Maria de Lourdes Tôrres Dias Ferreira — Processo 1.022.541-54. — Concedo a prorrogação da licença, de 16-6 a 6-7-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 5.271 — Matrícula 36.863 — Maria de Lourdes Tôrres Dias Ferreira — Processo 1.022.541-54. — Concedo a prorrogação da licença, de 16-6 a 6-7-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Núcleo 5.271 — Matrícula 36.863 — Maria de Lourdes Tôrres Dias Ferreira — Processo 1.022.541-54. — Concedo a prorrogação da licença, de 16-6 a 6-7-54, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, em face do atestado médico anexo.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

15.854 7.850 — Avelino Luiz da Costa — Trab. pd. G — 12 dias — artigo 153 de 3 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

15.988 6.851 — Domingos Pereira Cardoso — Vigia pd. D — 19 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

17.821 8.932 — João da Rocha — Trab. ref. F — 12 dias — artigo 154 de 1 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

23.826 5.937 — Clementino Coelho dos Santos — Trab. pd. G — 9 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 9 de julho de 1954.

26.419 4.851 — Sebastião de Carvalho — Trab. pd. G — 10 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

30.750 6.933 — Ornisto Pereira da Cunha — Trab. ref. E — 20 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

36.580 8.932 — José Pereira de Souza — Trab. ref. E — 10 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 11 de julho de 1954.

37.348 2.449 — Cleonice Mendonça de Magalhães — Servente ref. F — 27 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 27 de julho de 1954.

39.177 1.422 — Horácio de Oliveira Barata Ribeiro — Artifice referência G — 72 dias — artigo 153 de 21 de junho de 1954 a 31 de agosto de 1954.

39.422 8.932 — José Rodrigues Filho — Trab. ref. E — 8 dias — artigo 154 de 3 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

43.114 7.931 — Antônio Vieira de Andrade — Trab. ref. F — 8 dias — artigo 154 de 2 de julho de 1954 a 9 de julho de 1954.

47.329 7.953 — Orlando Soares de Freitas — Artifice cl. G — 20 dias — artigo 153 de 28 de junho de 1954 a 17 de julho de 1954.

47.600 4.950 — Manoel Vicente — Artifice cl. G — 14 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

49.089 2.302 — Bernardina Carneiro — Servente ref. F — 28 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 28 de julho de 1954.

50.709 2.930 — Alfredo Avelino Ferreira — Trab. ref. E — 12 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 13 de julho de 1954.

51.381 8.930 — Hernani José Rodrigues — Trab. ref. E — 6 dias — artigo 154 de 3 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

53.312 6.933 — Neson Soares dos Santos — Trab. ref. E — 6 dias — artigo 154 de 3 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

53.684 4.851 — Edgard Luiz dos Santos — Asfaltador — 15 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

53.863 9.851 — Francisco Pinto de Castro — Artifice ref. E — 33 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 3 de agosto de 1954.

54.616 5.950 — Alvaro Vieira Bulhões — Trab. — 8 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

54.682 3.951 — Ernesto Rodrigues — Trab. pd. D — 16 dias — artigo 153 de 30 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.

54.990 4.954 — Antônio Machado — Trab. ref. D — 8 dias — artigo 153 de 3 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

55.438 1.705 — Nair Carneiro — Visitador social — 10 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 11 de julho de 1954.

56.695 9.852 — Adahil Tinoco Cruz — Trab. ref. D — 10 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

56.748 4.930 — Florentino Gomes — Trab. ref. E — 7 dias — artigo 154 de 2 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

56.780 8.931 — Adhemar dos Santos — Trab. ref. E — 7 dias — artigo 154 de 1 de julho de 1954 a 7 de julho de 1954.

58.348 5.939 — Gerson Suzano — Trab. ref. E — 18 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 19 de julho de 1954.

58.433 6.934 — Urtias Emerick Valença — Trab. ref. E — 9 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

58.606 932 — Domingos Guilherme — Trab. ref. E — 14 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

58.623 932 — Hélio Luiz de Oliveira — Trab. ref. E — 22 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

59.197 2.907 — Manoel da Conceição — Trab. ref. D — 9 dias — artigo 154 de 1 de julho de 1954 a 9 de julho de 1954.

60.589 5.932 — Walter Gomes da Silva — Trab. ref. E — 14 dias — artigo 153 de 29 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.

64.548 7.963 — Aderlino Ferreira Queiroz — Trab. ref. D — 14 dias — artigo 153 de 29 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.

64.563 3.664 — Nair Salgado Moraes — Enfermeiro cl. J — 60 dias — artigo 159 de 21 de junho de 1954 a 19 de agosto de 1954.

64.684 8.936 — Julio Silva — Trab. ref. E — 6 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 6 de julho de 1954.

64.709 4.931 — Orlando Ferreira dos Santos — Trab. ref. E — 21 dias — artigo 153 de 30 de junho de 1954 a 20 de julho de 1954.

65.583 7:364 — Léa Barroso Massafferri — Prof. Prim. pd. J — 19 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

68.186 7.909 — Nelson Dias — Trab. ref. D — 10 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

68.309 2:126 — João Correia de Oliveira — Trab. ref. D — artigo 153 — 7 dias de 1 de julho de 1954 a 7 de julho de 1954.

69.465 8.931 — Manoel Severiano de Oliveira — Trab. ref. E — 15 dias — artigo 153 de 1 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

69.744 4.851 — Aristoteles Passos Pinto — Trab. ref. D — 11 dias — artigo 153 de 2 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

71.326 2.951 — Nelson Pedro da Silva — Trab. ref. D — 29 dias — artigo 153 de 9 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

75.591 9.380 — Levy Werneck Dornelles — Prof. prim. — 90 dias — artigo 159, de 5 de julho de 1954 a 2 de outubro de 1954.

76.589 7.380 — Silvia Borgeth Lafond — Prof. C. prim. ref. G — 27 dias — artigo 153, de 18 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.

PRORROGAÇÕES

5.331 5.041 — Lourival Coutinho de Souza — Músico, ref. I — 29 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 3 de agosto de 1954.

7.949 5.932 — Julio Abel — Trabalhador, pd. G — 12 dias — artigo

154, de 2 de julho de 1954 a 13 de julho de 1954.

7.975 5.932 — Mario Ribeiro da Silva — Trabalhador, pd. G — 17 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

11.383 3.933 — José Mariano de Medeiros Filho — Trabalhador, padrão E — 17 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

11.657 4.930 — Antônio de Araújo Coutinho — Trab., pd. G — 176 dias — artigo 156, de 29 de junho de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

14.784 5.939 — Manoel Barbosa de Souza — Trab., pd. G — 182 dias — artigo 156, de 2 de julho de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

15.748 8.850 — Mario Pereira Leão — Trabalhador, pd. F — 2 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

17.549 3.761 — Leonor Adelaide Ferreira — Trab., pd. F — 72 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 10 de setembro de 1954.

20.852 9.299 — Nadir Nascimento Costa — Prof. prim. Supl. — 20 dias — artigo 153, de 16 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.

25.759 5.180 — José de Oliveira Servulo — Vigia, cl. G — 31 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 31 de julho de 1954.

27.241 9.933 — José Sidney Carlos de Souza — Trabalhador — 48 dias — artigo 153, de 4 de julho de 1954 a 20 de agosto de 1954.

33.134 4.661 — Ignez Soares — Enfermeiro, cl. H — 31 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 31 de julho de 1954.

34.139 4.934 — Julio Fernandes Iglesias — Trab., ref. E — 90 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 28 de setembro de 1954.

35.085 6.660 — Dóra de Jesus dos Santos — Enfermeiro, cl. H — 2 dias — artigo 153, de 5 de julho de 1954 a 6 de julho de 1954.

36.409 8.937 — Clodomiro Raimundo dos Santos — Trab., ref. E — 10 dias — artigo 153, de 29 de junho de 1954 a 8 de julho de 1954.

37.444 6.801 — Democléa das Neves Ferreira — Trab., ref. D — 41 dias — artigo 153 de 21 de junho de 1954 a 31 de julho de 1954.

37.633 6.850 — José Balbino — Artífice, ref. D — 182 dias — artigo 156, de 1 de julho de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

38.292 4.933 — Valentim de Almeida Cabral — Trab., ref. C — 15 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

39.571 9.933 — João Seabra de Almeida — Trab., ref. E — 180 dias — artigo 156, de 1 de julho de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

39.774 932 — Waldemar Sampaio — Trab., ref. E — 22 dias — artigo 153, de 4 de julho de 1954 a 25 de julho de 1954.

41.707 3.297 — Maria Lamas de Castro — Prof. C. prim., pd. O — 61 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.

43.574 9.851 — Nicolau Pereira da Costa — Artífice, ref. E — 12 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

44.764 3.040 — Jyr da Silva Soares — Vigilante, cl. F — 183 dias — artigo 156, de 1 de julho de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

46.109 7.660 — Conceição Gonçalves de Araújo — Trab., ref. 11 — 13 dias — artigo 153, de 2 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

46.568 8.704 — Reynaldo Tinoco de Sá — Trabalhador, ref. D — 6

dias — artigo 153, de 5 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

47.629 7.951 — Delfim Batista da Silva — Artífice, cl. H — 33 dias — artigo 153, de 23 de junho de 1954 a 25 de julho de 1954.

48.359 7.951 — Eugênio Marques dos Santos — Artífice, cl. G — 2 dias — artigo 153, de 4 de julho de 1954 a 5 de julho de 1954.

48.359 7.951 — Eugenio Marques dos Santos — Artífice, cl. G — 14 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 15 de agosto de 1954.

48.692 5.043 — Eurias de Souza — Guarda — 184 dias — artigo 156, de 29 de junho de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

52.051 7.692 — Helena de Menezes Silva — Atendente, ref. E — 17 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

56.563 7.692 — Arlindo Marcos da Silva — Trabalhador — 183 dias — artigo 156, de 1 de julho de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

57.389 8.932 — Miguel Ferreira — Trabalhador, ref. F — 6 dias — artigo 154, de 3 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

60.743 6.661 — Aurora Machado — Enfermeiro, cl. J — 20 dias — artigo 153, de 4 de julho de 1954 a 23 de julho de 1954.

64.242 2.020 — Ana Thereza de Souza Fischer — Aux. de Mecanógrafo, ref. G — 14 dias — artigo 153, de 7 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

65.593 7.372 — Adriana Margarida Guimarães de Andrade — Professor prim., pd. J — 11 dias — artigo 153, de 5 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

65.648 3.933 — Salvador da Fonseca Pinto — Trab., ref. E — 6 dias — artigo 153, de 5 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

68.102 5.043 — José Ferreira da Rocha — Guarda, cl. F — 21 dias — artigo 156, de 2 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

68.438 3.761 — Leda de Oliveira Dias — Enfermeiro, cl. H — 14 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 19 de julho de 1954.

69.945 5.046 — Itamar Barbosa de Jesus — Guarda, cl. F — 15 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

70.592 853 — Neraldo José Baptista — Artífice, ref. E — 17 dias — artigo 153, de 6 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

70.671 6.850 — José Siqueira — Trab., ref. B — 12 dias — artigo 153 de 6 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

72.946 4.706 — Frederico Marinho Lisaldo — Fiscal de Higiene cl. G — 176 dias — artigo 156, de 29 de junho de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

73.227 7.694 — Manoel de Jesus Carrice — Servente, cl. F — 97 dias — artigo 153, de 26 de junho de 1954 a 30 de setembro de 1954.

73.573 5.261 — Therezinha da Silva — Trab., ref. D — 12 dias — artigo 153, de 4 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

74.475 4.934 — Jorge de Matos — Trab., ref. C — 6 dias — artigo 153, de 5 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

75.905 7.343 — Mitzl Washington — Prof. C. prim. — 3 dias — artigo 153, de 1 de julho de 1954 a 3 de julho de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Matriculas:

N. 2.546 — Ary Gomes da Silva.

N. 825 — Abilio Torres Quintanilha.

N. 650 — Amaro de Azevedo.

N. 2.700 — Candido Francisco de Almeida.

N. 1.924 — Domacino Ferreira.

N. 562 — Isaías Dias Ventura.

N. 238 — José Ferreira do Amaral.

N. 1.218 — Jacy Gomes dos Santos.

2.738 — Liber Alves de Oliveira.

2.329 — Manuel Domingos.

2.736 — Manuel Louzada.

2.308 — Orlando Carvalho Lima.

2.535 — Rodolpho da Silva Figueiredo.

1.573 — Romeu José Bessa.

Admissões — Apos:

Antônio Calves.

Elir Prudêncio da Silva.

Osmar Alves Luz.

Oswaldo Gonçalves Xavier.

Rubem Cândido.

Waltaro Telles Guaglianoni.

Indeferimentos:

10.109 — 1.138 — Sebastião Valter Lobo — Escriturário, classe II.

10.449 — 3.932 — Jose Paulo Ferreira — Trabalhador, ref. G.

43.342 — 6.801 — Joaquim Teixeira Machado — Trabalhador, ref. D.

51.579 — 7.850 — Manuel Jerônimo — Artífice, ref. E.

58.808 — 4.950 — Geraldo Ozório dos Santos — Trabalhador, referência D.

62.776 — 8.932 — Adhemar da Fonseca — Trabalhador, ref. E.

64.299 — 6.934 — Claudionor de Castro — Trabalhador, ref. L.

70.174 — 5.851 — Joaquim Damasceno — Trabalhador, referência D.

— Indeferido, à vista do laudo médico.

Altas:

20.852 — 9.299 — Nadir Nascimento Costa — Prof. Prim. Supletivo.

27.879 — 3.354 — Semiramis de Figueiredo — Prof. C. Primario.

29.091 — 371 — Miguel José de Castro — Servente, classe F.

29.909 — 2.083 — Herculina Liberato Alves da Silva — Mecanógrafo.

33.899 — 3.334 — Lea Pacheco Batista — Prof. C. Primario.

36.379 — 7.661 — Olaviana Henriqueta de Souza — Trabalhador, referência D.

38.774 — 2.126 — Maria Marzano Nogueira — Enfermeiro, ref. J.

43.319 — 6.933 — Jordelino Marques de Carvalho — Artífice, referência F.

52.076 — 180 — Valdemar Farias — Trabalhador, ref. D.

53.909 — 1.806 — Luiz Lindomar da Silva — Trabalhador.

56.853 — 2.930 — José Carlos de Carvalho — Trabalhador, ref. E.

57.959 — 4.931 — José Joaquim da Silva Filho — Trabalhador, referência E.

58.440 — 8.933 — Aldo Felix dos Santos — Trabalhador, ref. E.

60.033 — 7.150 — Rodrigo Euzébio da Silva — Trabalhador, referência D.

63.6916 — 180 — Francisco Machado — Magarete, classe E.

64.684 — 8.936 — Julio Silva — Trabalhador, ref. E.

68.220 — 6.270 — Ruth de Souza Magalhães — Inspetor de alunos, classe G.

68.463 — 7.935 — Luiz Pereira Lopes — Trabalhador, ref. F.

68.979 — 3.349 — Therezinha Maria Cristina de Castro Gomes — Professor Primario.

71.604 — 8.363 — Maria José Gonçalves de Carvalho — Professor Primário.

74.523 — 8.950 — Alfredino Perelma — Trabalhador, ref. B.

75.905 — 7.343 — Mitzi Waddington — Prof. Primário.

76.270 — 359 — Sylka Cabral Aldigheire — Prof. C. Primário.

76.452 — 7.359 — Adyles Martius Costa de Sá.

56.999 — 6.661 — Salomé Nair da Graça — Trabalhador, ref. B.

77.049 — 8.960 — Augusto de Azevedo — Motorista, ref. F.

— Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Licenças Concedidas:

3.595 — 1.390 — Ernesto Della Valle — Corista pd. M.

Obs.: — Concedida a licença em prorrogação, por 90 dias, período de 16 de junho a 13 de setembro de 1954, nos termos do artigo 153, por despacho de 1 de julho de 1954, do Senhor Diretor do D. A. F., no processo n.º 1.021.092-54.

19.618 — 5.273 — Lúcia Ribeiro de Souza — Prof. Primário.

Obs.: — Concedida licença de 30 dias, período de 28 de junho a 27 de julho de 1954, nos termos do artigo 153, por despacho de 2 do corrente, do Sr. Diretor do D. A. F., no processo n.º 1.022.347-54.

25.662 — 180 — Secundino de Sá Freire — Trabalhador, pd. G.

Obs.: — Considerado como de licença nos termos do artigo 153, o período de 28 de abril a 13 de maio de 1954, por despacho de 29 de junho de 1954, do Sr. Diretor do D. A. F., no processo n.º 2.000.716-54.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

D. O. de 1 de julho de 1954.

Iniciais:

1.102 — 5.660 — Zulth Torres de Souza — Trabalhador, ref. E — 17 dias — Artigo 153 — De 26 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.

Prorrogações:

31.670 — 853 — Elias dos Santos — Arunce, classe G — 61 dias — Artigo 153 — De 29 de junho de 1954 a 28 de agosto de 1954.

36.630 — 9.691 — Maria da Graça — Atendente, ref. E — 30 dias — Artigo 153 — De 30 de junho de 1954 a 29 de julho de 1954.

52.076 — 180 — Valdemar Farias — Trabalhador, ref. D — 7 dias — Artigo 153 — De 27 de junho de 1954 a 3 de julho de 1954.

55.100 — 7.962 — Manuel Gonçalves — Artífice, ref. F — 30 dias — Artigo 153 — De 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

57.016 — 5.939 — Severino Luiz de Melo — Trabalhador, ref. C — 2 dias — Artigo 153 — De 27 de junho de 1954 a 28 de junho de 1954.

59.499 — 1.390 — Lauro Silva — Bananeiro pd. H — 12 dias — Artigo 153 — De 29 de junho de 1954 a 10 de julho de 1954.

61.090 — 7.931 — Ascendino Fazello — Trabalhador, ref. E — 16 dias — Artigo 153 — De 30 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.

70.857 — 2.126 — Cleonice Alves de Barros — Enfermeiro, classe H — 30 dias — Artigo 153 — De 27 de junho de 1954 a 26 de julho de 1954.

71.895 — 8.336 — Dêza Coelho — Prof. C. Primário — 1 dia — Artigo 153 — Em 24 de junho de 1954.

73.218 — 707 — José Gomes de Barros — Servente, classe F — 91 dias — Artigo 153 — De 22 de junho de 1954 a 20 de setembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Admissão — Apos:

Júlio Cardoso.

Altas:

22.301 — 7.932 — Alfredo Ferreira da Costa — Trabalhador, ref. F.

23.395 — 2.043 — Benedito Antônio da Silva — Of. de Fiscalização classe L.

29.910 — 1.129 — Euclides Luiz Cordeiro — Servente, classe G.

30.155 — 3.851 — Valdemar Nunes Pamalho — Trabalhador, padrão F.

34.220 — 8.349 — Elita Cordeiro Lopes — Professor de Curso Primário classe J.

D. O. de 2 de julho de 1954.

Iniciais:

36.332 — 2.126 — Ruth Storino de Rezende — Atendente, ref. E — 31 dias — Artigo 153 — De 7 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

74.060 — 393 — Ruth da Silva Souza — Trabalhador, ref. B — 17 dias — Artigo 153 — De 30 de junho de 1954 a 16 de julho de 1954.

Prorrogações:

2.382 — 5.968 — Casemiro Mendes Rabelo — Mecânico de Veículo Automóvel, classe H — 31 dias — Artigo 153 — De 1 de julho de 1954 a 31 de julho de 1954.

4.856 — 1.531 — Alexis de Miranda Jordão — Agente de Div. da — 59 dias — Artigo 153 — De 1 de julho de 1954 a 28 de agosto de 1954.

10.151 — 3.932 — Edgard de Souza Pereira Filho — Feitor, classe H — 182 dias — Artigo 156 — De 25 de junho de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

21.642 — 8.650 — Manuel Martins dos Santos — Artífice, classe I — 46 dias — Artigo 153 — De 1 de julho de 1954 a 15 de agosto de 1954.

27.700 — 8.932 — Domingos da Rosa Goulart — Trabalhador, padrão F — 30 dias — Artigo 153 — De 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

44.476 — 7.696 — Miralda Pilar — Operador de Raios X — 10 dias — Artigo 153 — De 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

72.969 — Otávio de Castro Pinho — Guarda Sanitário — 20 dias — Artigo 156 — De 24 de junho de 1954 a 13 de julho de 1954.

Indeferimentos:

62.784 — 3.901 — Estanislau José dos Reis — Trabalhador, ref. D.

Altas:

11.556 — 00 — José Targino Alves — Guarda, classe M.

11.946 — 4.663 — Haydêa Garcia Terra Micoli — Trabalhador, pd. G.

23.423 — 6.370 — Zilân de Queiroz Mascarenhas Freire — Professor C. Primário.

D. O. de 26 de junho de 1954 e republicadas no O. D. de 2 de julho de 1954.

Iniciais:

44.290 — 6.660 — Maria Elza Moreira — Trabalhador, ref. D — 21 dias — Artigo 153 — De 22 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.

Prorrogações:

6.328 — 862 — Moisés Lourenço — Trabalhador, pd. E — 214 dias — Artigo 156 — De 11 de maio de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

45.080 — 7.663 — Laura Rodrigues de Fonseca — Atendente, ref. E — 32 dias — Artigo 153 — De 13 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.

Iniciais:

16.036 — 5.044 — Júlio Pires — Oficial de Vigilância — 43 dias — Artigo 153 — De 25 de maio de 1954 a 6 de julho de 1954.

33.564 — 6.351 — Ady Pereira Edde d'Almeida — Prof. C. Primário — 26 dias — Artigo 153 — De 19 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.

36.389 — Alberto Araújo da Silva — Trabalhador, ref. E — 3 dias — Artigo 153 — De 16 de junho de 1954 a 18 de junho de 1954.

53.508 — 890 — Manuel Corrêa da Silva — Trabalhador, ref. D — 9 dias — Artigo 153 — De 22 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

57.695 — 3.951 — Manuel Inácio Júnior — Trabalhador, ref. D — 11 dias — Artigo 153 — De 22 de junho de 1954 a 2 de julho de 1954.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 100

Dia 6 de julho de 1954

De ordem do Secretário Geral, para conhecimento e devida execução público o seguinte:

ATOS SECRETARIO GERAL

Portaria de 3 de julho de 1954

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar o Oficial Administrativo, classe N, matrícula número 4.456 — José Domingos dos Reis, para responder pelo expediente da 8ª C.F. — Santa Teresa.

Portarias de 6 de julho de 1954

N. 306 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover do Departamento de Fiscalização para a Polícia de Vigilância, o Assistente, padrão S, do Q.S., matrícula n. 5.532 — Mário Lago.

N. 307 — O Secretário Geral do Interior e Segurança tendo em vista a Portaria n. 1.687 de 22 de julho de 1954 da Secretaria Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 206 de 10 de maio de 1954, desta Secretária.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.756.451-53 — M. Silveira & Cia. Ltda., solicita cancelamento da multa. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias, face o parecer do Sr. Diretor do D.F.S.

N. 5.555.139-54 — Domingos Gonçalves de Oliveira, solicita recurso de auto. — Em face da informação do DOB e parecer do DFS, cancelo a intimação n. 282-52 de 19-6-53, o auto de constatação 265-37 de 30-12-53 e o consequente auto de multa.

64.128 — 3.335 — Maria Angélica de Almeida — Trabalhador, referência D — 31 dias — Artigo 153 — De 19 de junho de 1954 a 19 de julho de 1954.

70.440 — 6.661 — Aurelia Nunes de Souza — Enfermeiro, classe H — 40 dias — Artigo 153 — De 5 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.

71.557 — 1.134 — Silonita Guedes Pereira — Serviçal, ref. E — 20 dias — Artigo 153 — De 24 de junho de 1954 a 13 de julho de 1954.

Altas:

67.328 — 2.321 — Prisca Antão Ferreira Lyra — Enfermeiro, classe J. — 77.701 — 8.368 — Elza Alves de Almeida — Professor C. Primário padrão G.

D. O. de 26 de junho de 1954 e Republicadas no O. D. de 2 de julho de 1954.

Prorrogações:

52.051 — 7.962 — Helena de Menezes — Atendente ref. E — 16 dias — Artigo 153 — De 15 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

43.420 — 930 — Alcides Gomes de Freitas — Trabalhador, ref. E — 19 dias — Artigo 153 — De 17 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.

N. 5.605.378-54 — Rubem de Freitas, solicita cancelamento de multa. — Cancelo o auto.

N. 5.610.293-54 — Benedito Geral da Conceição, solicita licença para estacionar com carrocinha. — Apresente croquis de localização.

N. 5.610.294-54 — Augusto Caldeira Lôio, solicita licença para estacionar com carrocinha. — Apresente croquis de localização.

N. 5.610.295-54 — Maria do Carmo ra Lôio solicita licença para estacionar com carrocinha. — Apresente croquis de localização.

N. 5.701.293-54 — Narciso Cavalcante de Albuquerque, solicita licença para colocar placa. — Deferido.

N. 5.701.294-54 — Narciso Cavalcante de Albuquerque, solicita licença para colocar placa. — Deferido.

N. 5.703.233-53 — Gutemberg Reis do Nascimento, solicita licença para colocar banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto. Aguarde concorrência pública para adjudicação do ponto, de acordo com a legislação vigente.

N. 5.703.379-54 — José Bragança Perrota, solicita licença para instalar banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto; aguarde concorrência pública para sua adjudicação, nos termos da legislação em vigor.

N. 5.706.681-53 — Nilton Lago Ilhas Fontes, solicita licença para colocar tabuleta. — Deferido.

N. 5.708.424-53 — Eden Lamatina, solicita licença para colocar placa. — Deferido.

N. 5.708.426-53 — Eden Lamatina, solicita licença para colocar placa. — Deferido.

RELAÇÃO N. 31 (*)

Nome	Cr.
Nathaniel dos Santos ...	1.430,00
Lafayette Silveira Tomáz	1.200,00
Hilma Rocha Souza	720,00
Maria Antonietta Costa	720,00
Dyrce Borges de Oliveira	720,00
Benedito Xavier da Rosa	400,00
Tercides Pinheiro da Silva	400,00

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 147

Expediente de 6 de julho de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS

N. 778:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação de Adultos, o professor de curso primário supletivo, padrão J — Wilson Lisboa Marques — matrícula 74.025

N. 779:

designar, para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador, referência B — Maria Jacinta Cazanga — matrícula 79.345.

N. 780:

designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico (curso técnico), padrão O, interino — Olga Santos de Oliveira — matrícula número 79.369.

N. 781:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, de acordo com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no ofício número 189-SGE, de 28-4-52, despacho de 29-4-52, resolve designar, para o Teatro Municipal, o porteiro padrão H — Darcy Pereira da Cunha — matrícula 79.374.

N. 782:

designar, para o Serviço de Teatros e Diversões, o auxiliar de orientador — Ophelia de Mello Golzi — matrícula 79.399.

N. 783:

designar, para o Departamento de Educação Complementar, o professor de ensino técnico — curso básico, padrão O, interino — Heráclio Antônio Faria Cidade — matrícula 79.372.

N. 784:

designar, o Diretor de Estabelecimento, padrão CC-4 — Stena de Souza Pessanha — matrícula 55.397; os professores de curso técnico, padrão O — Mario Paladini — matrícula 27.174 e Pedro Silva — matrícula 27.163; o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Antônio Maria de Campos — matrícula 38.598 e o professor de curso secundário padrão O — Walfrido Leocádio Freire — matrícula 21.157, para constituírem a comissão incumbida de estudar a forma de recuperação do material existente nos diversos estabelecimentos do Departamento de Educação Técnico Profissional, assim como a redistribuição do acervo patrimonial dos mesmos.

N. 785:

remover, do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso primário supletivo, padrão J — Hildebrando Calixto dos Santos — matrícula 23.459.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Osman Mariano — Processo número 3.302.715-54. — Aceito a obra em face do parecer.

Hélio Gaspar — Processo 3.304.067 de 1954. — Indeferido, em face do parecer.

Of.-279 Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Processo 3.004.016-54. — Of.-256 Instituto de Educação — Processo 3.003.951-51 — Aprovo a escala.

Neuza Braz Braga — Processo número 3.303.531-54. — Otacília Pereira dos Santos — Processo número 3.303.655-54. — Lucy Guimarães Teixeira — Processo 3.303.652-54. — Maria Teresa de La Rocque de Sampaio Marques — Processo número 3.30.562-54. — Thadeu Maia de Carvalho — Processo 3.30.624-54. — Nielsen dos Santos Hoyer — Processo 3.304.589-54. — Autorizo.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 2 de julho de 1954

BOLETIM N. 126

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 13 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve.

N. 2.368-DEP:

designar, para a escola 1-3 Mem de Sá (Terceira Zona) núcleo 3.339, o professor de curso primário, pd. J, matrícula 65.350 — Maria Helza Corrêa Velho, por término de licença, artigo 153;

N. 2.369-DEP:

designar, para a escola 2-19 Honradas (Segunda Zona-DA) núcleo número 9.382, o professor de curso primário pd. J, matr. 24.302 — Natal Teixeira da Silva, por término de licença, art. 153;

N. 2.370-DEP:

designar, para a escola 8-2 Estácio de Sá (Terceira Zona) núcleo 5.337, o professor de curso primário pd. J, matr. 62.161 — Ieda Deceembrino Izetti, por término de licença, art. 153;

N. 2.371-DEP:

designar, para a escola 3 Francisco Alves (Terceira Zona) núcleo 3.331, o professor de curso primário pd. J, matr. 71.748 — Cleonice Noblat de Azeredo Coutinho;

N. 2.372-DEP:

designar, para a escola 4-3 Francisco Alves, (Terceira Zona) núcleo 3.331, o professor de curso primário, pd. J, matr. 22.978 — Ana Mitelman Braffman;

N. 2.373-DEP:

designar, para a escola 0-3 Joaquim Nabuco (Terceira Zona) núcleo número 3.354, o professor de curso primário pd. J, matr. 52.443 — Maria Ignez Camuyrano.

N. 2.374-DEP:

designar, para a escola 1-4 Marechal Trompowsky (Terceira Zona) núcleo 3.333, o professor de curso primário pd. J, matr. 62.100 — Marília Santos da França Velozo;

N. 2.375-DEP:

designar, para a escola 7-6 Francisco Peixoto (Terceira Zona) núcleo 5.341

o professor de curso primário, pd. J, matr. 23.123 — Zilda Maliet de Lima Montalvão;

N. 2.376-DEP:

designar, para a escola 1-7 Francisco Cabrita (Terceira Zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário pd. J, matr. 65.406 — Adelina Terezinha Mota de Menezes;

N. 2.377-DEP:

designar, para a escola 1-7 Francisco Cabrita (Terceira Zona) núcleo 5.332, o professor de curso primário pd. J, matr. 65.389 — Tereza Steichel Gleizer;

N. 2.378-DEP:

designar, para a escola 4-7 Prudente de Moraes (Terceira Zona) núcleo 6.349, o professor de curso primário pd. J, matr. 33.928 — Léa Matos de Oliveira;

N. 2.379-DEP:

Designar, para a escola 4-7 Prudente de Moraes (3ª Zona) núcleo 6.349 o professor de curso primário padrão J, matr. 65.514 — Célia Lopes, da Costa Chaves.

N. 2.380-DEP:

Designar, para a escola 8-7 Diogo Feijó (1ª Zona-ZR) núcleo 6.356, o professor de curso primário padrão J, matr. 71.808 — Olma Leobons Musurunga.

N. 2.381-DEP:

Designar, para a escola 8-7 Diogo Feijó (1ª Zona-ZR) núcleo 6.356, o professor de curso primário, ref. G, matr. 76.504 — Helena Marinho de Noronha.

N. 2.382-DEP:

Designar, para a escola 7-8 Equador (3ª Zona) núcleo 6.343, o professor de curso primário padrão J, matr. 32.360 Ligia de Moraes Macedo Canejo.

N. 2.383-DEP:

Designar, para a escola 8-8 Cruzeiro (3ª Zona) núcleo 6.370, o professor de curso primário padrão J, matr. 52.987 Sofia Linoff Faerstein.

N. 2.385-DEP:

Designar, para a escola 10-8 Panamá (3ª Zona) núcleo 6.373, o professor de curso primário padrão J, matrícula 38.055 — Leonor Soares Fausto.

N. 2.386-DEP:

Designar, para a escola 5-9 José Soares Dias (3ª Zona) núcleo 8.344, o professor de curso primário padrão J, matr. 62.242 Rute Magalhães Machado.

N. 2.387-DEP:

Designar, para a escola 9-9 Acre (3ª Zona) núcleo 8.354, o professor de curso primário padrão J, matr. 71.686 Neusa de A. Querque Melo F. Aren.

N. 2.388-DEP:

Designar, para a escola 2-11 Osvaldo Cruz (2ª Zona-DA) núcleo número 9.363, o professor de curso primário padrão J, matr. 33.257 — Isis Haueer Vieira.

N. 2.389-DEP:

Designar, para a escola 2-12 (2ª Zona-DA) núcleo 7.346, o professor de curso primário, padrão J, matrícula n. 72.172 Milton Balbi Ramos Leal

Og Dias de Oliveira	500,00
Jaime Ribeiro Borges	300,00
Florentino Pissiali Costa ..	700,00
Nelson Pereira Guimarães ..	2.000,00
Walfrido José de Santana ..	150,00
Nelson Cabral Soares ..	630,00
Claudionor dos Santos	400,00
Francisco José de Alvarenga ..	300,00
Augusto Ferreira Lima	300,00
Mário Aiolo	300,00
Demar Torres	300,00
João Batista Rios	300,00
Waltenor Fernandes Lima ..	300,00
Décio Crizóstomo Ferreira ..	200,00
Adelino Alves de Souza	100,00
Liralson Rodrigues	250,00
Arp Bastos	250,00
Antônio Gomes Camacho ..	100,00
Pedro Gomes da Silva	300,00
José Gonçalves Barrozo ..	300,00
Wilson Schettini	300,00
Hilton Pinto	300,00
Altair Barbosa Goulart	300,00
Jorge Machado	200,00
Luís Simão do Nascimento ..	300,00
Nestor José Barbosa	200,00
Sidney Gomes Carvalho ..	300,00
Jorge Santa Eufêmia Farinhas	300,00
Total	15.770,00

Importa a presente relação em Cr\$ 15.770,00 (quinze mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros).

Em 5 de julho de 1954. — *Dylêa Oliveira Costa*, Oficial Administrativo, mat. 34.787. — *Olivan Carvalho de Azevedo*, Datilógrafo classe G., matrícula 74.902, pelo Chefe do I.S.A.

Retificações

Diário Oficial de 2-7-54

Relação n. 32

Onde se lê: Vanda de Carvalho Pereira — Leia-se: Wanda de Carvalho Pereira.

Onde se lê: Baldomiro Raimundo — Leia-se: Baldomiro Raymundo.

Onde se lê: Delamare Almeida Cristiano — Leia-se: Delamare Almeida Cristiano.

Onde se lê: Eli Alves — Leia-se: Ely Alves.

Onde se lê: Raimundo da Silva — Leia-se: Raymundo da Silva.

Onde se lê: Valdemar Guimarães — Leia-se: Waldemar Guimarães.

Onde se lê: Egidio Rodrigues de Oliveira — Leia-se: Egidio Rodrigues de Oliveira.

Onde se lê: Nel de Gluck Lima — Leia-se: Ney de Gluck Lima.

Onde se lê: Valdir Teixeira — Leia-se: Waldir Teixeira.

Relação n. 33

Onde se lê: Jacinto Coelho Branco — Leia-se: Jacinto Coelho Branco.

Onde se lê: Sílvia de Menezes Póvoa — Leia-se: Sílvia de Menezes Póvoa.

Onde se lê: Lício Andrade do Vale — Leia-se: Lício Andrade do Vale.

Relação n. 34

Onde se lê: Osvaldo Luiz Martins — Leia-se: Oswaldo Luiz Martins.

Onde se lê: Euvaldo de Sousa Góes — Leia-se: Euvaldo de Souza Góes.

Onde se lê: Teotônio Correia de Almeida — Leia-se: Theotonio Correia de Almeida.

Relação n. 35

Onde se lê: Osvaldo Luiz Martins — Leia-se: Oswaldo Luiz Martins.

Onde se lê: Euvaldo de Sousa Góes — Leia-se: Euvaldo de Souza Góes.

Onde se lê: Teotônio Correia de Almeida — Leia-se: Theotonio Correia de Almeida.

N. 2.390-DEP:

Designar, para a escola 5-13 Rótari (1ª Zona-ZR) núcleo 7.374, o professor de curso primário padrão J, mat. 69.021 — Elza Ribeiro de Mattos.

N. 2.391-DEP:

Designar, para a escola 1-14 Honório Gurgel (3ª Zona) núcleo 8.358, o professor de curso primário padrão J, mat. 62.365 Nize Castanheiras Lucas.

N. 2.392-DEP:

Designar, para a escola 10-14 Ceará (2ª Zona-DA) núcleo 9.338, o professor de curso primário ref. G, matrícula 78.067 — Manoelina de Sousa Abreu.

N. 2.393-DEP:

Designar, para a escola 7-15 Haiti (3ª Zona) núcleo 8.360, o professor de curso primário padrão J, matrícula 62.219 Nadir Dahia Moreira de Sousa

N. 2.394-DEP:

Designar, para a escola Azevedo Júnior (2ª Zona-DA) núcleo 9.343, o professor de curso primário padrão J, mat. 34.157 Creuza Agular Pontes (2-16).

N. 2.395-DEP:

Designar, para a escola 1-17 Serpente (1ª Zona-ZR) núcleo 8.335, o professor de curso primário ref. G, mat. 75.966 — Consuela Silva Lopes.

N. 2.396-DEP:

Designar, para a escola 1-4 Marechal Trompowsky (2ª Zona-DA) núcleo 3.333, o professor de curso primário padrão J, mat. 53.013 — Ieda Célia Pereira da Silveira Bulcão, por término de licença art. 153.

N. 2.397-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da escola 8-9 Maria Braz (1ª Zona) núcleo 7.340, o professor de curso primário padrão J, mat. 32.261 Odete Marques Pereira da Silva, a partir de 22-6-54.

N. 2.398-DEP:

Remover, da escola 10-5 Bezerra de Menezes (3ª Zona) núcleo 6.347, o professor de curso primário padrão J, mat. 56.036 Maria Barbosa Sarmento, por proposta do Sr. Chefe do 8º D.E.

N. 2.400-DEP:

Designar, para exercer a função de orientador educacional junto à Chefia do 17º D.E., núcleo 7.379, o professor de curso primário padrão J (auxiliar de orientação e fiscalização do ensino Particular) mat. 33.817 — Heliete Auler.

N. 2.401-DEP:

Designar, para exercer a função de orientador educacional junto à Chefia do 15º D.E., núcleo 8.383, o professor de curso primário padrão J (auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular), mat. 33.837 — Hélio Santoro.

N. 2.402-DEP:

Remover, da escola 2-13 Joaquim Abilio Borges (1ª Zona-ZR) núcleo 7.334, para a escola 1ª Cuba (1ª Zona-ZR) núcleo 7.338, o professor de curso primário padrão J, mat. 62.172 Léa Lovola, por proposta do Sr. Chefe do 13º Distrito de Educação.

N. 2.403-DEP:

Designar, para exercer as funções de Tesoureira Geral da Caixa Escolar do Distrito de Educação Rural, núcleo 383, o diretor de escola padrão O, matrícula 27.989 — Palmira Nadaes Fernandes Areno.

N. 2.404-DEP:

Dispensar, da função de Tesoureira Geral da Caixa Escolar do Distrito de Educação Rural, núcleo 383, o diretor de escola padrão O, matrícula 24.590 — Amínia Miranda.

N. 2.405-DEP:

Designar, para a função de Secretária Geral da Caixa Escolar do Distrito de Educação Rural, núcleo 383, o professor de curso primário padrão J, matrícula 37.963 Alair Nadaes Areno de Carvalho.

N. 2.406-DEP:

Dispensar, da função de Secretário Geral da Caixa Escolar do Distrito de Educação Rural, núcleo 383, o professor de curso primário (diretor) mat. 27.989 — Palmira Nadaes Fernandes Areno.

N. 2.407-DEP:

Remover, da escola 3-17 Francisco Braga (2ª Zona) núcleo 5.335, o professor de curso primário padrão J, mat. 69.030 — Elda Bastos Dutra.

N. 2.409-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da escola 3-12 Rui Barbosa (2ª Zona — DA) núcleo 7.347, o professor de curso primário padrão J, mat. 62.420 — Icles Magalhães Romero, a partir de 1 de junho de 1954.

Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 29

Senhores Chefes de D. E.:

A semelhança do que vêm fazendo em anos anteriores "o Jornal" "A Noite", Banco Andrade Arnaud Sociedade Anônima, e Empresa Industrial de Tintas Sardinha, desta Capital, desejam oferecer prêmios aos três melhores alunos de 1953.

Solicito, portanto, vossas providências junto aos Senhores Diretores das escolas sorteadas pelo referido jornal e abaixo relacionados para que sejam remetidos ao D. E. P., até o dia 25 do mês corrente, os nomes e endereços dos três alunos pela ordem do mérito não importa a série, que em 1953, obtiveram maior número de pontos.

Escolas:

Acre — Afonso Pena — Afrânio Pelxoto — Alberto Barth — Arthur Maglioli — Azevedo Júnior — Azevedo Sodré — Barão de Itacurussá — Barão de Macaúbas — Batista Pereira — Benedito Ottonio — Benjamin Constant — Bernardo de Vasconcelos — Bezerra de Menezes — Bolívia — Campos Sales (Jardim de Infância) — Canadá — Carlos Gomes — Celestino da Silva — Chile — Clovis Bevilacqua — Cruzeiro — Delfim Moreira — Deodoro — Dr. Cício Barcelos — Equador — Estados Unidos — Esther de Mello — Floriano Peixoto — Francisco Alves — Francisco Cabrita — Francisco Manuel — General Mitre — Goiás — Henrique Dodsworth — Honório Gurgel — Izabel Mendes — João Kopcke — João Ribeiro — Joaquim Nabuco — José de Alencar — José Bonifácio — José Pedro Varela — José Soares Dias — José Veríssimo — Júlio de Castilhos — Leitão da Cunha — Manuel Cícero — Maranhão

— Marechal Trompowsky — Maria Braz — Medeiros e Albuquerque — México — Nerval de Gouveia — Nilo Pecanha — Olavo Bilac — Panamá — Pareto — Pedro Ernesto — Pedro Lessa — Pereira Passos — Portugal — Professor Carneiro Ribeiro — Prudente de Moraes — Quintino Bocaiuva — República Argentina — República da Colômbia — República do Peru — Rio Grande do Sul — Rio de Janeiro — Rodrigues Alves — Santa Catarina — São Paulo — São Salvador — Sarriente — Soares Pereira — Tiradentes — Tobias Barreto — Uruguai — e Visconde de Ouro Preto.
Distrito Federal, 5 de julho de 1954 — José Candido da Costa Sena, Diretor do DEP.

Departamento de Saúde Escolar

EXPEDIENTE DE 6 DE JULHO DE 1954

BOLETIM N.º 117

DESPACHOS DO DIRETOR

Escola de Licença prêmio:

Doralice de Oliveira Brandão — Trabalhador, ref. D — matrícula número 49.322 — Início: 4-10-54 — Término: 3-1-55 — Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de junho de 1948 a 1 de fevereiro de 1954. — 3 meses — Processo n.º 1.017.025 de 1954.

Departamento de Educação Complementar

EXPEDIENTE DE 5 DE JULHO DE 1954

BOLETIM N.º 34

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, no processo n.º 3.303.887-54 e de acordo com o art. 70, do Decreto n.º 8.445-46, resolve:

Designar:

Sylvia da Fonseca e Silva Lauro para praticar o ensino de música e canto orfeônico na Escola Barão de Itacurussá.

DESPACHOS DO DIRETOR

Osmar Fernando Demaria Nogueira — Processo n.º 3.303.577-54, registre-se, provisoriamente.

Apresentações:

Do bibliotecário, classe J — Maria Aparecida Pinheiro Rangel, matrícula n.º 63.303, por término de licença em 1 de julho de 1954, núcleo n.º 3.292.
Do professor de curso primário padrão J — Diva Santana Lobo, matrícula n.º 30.220, por término de licença em 1 de julho de 1954, núcleo número 1.282.

DÍVIDA EXTERNA

CLAUDIONOR DE SOUSA LEMOS

Ex-Contratado Geral da República

Cr\$ 45,00

A VENDA!

Seção de vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
PALACIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETORIO

Retificação:

Boletim n.º 25, de 28 de maio de 1954, Diário Oficial de 2 de junho de 1954.

Republicado por haver saído com incorreções.

Designação:

Do Técnico de Educação Musical e Artística, padrão O — Edila de Souza Aguiar Rocha, matr. 8.591, para de acordo com o artigo 8.º da Lei número 703-52, combinado com o artigo 5.º do Decreto n.º 11.511-52, lecionar Iniciação Musical na Escola Popular de Educação Musical e Artística, sem prejuízo de suas funções atuais, continuando lotado para fins de exercício no núcleo n.º 1.280.

Retificação do Boletim n.º 31, Diário Oficial de 25 de junho de 1954.

Onde se lê:

Jacira Siqueira da Fonsaca, matrícula 69.120, leia-se: Maria José Rodrigues Cajado, matr. 69.120.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 6 de julho de 1954

BOLETIM N.º 70

Escala de Licença Prêmio:

E.E.S.G.T. Visconde de Mauá — núcleo, 9.260 — Sylvio Cunha — Professor de Educação Física, matrícula 28.994 — Prazo: 15 meses. — Início: 1-8-54 — Término: 31-10-55 — Proc. n.º 1.010.790-54.

Serviço de Correspondência 3-ET, núcleo 1.261 — Marina Alpha da Cunha Cruz Pinheiro — Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula n.º 3.466 — Prazo: 9 meses. — Início: 1-9-54 — Término: 30-11-54 — 1.º Período: 3 meses. — Proc número 3.302.703-54.

Escola João Alfredo, núcleo 6.260 — Dionísio Alves Vieira — Inspetor de alunos, classe K, matrícula 9.640 — Prazo: 3 meses. — Início: 1-8-54 — Término: 3-10-54 — Proc. número 1.016.119-54.

Apresentações:

Do Professor de Ensino Técnico (curso básico), matrícula 79.336, padrão O, — Dilza Fauque Machado, em 2-7-54.

Do Professor de Curso Secundário, matrícula 20.237, padrão O, — Honório Pecanha, em 5-7-54.

Do Professor de Curso Técnico Secundário, matrícula 20.261, padrão O, — Francisca Musa, em 5-7-54.

Do Professor de curso primário supletivo, padrão J, matrícula 63.826 — Maria Amélia dos Santos Penha, em 5-7-54.

Do Professor de curso primário supletivo, padrão J, matrícula 76.874 — Jair Leite Marins, em 6-7-54.

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Rangel, Helena de Mello Meinicke, Iodalgino da Costa Lima, Mário Louise Augustine Masson, Pedro Paulo de Carvalho Campos, Ruy Crelier, Thereza de Jesus Queiroz e Vera Seabra Ramos. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 34

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Expeça-se a certidão: Manoel Martins Ribeiro, Ramiro Ribeiro Júnior. Compareça para prestar esclarecimentos: Gregório Serio de Mattos.

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 126

Expediente de 6 de julho de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de junho de 1954

N. 4.949.853-54 — Requisição de Material n.º 6-54-DRM. — Aprovo, com aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 29-6-54.
N. 4.953.482-54 — Requisição de Material n.º 21-54-DRM — Idem.
N. 4.953.963-54 — Requisição de Material n.º 26-54-DRM. — Aprovo, com aceitação dos preços assinalados e rubricados a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 30-6-54.

Dia 1 de julho de 1954

N. 4.201.125-54 — Of. 74-54-CB DCB — Ao FSO. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.
N. 4.801.913-54 — Ofício número 317-54-DTS — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.
N. 4.801.916-54 — Ofício 320-54-DTS — Idem.

Dia 2 de julho de 1954

N. 4.756.515-54 — Ofício número 271-54-3CF-DCF — Idem.
N. 4.756.516-54 — Ofício número 126-54 do 3-CF (DCF) — Idem.

Dia 5 de julho de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 194, de 5 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Praticante de Escritório Ref. [E], matrícula 79.383 — Jeronymo do Carmo Pourchet.

N. 1.021.516-54 — Ofício número 14-54 do Departamento do Pessoal — SGA. — Autorizo. Ao DTS.

N. 4.014.016-54 — Ofício número 193-54 — FSU. — Autorizo. Ao FSA.

N. 4.312.708-54 — Ofício número 245-54 — DRL — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.457.353-54 — Francisco Belens da Costa Barradas e outros. — Autorizo, a remissão, no stermos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.456.627-54 — Stella Penna Botto — Idem.

N. 4.801.984-54 — Ofício número 333-54 — DTS — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.801.985-54 — Ofício número 334-54 — DTS — Idem.

N. 4.801.986-54 — Ofício número 335-54 — DTS — Idem.

N. 4.953.335-54 — Sá & Botelho. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 7.915,20 (sete mil, novecentos e quinze cruzeiros e vinte centavos).

N. 4.011.421-53 — Cia. Imobiliária Astória. — De acordo com o parecer do DRD restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil, cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-43.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

N. 4.524.103-53 — Fernando Chagnaglia. — De acordo com o parecer do DRD, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-43.

N. 4.009.886-52 — Licenças-Prêmio: (Transferência de período) Concedida ao Fiel do Tesouro, matrícula 188 — Humberto Lessa de Vasconcelos. — Autorizo. Ao DTS.

N. 4.146.492-52 — Abílio Augusto Lopes — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 7.406.265-51 — Felix Martins de Almeida — Idem.

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 45

Expediente de 5 de julho de 1954

Fôlha n.º 70 — Relativa ao mês de maio de 1954 — Verba 506-1980.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Henrique Luiz Barbosa Júnior (2.000,00), Ivo Leckar Sarzedas (860,00), Henriette Pôrto de Moura (723,00), José Luiz de Oliveira (1.500,00), Haroldo Zarattini (1.452,00), Jocelyn da Silva (1.000,00), Coralina Calasans Maia (996,00), Almegenio Soares dos Santos (773,00), Dáhl Pizzarro de Armani (1.000,00), Jorge Portella Nacif (1.500,00), Eugenio Teixeira da Silva (663,00), Aroldo Coelho de Moraes (860,00), Eunice Pinto Bittencourt (723,00), Dulcinea Reder Dias (996,00), Benedito Chagas (996,00), João Valério da Costa (1.500,00).

Total 17.312,00

Importa a presente fôlha em Dezessete mil trezentos e doze cruzeiros.

Fôlha n.º 71 — Relativa ao mês de maio de 1954 — Verba 500-1981.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Manoel Simões (200,00), Rosa Moreira da Silva (200,00), Marina Pinto da Silva Costa (250,00), Lourival Bistos da Costa (250,00), José Lourenço Gomes (200,00), Vera M.M. e Albuquerque (250,00), Virgínia da Silva Santos (200,00), Elaine Camerino Bello (200,00), Maria da Conceição Soares (250,00), Maria Luiza Campos (250,00), Maria José Pillar Pereira da Silva (250,00).

Total 2.500,00

Importa a presente fôlha em Dois mil e quinhentos cruzeiros.

Fôlha n.º 72 — Relativa ao mês de junho de 1954 — Verba 506-1980.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Aurora Martins de Souza (996,00), Nair Franco Borba Maranhão (723,00), Yonne Pinto Barradas (1.000,00), José Alves de Souza (573,00), Guilhermino Soares Bomfim (1.000,00), João Rodrigues da Silva (1.500,00), Rogério Vicente Carvalho (1.500,00), Wilson de Castro de Alexandria (526,00), Octacílio de Paiva Brito (1.500,00).

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Carmelita Ramos Ourofino (996,00), Lais de Paiva (1.000,00), Elmo Diniz Quintelia (1.500,00), Carlos Francisco B. Miranda (723,00), Manoel Joaquim Silveira (1.000,00), Total (14.537,30).

Importa a presente fôlha em Quatorze mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros e trinta centavos.

Em 5 de julho de 1954. — Visto Oswaldo de Almeida Barbosa, Chefe do FSA.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 1 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.617.319-54 — Alberto Costa Matos R. Decio Vilares, 140 apartamento 201.

Anote-se a isenção do imposto predial de acordo com a Lei 31 de 31-10-47, por ter o requerente realizado voos em operações de Guerra como se verifica da fotocopia da certidão passada pela Sec. do Ministerio da Guerra.

N. 4.643.814-53 — Antônio Amorim da Silva. Anote-se a isenção a que se refere a Lei 31 de 31-10-47, por ter o requerente prestado serviços de Guerra na zona de Guerra quando embarcado no Navio D. Pedro I que navegou em comboio sob Orientação das autoridades Navais Brasileiras.

N. 4.648.017-53 — Aristoteles Araripe Passos R. Matias Albuquerque. — Cancele-se a insc. 423.222 por inexistência do imóvel a que corresponde cancelando-se também a duvida existente.

N. 4.609.860-54 — Claudio José de Queiroz. R. Lidomio Paes Nos termos do art 4 § unico da Lei 1.300 de 28-12-50, fica fixado o valor de locação do Imóvel em tela em Cr\$ 9.600,00 anuais.

N. 4.619.701-53 — Antônio Ferreira Lopes. Rua Arquiás Cordeiro, 448 C. 1 e outras.

Retifique-se o VT da loja para Cr\$ 40.800,00 anuais a partir de 1954, mantidos os valores do sobrado e do galpão.

N. 4.627.345 — Aristides Antônio Ferreira, a Avenida Bartolomeu Mitre n.º 600. — Indeferido em face do que dispõe a letra "c" do artigo 17 do Decreto n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Expediente de 2 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.623.443-54 — José Ferratolo Filho. à Rua Xavier da Silveira, 115 apartamento 803.

Anote-se a isenção a partir do corrente exercício de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.614.409-54 — Francisco Augusto Penalva Santos.

Retifique-se o VT para Cr\$ 170.000,00 a partir de 1953, como propoe o 3 RI.

N. 4.614.816-54 — Gen. Raymundo Fabricio Ferreira à Rua Soriano de Souza, 115.

Anote-se a isenção a partir do corrente exercício de acordo com a Lei 31 de 1947.

N. 4.600.407-54 — Almir Velloso Soeiro à Rua Hipólito da Costa, 198.

Anote-se a isenção do imposto predial de acordo com a Lei 31 de 31-10-47, a partir de 1954 por ter o requerente participado da FEB no teatro de operações da Itália.

N. 4.629.616-51 — Adalberto da Silva Reis à Rua Itapua, 794 a 794, fds.

Consele-se a insc. n.º 501.228, a partir de 1947 como propoe o Sr. Inspetor em 31-7-53.

N. 4.09.653-54 — Arthur Cicero Tavares à Rua Vitor Meireles, 60.

Nada há que deferir uma vez que o requerente só ocupou o imóvel em fins de 1953.

N. 4.610.167-54 — Ormino da Silva Soares à Rua Sacramento Blake número 226.

Inclua-se as benfeitorias a partir de 1954 com o VT de Cr\$ 9.000,00 de acordo com os caracteristicos constantes da FI n.º 1.155.702, S.A. anexa bem como exonere-se do imposto territorial a partir de 1954, o terreno relativo a insc. 536.940 de acordo com o que dispõe o Dec. 157.37.

N. 4.617.899-54 — José Uzeda de Oliveira à Rua Toncleros, 89 apartamento 1.001.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o apartamento relativa a insc. 173.154 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.611.990-54 — Vandyr Pinto da Fonseca à Rua Teodoro da Silva, apt. 303.

De acordo com o parecer do Serv. de Vistoria Fiscal.

N. 4.624.662-54 — Aarão Lino Telles da Silva à Rua Carolina Rájdner número 18.

Torno sem efeito o despacho de 9 de fevereiro de 1954 para determinar que se retifique o VT no corrente proposta do 3 RI para Cr\$ 5520,00.

N. 4.634.832-53 — Luiz França Junior à Rua Carijós, 62 A.

Anote-se a isenção nos termos da proposta.

N. 4.618.425-53 — Angelina de Souza Lima à Rua Araújo Leitão.

Anote-se isenção a que se refere a Lei 550 de 5-12-50, a partir do exercício de 1953.

N. 4.452.210-53 — Aldir Agostini da Costa à Rua Miguel Pombeiro, 102.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47 por ter o requerente integrado a FEB no Teatro de operações da Itália.

N. 4.605.728-54 — Eufrasia Povoas de Siqueira a Rua Arava, 735.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de maio de 1954 para o imóvel relativo a insc. 547.146 de acordo com a Lei 427 de 30-11-49.

Expediente de 3 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

FSM de acordo com DL. 175 de 31 de 10.

N. 4.609.672-54 — Municipais R.I

Anote-se a isenção do imposto e demais contribuições a operações de dezembro de 1937, observado o disposto no Aviso n.º 6-54 desta Diretoria.

N. 4.635.723-52 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de janeiro à Av. Mar. Floriano, 158-158.

Indeferido. Mantenho o VT de Cr\$ 93.7200,00 a partir de 1953 para o imóvel relativo a insc. 300.287 notando-se a isenção a partir de 1953 de acordo com a cláusula 15 do contrato de maio de 1.905 celebrado entre a Cia. e a Municipalidade.

N. 4.621.229-53 — Valhis e Cia. Ltda. à Av. 13 de Maio, 47.

Indeferido. Mantenho o VI de Cr\$ 225.000,00,00 que foi apurado de acordo com o que dispõe o art. 24 do DL. 157 de 31-12-37.

N. 4.604.350-54 — Sebastiana Mendes Cunha à Rua das Artes.

Torno sem efeito o despacho de 27-5-54. Inclua-se benfeitoria a partir de 1955 no nome de Sebastiana Mendes Cunha com o VT de Cr\$ 1.100,00 anuais.

Fvorette-se da tributação territorial a insc. 153.327, Cl. 1.º 25 a partir de inclusão da prédic cobrando-se os

tributos devidos no exercício em curso.

N. 4.615.102-54 — Antônio Ladefra de Carvalho à Rua Groairas, 60. Retifique-se o VT de Cr\$ 1.000,00 anuais a partir de 1953 a vista das informações prestadas pelo Chefe do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.649.366 — Cia. Imobiliária Bangu à Av. Sarapuí.

A vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor revisor determine a retificação do VT para Cr\$ 300.000,00 anuais a partir de 1953.

N. 4.612.639-54 — Banco Ultramarino S.A. à Rua da Quitanda, 120. Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído ao imóvel foi com base no que dispõe o art. 24 do Dec. 157.37.

Bangu. A vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do Serviço de Controle Técnico determine a retificação do imóvel para Cr\$ 1.000.000,00 a partir de 1953.

N. 4.600.378-54 — Carlos de Oliveira Ramos à Rua Gen. Glicerio. Anote-se a isenção no corrente exercício de acordo com o Dec. 9.259 de 23-6-53.

N. 4.634.984-53 — Cia. Progresso Ind. no Brasil à Rua Dr. Augusto Figueira.

Retifique-se o VT para Cr\$ 15.000.000,00 a partir de 1952 para o terreno relativo a insc. 634.493 a vista do que apurou e propoz o Serviço de Controle Técnico.

N. 4.651.180-53 — Luiz Isidoro Leivas.

Retifique-se o VT para Cr\$ 88.000,00 a partir de 1953 para o terreno relativo a insc. 1.582.731 a vista dos novos elementos trazidos ao proc. na forma do parecer do Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.607.226-54 — Edgard Teixeira Leite à Rua Camarista Meyer.

Retifique-se o VT para Cr\$ 320.000,00 a partir de 1953 para o terreno relativo a insc. 891.663 a vista do que contém o partir do Serviço de Cont. Técnico de 15-6-54 ratificado em 18-6-54.

N. 566-54 — Petronilha Maria da Conceição Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do Serv. de Controle Técnico de 16-6-54 retroagindo a retificação do VT para Cr\$ 22.000,00 a partir de 1952 para o terreno relativo a insc. 500.634.

N. 4.612.993-54 — Wanda da Silva Samhofer.

Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N. 4.652.244-53 — Aderbal França Gomes à Rua Alm. Cochrane, 255.

Anote-se o partir do exercício em curso a isenção do imposto predial a que se reporta o art. 8 da Lei 692 de 23-1-52.

N. 4.651.010-53 — João Gomes Ribeiro à Rua Alberto Campos.

A vista dos esclarecimentos ora trazidos ao proc. pelo Sr. Inspetor revisor determine a retificação do VT para Cr\$ 250.000,00 anuais a partir de 1952 bem como do CT para 220 nos exercícios de 1950 a 1952 alterando para 230 a partir de 1953.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.601.256-52 — Oswaldo Alves da Silva à Rua Jupira, 67 apt. 102.

Indeferido uma vez que o requerente não exerce a função jornalista uma vez que Empresa indicada dedica-se a atividade puramente comercial.

N. 4.641.992-53 — Palmyra Teixeira Flores à Rua Visc. de Tiannantim.

Mantenho o VT de Cr\$ 42.000,00 anuais a vista do parecer do Sr. Inspetor revisor.

N. 4.619.343-54 — Antônio Tiburcio de Almeida Souza à Rua Botucatu, 49.

Nada há que deferir O presente não se enquadra nos termos da Lei invocada. Trata-se de simples escritura de compra e venda em que figura como vendedora a Caixa de Const. do Min. da Guerra.

N. 4.607.324-54 — Durval Moreira da Silva Pinto. Aray. Oeiras Lt. 38. Exonere-se da tributação territorial respectiva o imóvel insc. sob o número 863.852 CL 4.789 a partir de 1948 tendo em vista o que dispõe o art. 17 do DL. 157-37.

N. 4.629.766-53 — José Pires — Rua Divisoria n. 170.

Anote-se isenção do imposto predial a partir de 1954 para o imóvel relativo a insc. 221.655 de acordo com a Lei 31 de 31-10-47.

N. 4.641.353-53 — Cacilda Tenoso Figueiredo à Rua Brandeina Batalha, 35. De acordo.

Anote-se a isenção a partir de 1952.

N. 4.600.649-54 — Maximo do Nascimento à Rua Fradique Mendes. Anote-se a isenção do imposto predial a partir de abril 1953, para o imóvel relativo a insc. 448.817, de acordo com a Lei 427 de 30-11-49.

N. 4.613.801-54 — Educandário N.S.D. Conceição à Rua Thompson Filho, 71.

Nada há que deferir uma vez que a utilização do imóvel é para fins residencial conforme foi apurado em vistoria local.

N. 4.607.412-53 — Judith Marques Barancelli à Rua Dias da Cruz 349, Casa 9.

Retifique-se o VT para Cr\$ 30.600,00 a partir de 1953 para o imóvel relativo a insc. 588.287 a vista do que apurou e propoz o Serv. Vistoria Fiscal.

N. 4.650.449-53 — João Gomes Ribeiro à Rua Farma de Amédo.

Retifique-se o VT para Cr\$ 650.000,00 a partir de 1953 para o terreno relativo a insc. 800.499 a vista do que apurou e propoz o Serv. de Cont. Técnico.

N. 4.649.367-53 — Cia. Imob. Bangu à Av. Canal Sarapuí.

Retifique-se o VT para Cr\$ 120.000,00 a partir de 1953 para o terreno relativo a insc. 627.321 a vista do que contém a proposta do Serv. de Controle Técnico.

N. 4.636.127-53 — Raul de Miranda Santos Est. Intendente Magalhães.

Indeferido uma vez que o valor tributado atribuído ao terreno foi com base no que dispõe o art. 24 do Dec. Lei 157-37 já tendo sido considerada a sua acidentação no cálculo do valor.

Serviço de Contrôlo Técnico

1-R. I.

Expediente de 1 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.610.232-54 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Rio Grande. — Compareça, para esclarecimento.

N. 4.621.252-54 — João Botelho de Macedo — Rua Barcelos Domingos, 90. — Compareça para completar a FI, na parte referente aos proprietários.

N. 4.642.037-53 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil — Rua Luiz Gama, 4, apartamento 406. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 417.295, pelo imposto territorial, no exercício de 1953, adotando-se os característicos indicados em 28 de junho de 1954, e o VT. de Cr\$ 890.000,00.

N. 4.627.066-53 — Salvador Adoni — Rua Paraná, 346 fundos apartamento 101 — Unifiquem-se as inscrições de números 408.670 a 408.672, sob a taxaço territorial, no exercício de 1953, adotando-se os característicos indicados em 28 de junho de 1954 e o VT. de Cr\$ 63.000,00.

N. 4.626.341-54 — Alceu Rafael dos Santos — Rua Francisco Zieze. — Retifique-se, a partir de 1954, os característicos da inscrição 816.520, para os indicados na inf. de 29 de junho de 1954, e o VT. para Cr\$ 35.000,00.

N. 4.611.647-52 — Joaquim Antônio Pestana — Rua Leopoldo Miguez, junto e depois do 15 — Unifiquem-se as inscrições de ns. 121.603, 121.604 e 315.462, sob a taxaço territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados em 24 de junho de 1954 e o VT. de Cr\$ 1.600.000,00.

Expediente de 2 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.623.882-54 — Lucio Brandão Sanzio — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, sem número — Unifiquem-se as inscrições 133.729 e 133.730, taxando-se a resultante pela tributação territorial, a partir de 1955, com a adoção dos característicos informados em 24 de junho de 1954, e o VT. de Cr\$ 2.600.000,00.

N. 4.651.235-53 — Antônio Nunes Martins — Rua Major Medeiros, lote 135. — Apresente FI.

N. 4.619.816-54 — Milton Coelho de Vasconcelos — Travessa Almerinda Freitas, 27. — Apresente FI.

N. 4.618.326-54 — Augusto Carvalho Magalhães e outro — Rua Enéas Campelo, lote 16, quadra 10. — Cancele-se a inscrição 618.882, por pagar predial pela de n. 570.988 a partir da aquisição do terreno, pelo título jt.

N. 4.623.711-54 — Empresa de Terras S. Paulo e Ric Ltda. — Avenida Automóvel Club, lote 30 e outros — Retifique-se as localizações dos terrenos insc. sob os ns. 641.517 a 641.520, de acordo com a discriminação seguinte:

Inscrição 641.517 — lote 30, quadra 12 P.A. 16.713.	
Inscrição 641.518 — lote 31, quadra 12 P.A. 16.713.	
Inscrição 641.519 — lote 32, quadra 12 P.A. 16.713.	
Inscrição 641.520 — lote 33, quadra 12 P.A. 16.713.	

N. 4.621.145-54 — Carlos Francisco Nogueira (Espólio) — Rua Pereira de Figueiredo, lote 6 — Inscruva-se o terreno, em nome de Carlos Francisco Nogueira (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 29 de junho de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:

1938 a 1940	2.700,00
1941 e 1942	3.100,00
1.943 a 1945	5.100,00
1946	5.900,00
1947 a 1951	7.100,00
1952 a 1954	27.000,00

N. 4.622.833-54 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Rua 13, lotes 15 e 16 quadra 8 — Retifique-se os característicos dos terrenos inscritos sob os ns. 872.332 e 872.333, para os indicados em 21 de junho de 1954, bem como o valor do terreno inscrito sob o n. 872.332, para Cr\$ 26.000,00, a partir de 1954. Mantenha-se o VT. existente para o terreno inscrito sob o n. 872.333, de Cr\$ 26.000,00.

N. 4.637.483-53 — Albano Leite Rodrigues de Bastos — Caminho do Serão. — Retifique-se as dimensões dos terrenos inscritos sob os números 893.405 e 893.406, para as indicadas em 22 de junho de 1954, de acordo com a decisão do T. S. F., de 2 de agosto de 1951, bem como os valores, a partir de 1952, para os que se seguem:

Inscrição 893.405 — VT. 1952 a 1954 — Cr\$ 110.000,00 — FI.	1.066.310, S.A.
Inscrição 893.406 — VT. 1952 a 1954 — Cr\$ 150.000,00 — FI.	1.066.331, S.A.

N. 4.621.803-54 — Artur Marques de Abreu (Espólio) — Rua Cardoso de Moraes, lote 1. — Inscruva-se o lote 1 do P.A. 19.002, a partir de 1954, como desmembrado do imóvel inscrito sob o n. 439.749, adotando-se os característicos indicados em 19 de junho de 1954 e o VT. de Cr\$ 230.000,00.

Retifique-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o número 439.749, em virtude do desmembramento do lote 1, cuja inscrição está acima determinada, para os constantes da F.I. 1.213.364, S.A., e correspondentes ao lote 2 do P.A. 19.002.

N. 4.619.192-54 — Isabel Cardoso Vale — Rua Imperador junto do 385 — Inscruvam-se os lotes 2 e 3 do P.A. 16.441, a partir de 1954, como desmembrados da área inscrita sob o número 820.532, adotando-se os característicos indicados em 12 de junho de 1954 e nas respectivas fichas de inscrição, bem como os valores que se seguem:

Lote 2 P.A. 16.441 — VT. Cr\$ 47.000,00 — F.I. 1.153.606, S.A.	
Lote 3 P.A. 16.441 — VT. Cr\$ 40.000,00 — FI. 1.153.604, S.A.	

Retifique-se os característicos do terreno inscrito sob o n. 820.532, para os indicados em 12 de junho de 1954 e constantes da FI. 1.153.605, S.A., bem como o VT., a partir de 1954, para Cr\$ 59.000,00.

N. 4.618.650-54 — Perfeito Gomes de Pinho — Rua Igaçaba, lote 20, quadra 14. — Apresente FI. para o imóvel inscrito sob o n. 516.259.

N. 4.612.479-52 — Fernando de Avelar e outros — Avenida Atlântica, 4.002. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 338.366, pelo tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 1 de julho de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 2.300.000,00.

Expediente de 3 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Apresentem ficha de inscrição devidamente preenchida:

N. 4.615.467-54 — Mafla Engenharia e Comércio Limitada — Avenida Geremário Dantas, junto do prédio número 526.

N. 4.612.791-52 — Maria Santos Nogueira Marques — Rua Alvarenga Peixoto, 64 casa I.

N. 4.617.705-49 — Atila Guilherme Tenius — Estrada do Pau Ferro, 417.

N. 4.625.669-53 — Maria Pires da Silva — Rua Arlindo Cardoso, sem número.

N. 4.629.290-53 — Branca Simas — Rua dos Oitis, junto e antes do 29.

N. 4.621.348-54 — Alípio da Silva — Rua dos Topázios, lote 101.

N. 4.644.791-53 — Augusto Antônio Pinto — Rua Dr. Bulhões, 434 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 143.800, pela tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 12 de

Junho de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 37.000,00.

N. 4.616.441-54 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Oliveira Melo, lotes 39 e 41 quadra 26 — Inscreva-se o terreno, em nome de Companhia Territorial do Rio de Janeiro, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 27 de junho de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows include 1938 (2.100,00), 1939 e 1940 (2.400,00), 1941 e 1942 (2.800,00), 1943 (3.500,00), 1944 a 1946 (5.200,00), 1947 a 1951 (9.500,00), 1952 a 1954 (18.000,00).

N. 4.618.135-54 — Antônio Paes de Sousa — Rua Olívia Pires, 55. — Retifique o despacho desta Chefia de 10 de junho de 1954, na parte referente ao número da inscrição que é a de número 885.491 e não 855.491.

N. 4.606.639-54 — Celina Gonçalves e outros — Avenida Henrique Dodsworth, sem número. — Inscreva-se o terreno, em nome de Celina Gonçalves e outros, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 16 de junho de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows include 1938 (180.000,00), 1939 (200.000,00), 1940 (220.000,00), 1941 e 1942 (260.000,00), 1943 e 1944 (380.000,00), 1945 a 1948 (960.000,00), 1949 a 1952 (1.200.000,00), 1953 e 1954 (1.600.000,00).

N. 4.615.466-53 — João Pereira de Campos — Estrada Barra de Guaratiba, sem número — Inscreva-se o terreno, em nome de João Pereira de Campos, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8 de maio de 1953, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows include 1938 a 1940 (59.000,00), 1941 e 1942 (68.000,00), 1943 a 1952 (85.000,00), 1953 e 1954 (190.000,00).

N. 4.625.207-54 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo e outros (Espólio) — Rua Maraogoi, lote 87. — Inscreva-se o terreno, em nome de Leopoldina Esteves do Espírito Santo e outro Gudemaro do Espírito Santo (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 25 de junho de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows include 1938 a 1940 (2.900,00), 1941 e 1942 (3.400,00), 1943 a 1946 (4.200,00), 1947 a 1951 (8.200,00), 1952 a 1954 (17.000,00).

N. 4.647.313-53 — Almerinda de Almeida Costa — Estrada do Quitungo, junto e depois do 374 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 509.417, pela tributação territorial, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 28 de janeiro de 1954, e o valor seguinte:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows include 1938 (1.500,00), 1939 (1.700,00), 1940 (1.900,00), 1941 e 1942 (2.200,00), 1943 (2.700,00), 1944 a 1946 (7.300,00), 1947 a 1951 (14.000,00), 1952 a 1954 (29.000,00).

N. 4.651.520-53 — Lejzon Glat e outro — Rua S. Clemente, 373 apartamento 101 e outros. — Taxe-se o

imóvel inscrito sob o n. 146.662, pela tributação territorial, em 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 23 de junho de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 1.500.000,00.

N. 4.600.460-54 — Instituto de Resseguros do Brasil — Rua São Clemente, 510 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 146.679, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se na inf. de 15 de junho de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 690.000,00.

N. 4.640.400-53 — Armando Antônio Afonso — Rua Costa Bastos, 90, apartamento 101 e outros — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 115.929, pela tributação territorial, em 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 15 de junho de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 110.000,00.

N. 4.650.186-53 — De Luca Nicenzo — Rua Francisco Muratori, 51 apartamento 101 e outros — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 134.225, pela tributação territorial, em 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 21 de junho de 1954, e o valor seguinte: Cr\$ 310.000,00.

N. 4.623.230-54 — Avelina Martinho — Rua Marambaia, lote 3. — Cancele-se a inscrição 843.944, a partir de 1955, por pagar predial pela de número 405.412.

N. 4.616.309-54 — Camilo Fernandes Padreda — Rua Apurina, 71: — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 212.985, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 29 de junho de 1954, e o valor de Cr\$ 44.000,00.

N. 4.625.430-54 — Matilde Maria Nobre — Rua Fernandes Paheiro, entre 16 e 24. — Restabeleça-se a inscrição 850.736, a partir de 1943, adotando-se os característicos indicados na inf. de 28 de junho de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows include 1943 a 1945 (9.900,00), 1946 a 1950 (12.000,00), 1951 a 1954 (21.000,00).

N. 4.609.237-53 — Antônio de Oliveira Pinto Júnior — Avenida Vinte e Oito de Setembro, 33b.A — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 333.179, pela tributação territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 28 de junho de 1954, e o valor seguinte:

Table with 2 columns: Year and Value (Cr\$). Rows include 1952 (240.000,00), 1953 e 1954 (510.000,00).

N. 4.620.132-54 — Leopoldo de Andrade e Silva — Rua Abuará. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 839.988, a partir de 1954, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n. 54.062.802-(A), cancelando-se, a partir de 1954, a citada inscrição de M.P. 839.988.

N. 4.641.657-52 — Maercio Lemos de Azevedo e outro — Estrada Santa Maria — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 535.722, a partir de 1954, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo número 54.062.901-(A e F), cancelando-se, a partir de 1954, a citada inscrição de M.P. 535.722.

N. 4.627.871-52 — Marina Palhano Lima — Rua Almirante Guilhobel, 47 sala 101. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.608.344-54 — Amador Landocs e outros — Rua José Higinio, 356. — Compareça, munido do título de propriedade.

N. 4.618.942-54 — João Ferreira — Rua Ariramba, 21. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.622.191-54 — Evaristo Campos Amoedo — Rua Vanapú, lote 17. — Compareça, munido do título de propriedade.

N. 4.646.504-53 — Guilherme da Silva Cunha (Espólio) — Rua Aimoré, 450. — Apresente FI, para o lote 276 a ser desmembrado do terreno inscrito em M. P. sob o n. 533.590, a fim de que se possa conceder a exoneração do imposto requerida.

N. 4.616.139-54 — Márcio Lemos de Azevedo — Vila Nova de Campo Grande (loteamento). — Prove ter pago o imposto territorial do exercício de 1951, do imóvel de inscrição 608.866 C.L. 5.632.

N. 4.616.570-54 — Temistocles Silva — Rua Comandante Santos Pôrto, 135. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.622.462-54 — Ana Campos de Sousa — Rua Aurélio Garcindo, 531 — Promova a transferência do terreno inscrito sob o n. 815.556, para o seu nome, a fim de que se possa proceder ao cancelamento da citada inscrição, por pagar predial por outra inscrição.

N. 4.623.608-54 — Ganthus José — Rua Getúlio, 419. — Indeferido, de vez que o terreno inscrito sob o número 576.473 não corresponde ao prédio 419, inscrito sob o n. 208.036.

N. 4.618.642-54 — Armando Ferreira — Estrada do Retiro, lote 15, quadra 66. — Apresente FI.

N. 4.459.259-54 — Ivano da Silva Guimarães — Rua Barata Ribeiro. — Apresente FI.

Serviço de Contrôlo Fiscal

2-R. I.

Expediente de 29 de junho de 1954

N. 4.613.166-53 — Antônio Henriques de Oliveira — Rua Miguel Lemos.

N. 4.623.677-54 — Companhia Nacional de Ferro Ligas — Avenida Teixeira de Castro.

N. 4.621.786-52 — Otacilio de Castro Noval — Rua Silveira Martins, 156 apartamento 803.

N. 4.621.785-52 — Otacilio de Castro Noval — Rua Silveira Martins, 156 apartamento 801.

N. 4.624.883-53 — Maria Dulce do Amaral Pamplona — Avenida São Sebastião, 163.

N. 4.646.598-53 — Casimiro Simões Ventura — Rua Itamarati, 122-130.

N. 4.651.887-53 — Jurandir Seabra Canelas — Rua Teodoro da Silva, 248 apartamentos.

N. 4.652.234-53 — Hortencio Pereira Gonçalves — Rua Navarro, 270.

N. 4.645.471-53 — Jaime Flores Pereira — Rua Prudente de Moraes, 1.644 apartamento 304.

N. 4.641.204-53 — Domingos de Castro Rodrigues — Rua Gregório Neves, 57 casa 1 apartamento 1.

N. 4.634.959-53 — Florentino de Paula — Rua Elpidio Boamorte número 195-A.

N. 4.616.335-54 — Tullor Vieira Schneider — Rua Gregório Neves, 73.

N. 4.616.491-54 — Paulo Mauricio de Andrade Amora — Rua Valparaíso, 19 apartamento 303.

N. 4.616.766-54 — Déa Moraes Rêgo — Rua Barão de Cotegipe, 504 casa 9. — Devolvam a G.P. de 1954.

N. 4.761.592-53 — Maria Francisca Roberti. — Junte prova de registro da condomeira Maria Francisca Roberti.

N. 4.623.328-54 — José da Silva — Avenida Nossa Senhora de Fátima,

59 apartamento 404. — Pague o débito de 1953.

N. 4.621.929-54 — Moacir Malheiro Fernandes da Silva — Avenida Nelson Cardoso, 474. — Junte documento que prove a posse do terreno anteriormente a maio de 1953.

N. 4.619.823-54 — Rosina Maria da Silva — Rua Dr. Joviniano, 48. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.623.137-54 — Aderfla Rodrigues Pires — Praça Americana, 48. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.611.642-54 — Oscar Meira de Oliveira — Rua Conde de Bonfim, 560. — Compareça, para ciência e cumprimento.

Expediente de 1 de julho de 1954

N. 4.643.347-52 — Cecília Duvirgem da Conceição — Rua Iporanga, 137.

N. 4.630.811-53 — Construtora Barcelos Ltda. — Rua Carlos Góes, 140 apartamentos.

N. 4.639.257-53 — Helena Ribeiro Ferreira — Rua do Propósito, 26-26 A.

N. 4.650.888-53 — Dokesi Kainca — Rua Natalina.

N. 4.605.246-53 — Hilmar de Castro Rêgo — Rua Dias Ferreira, 325. — Devolvam a G.P. de 1954.

N. 4.618.140-54 — Henrique Soares de Miranda — Rua Antônio Saraiva, 307. — Declare sob que número de inscrição acha-se inscrito o terreno.

N. 4.647.987-53 — Glória de Jesus — Rua Fernando Esquerdo, 419 e outros. — Junte documento hábil que prove a mudança da parte ideal de cada unidade.

N. 4.650.848-52 — Mário Marques Robalo. — Rua Odilon de Araújo, 110. — Compareça para conhecimento.

N. 4.610.668-53 — Romeu De Paoli e outros — Rua Domingos Ferreira, 97. — Apresente relação do condomínio, relativamente a fração correspondente ao apartamento.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente de 1 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.460.192-54 — Miquelina de Oliveira Hora — Rua Senador Dantas.

N. 4.460.159-54 — Fernando Otávio Xavier — Avenida Rainha Elizabeth.

N. 4.460.17-54 — José do Egito da Silva — Rua Pedro Gomes n. 92.

N. 4.457.8/9-54 — Ernesto Sabioa de Albuquerque — Rua Costa Barros n. 6.

N. 4.459.617-54 — Nilo Domingues da Silva — Rua do Catete n. 238, apartamento 601 e outros.

N. 4.459.678-54 — Nilton Pinto da Costa — Rua Belizario Tavora n. 103, apt. 102.

N. 4.458.712-54 — Waldemiro Prado de Moura — Rua Barata Ribeiro n. 716, apt. 502.

N. 4.456.488-54 — Silvío Roberto Barbosa de Oliveira e outro — Rua Stoueira Campos n. 239-A e 239-B.

N. 4.754.419-54 — Gumerindo Pereira de Oliveira — Rua Coração de Maria n. 149.

N. 4.450.856-53 — Simone Marie Joseph de Moura — Avenida N. S. de Conceição n. 986, apt. 1.001.

N. 4.460.238-54 — Geraldo Cesario Alvim — Rua Aires Saldanha n. 136, apt. 801.

N. 4.460.055-54 — Maria da Conceição Lusitano Maia — Rua Tonclero n. 89, apt. 601.

N. 4.460.190-54 — Zilda Piedade — Rua Senador Dantas.
 N. 4.460.178-54 — Jacundino Cardoso — Rua Constante Ramos n. 67, apt. 501 — Pague a taxa de averbação.
 N. 4.623.871-54 — Andreolina Rodrigues Marques — Rua Capitú n. 728 — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 30 de junho de 1954

N. 4.652.587-53 — Francisca da Silva Santos — Rua Orlandina, 189 — Reconsidero o despacho de 29-1-53 — Retifique-se — Cr\$ 1.800,00 a partir de 1953.

N. 4.652.237-53 e outros — Adalberto Rodrigues de Albuquerque — Praia de Guahabara, 541 — Inclua-se a partir de 1954, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	11.400,00
Apartamento 102	11.400,00
Apartamento 103	11.700,00
Apartamento 201	11.400,00
Apartamento 202	11.400,00
Apartamento 203	11.700,00

N. 4.613.933-54 — Lidio Mendes — Rua Mariz e Barros, 1.098, apt. 107 — Retifique-se — Cr\$ 12.300,00 a partir de 1955. V.T. total — Cr\$ 196.800,00.

N. 4.611.630-54 — Marieta Borges Machado — Rua Senador Furtado, 81, casa 14 — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1955.

N. 4.631.066-53 — João Franciscato — Rua Baroneza, 828 — Retifique-se — Cr\$ 2.800,00 a partir de 1954.

N. 4.617.694-54 — Felismino da Silveira Feital — Rua Oliveira Lima, 56 — Junte a escritura de financiamento.

N. 4.625.856-53 — Francisco Pereira de Carvalho — Rua Itapua, 195 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1954.

N. 4.626.890-53 — Emp. Terras São Paulo Rio Ltda. — Rua Ibirubá — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.626.225-54 — Carlos Lucas Ano Bom — Rua Maia Lacerda, 597, casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de 1955.

N. 4.651.926-53 — Ari Luiz Monteiro da Silveira — Rua Nascimento Silva, 356 — Faça constar da certidão que prestou serviço de guerra.

N. 4.507.738-54 — Virgílio Jeolas de Silva — Rua Barão de Pirassinunga, 15, apt. 501 — Inscreva o imóvel em seu nome.

N. 4.601.577-54 — Francisco Galvão Luca — Rua Itabira, 321 — Declare em que jornal trabalha.

N. 4.629.682-53 — Roberto Gurciba — Rua Barão da Torre, 309, bloco A e outros — Exonere-se 5-24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.644.941-53 — Carlos Gonçalves de Carvalho — Rua Visconde Duprat, 25 — Matricula-se o v.t. Cr\$.. 50.400,00.

N. 4.642.516-53 — Jaime Finkel — Rua Capitão Couto Henezes, 171 — Retifique-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1952; para Cr\$ 157.200,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 199.800,00 a partir de 1954.

N. 4.646.567-53 — Manoel dos Santos Campos — Rua Dias Rápido, 128 — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 43.800,00 a partir de 1955.

N. 4.648.222-53 — José Joaquim Rodrigues — Rua Arthur Rios, 1.767 — Prove o direito de dispôr do terreno.

N. 4.648.983-53 — Almino Fernandes — Rua Silva e Souza, 23 — Retifique-se a partir de 1952, sendo:

23 — Cr\$ 5.400,00.

23-A — Cr\$ 17.400,00, alterando-se o v.t. do n. 23 para Cr\$ 6.600,00 a partir de 1955.

N. 4.640.281-49 — Iraci José Gomes — Rua Tenente Possolo, 1, apt. 906 — Apresente documentos relativos a 1954.

N. 4.654.470-52 — José Julio de Andrade — Rua Mauá, 15 — Retifique-se — Cr\$ 97.200,00 a partir de 1953.

N. 4.634.935-53 — Manoel Francisco Penetra — Rua Barão da Torre, 651, casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1955.

N. 4.633.012-53 — Moszek Liberbaum — Rua Prof. Gabizo, sem número — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.631.456-52 — Luise Magnus — Rua da Proclamação, 304 — Retifique-se — Cr\$ 154.800,00 a partir de 1955.

N. 4.638.224-52 — Daniel da Silveira Machado — Rua D, n. 344 — Prove o direito de dispôr do terreno.

N. 4.643.042-52 — Moacir Nunes da Fonseca — Rua D n. 591 — Prove o direito de dispôr do terreno.

N. 4.614.926-52 — José Marinho Fernandes — Rua Antenor, 56 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1953.

N. 4.614.430-53 — Calixto Carvalho dos Santos — Rua Anhembi, 17 — Inclua-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1954.

N. 4.621.441-54 — Cia. Universal de Fosforos — Est. Rio do Pau, 798 — Inclua-se — Cr\$ 177.600,00 a partir de 1955.

N. 4.624.588-53 — José Fernandes Lorca — Rua Barão de Serro Largo, 84 — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1954.

N. 4.627.123-51 — Soc. Apto Vitoria Ltda. — Rua do Furão, 26 — Exonere-se 4-24 imposto 1951 em 1952; 12-24 de 1952 em 1953 e 12-24 de 1953 em 1954.

N. 4.638.344-51 — Francisco Ferreira Duarte — Rua Honorio Hermeto, 4 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1954.

N. 4.612.810-53 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos — Praia da Guahabara, 1.101 — Junte documento provando o alegado no recurso.

N. 4.609.301-53 — Judith de Souza Soares — Rua Pinhará, 297 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1951.

N. 4.601.724-53 — Walter Barros — Rua Barão de Jaquari, 255 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1954.

N. 4.610.778-54 — Mario Otavio Carnaval — Est. Mons. Felix, 781 — Junte contrato de locação.

N. 4.611.159-54 — Nazur Pereira Rios Leporace — Rua Jace, 72 — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1955.

N. 4.605.249-54 — Manoel da Costa Rodrigues — Rua Catimã, 34 — Retifique-se — Cr\$ 61.200,00 a partir de 1955.

N. 4.605.274-54 — Izolette Marquetti Saramago — Rua Felisberto Freire, 267, fds. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.605.473-54 — Alvaro Carvalho Mota — Rua Coronel Leitão, 215 — Retifique-se — Cr\$ 4.560,00 a partir de 1954.

N. 4.606.294-54 — Lucilia Lopes da Silva — Rua Capara, 341 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.652.206-53 — Otilio Melheles Giffoni — Travessa Lucio de Mendonça, 132 — Retifique-se — Cr\$.. 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.649.828-53 — Manoel de Oliveira Silva Matos — Rua Poterl., 64 — Torno sem efeito o despacho de

18-6-53. Retifique-se o v.t. da inscrição 429.651 para Cr\$ 2.760,00, a partir de 1954.

N. 4.615.461-54 — Emilio Cavaliere e outro — Rua Alm. Baltazar, 131 — Indeferido.

N. 4.648.901-53 — Francisca Rocha Belmiro Rodrigues — Rua Professor Gabizo, 100, casa 1 — Inclua-se — Cr\$ 104.400,00 a partir de 1954, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	24.000,00
Apartamento 201	42.000,00
Apartamento 301	38.400,00

N. 4.603.718-54 — Max Roilberg e outro — Rua Prof. Gabizo, 173 — Inclua-se — Cr\$ 225.600,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	22.500,00
Apartamento 102	22.500,00
Apartamento 201	25.500,00
Apartamento 202	25.500,00
Apartamento 301	54.000,00
Apartamento 302	25.000,00
Apartamento 401	25.500,00
Apartamento 402	25.500,00

N. 4.606.776-54 — Theobaldo Miranda dos Santos — Rua Benevenuto Berna, 115 — Retifique-se — Cr\$.. 26.400,00 a partir de 1955.

N. 4.606.214-54 — Arnaldo Marques Nogueira e outro — Rua Lucio de Mendonça, 50 — Retifique-se — Cr\$.. 72.000,00 a partir de 1955.

N. 4.605.824-54 — Francisco Ferreira de Matos — Rua Teixeira Soares n.º 145 — Retifique-se: Cr\$ 30.000,00, a partir de 1954.

N. 4.605.503-54 — Rodolphina Pereira dos Santos e outros — Rua Mariz e Barros, 292 — Retifique-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1955.

N. 4.603.378-54 — Gregorio Avesbucq — Rua Alm. Cochrane, 167 — Retifique-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1955.

N. 4.608.019-54 — Alda Fortuna — Rua Barão de Ubá, 471 — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1955.

N. 4.616.886-54 — Hermann Roetzsch — Rua André Cavalcanti, 138 — Retifique-se — Cr\$ 45.000,00 a partir de 1955.

N. 4.606.998-54 — Joaquim da Costa Maia — Rua Mariz e Barros, 776 — Retifique-se — Cr\$ 100.800,00 a partir de 1955.

N. 4.618.564-54 — Constança Francisca Silva Pereira — Rua Senador Pompeu, 108 — Retifique-se — Cr\$.. 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.620.929-54 — Antônio Ferreira Cavadas — Rua Ferreira Chaves, 16, casa 3 — Reconsidero o despacho de 9-2-54. Retifique-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1954.

N. 4.621.329-54 — Rodolpho Nestor Bettencourt Rosa — Rua dos Araújo, 57, casa 7 — Reconsidero o despacho de 18-2-54 — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1954.

N. 4.621.636-54 — José Antônio da Silva Brito — Avenida Presidente Vargas, 2.914 — Reconsidero o despacho de 18-11-53. Retifique-se — Cr\$.. 20.400,00 a partir de 1951 e para Cr\$.. 27.000,00 a partir de 1953.

N. 4.619.939-54 — Manoel Pereira Netto — Rua Neri Pin3,heiroHRD Neto — Rua Neri Pinheiro, 338 — Retifique-se a partir de 1954, sendo:

	Cr\$
Apartamento 201	48.000,00
Apartamento 301	60.000,00

N. 4.600.881-54 — Aliança Imobiliária Locativa Falame S.A. — Rua Senador Furtado, 113-A, casa 22 — Retifique-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1954.

N. 4.600.880-54 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S.A. — Rua

Senador Furtado, 113, casa 19 — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1954.

N. 4.648.071-53 — Antônio Luiz Ottoni Guedes — Rua Prof. Hilarião da Rocha, 39 — Reconsidero o despacho de 15-1-54. — Inclua-se — Cr\$.. 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.607.913-54 — Isaac Aslan Chebar — Rua Dr. Satamini, 128 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	19.500,00
Apartamento 102	19.500,00
Apartamento 201	21.300,00
Apartamento 202	21.600,00
Apartamento 301	21.600,00
Apartamento 302	21.600,00
Apartamento 401	21.600,00
Apartamento 402	21.600,00

N. 128-A:

	Cr\$
Apartamento 101	19.500,00
Apartamento 102	15.600,00
Apartamento 201	21.300,00
Apartamento 202	16.500,00
Apartamento 301	21.300,00
Apartamento 302	16.500,00
Apartamento 401	21.300,00
Apartamento 402	16.500,00

N. 4.605.609-54 — José Joaquim de Almeida — Rua Dona Teresa, 108 e outro — Retifique-se a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	24.000,00
Apartamento 102	24.000,00
Apartamento 201	32.400,00
Apartamento 202	24.000,00

N. 112:

	Cr\$
Apartamento 101	24.000,00
Apartamento 102	24.000,00
Apartamento 201	24.000,00
Apartamento 202	24.000,00

N. 110:

Casa 1	10.200,00
Casa 2	21.600,00
Casa 3	10200,00
Casa 4	10.200,00

N. 4.638.229-50 — Marcelo Menna Barreto de Barros Falcão — Rua Marechal Joffre, 138, apt. 302 — Junte certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N. 4.606.844-54 — Carmen Falbo e outro — Rua Teixeira Júnior, 34 — Junte certidão do Reg. Geral Imóveis.

N. 4.624.665-53 — Amparo Feminino de 1912 — Rua Barão de Petropolis, 2 — Reconheça a firma do balancete junto.

N. 4.652.954-53 — Lucio Gomes Saraiva — Lad. do Faria, 110 — Declare que reside no imóvel e ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.620.776-51 — Itamar Muniz — Rua Visconde de Cairu, 180, apt. 201 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1952.

N. 4.609.877-52 — Rua Visconde de Cairu, 180 — Inclua-se — Cr\$.. 198.000,00 a partir de 1951, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	30.000,00
Apartamentos 102 e 202 ..	60.000,00
Apartamento 301	42.000,00
Apartamento 302	33.600,00
Apartamento 402	32.400,00

N. 4.623.112-52 — Dillo Magno da Silva — Rua Visconde de Cairu, 180, apt. 401 — Retifique-se — Cr\$.. 26.400,00 a partir de 1955.

N. 4.617.783-52 — Inão Chienni — Rua Tadeu Kosciusko, 5 — Exonere-se 12-24 imposto 195 3em 1954.

N. 4.647.012-52 e outros Diaclice Leiteiro de Queiroz — Rua Ibituruna, 70 — Exonere-se 12-24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.610.769-54 — Hugo Remo Vicente — Cam. Anna Gonzaga, 901 — Prove o direito de dispor do terreno.
N. 4.654.505-52 — C.A.P.S.D. Federal — Est. Areal, 1.364 — Retifique-se — Cr\$ 235.800,00 a partir de 1954.

N. 4.646.302-52 — Francisco Alves Alexandre — Rua Cajutis, 1.144 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1953.

N. 4.600.964-54 — Diomedes Alexandrino de Lacerda — Rua Felizardo Fortes, 495 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.603.065-54 — Maria Aparecida de Souza — Rua Itirapina, 184 — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1955.

N. 4.604.327-54 e outros — Antônio Lopes Cristino — Rua 12 de Fevereiro, 260 e outro — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 201	24.000,00
Apartamento 202	24.000,00
Apartamento 203	24.000,00
260 loja	21.300,00

Rua Prof. Clemente Ferreira:
B.733, loja

N. 4.605.030-54 — Nicolau Tolentino da Rocha — Rua Dracon, 104 — Inclua-se — Cr\$ 5.280,00 a partir de 1955.

N. 4.638.441-53 — Maria Rosina Lopes de Souza e outro — Rua Turibori, 63 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.641.145-53 — Zeferino José — Rua Cambuci do Vale, 75 — Retifique-se — Cr\$ 54.600,00 a partir de 1954.

N. 4.614.960-54 — Szloma Szprinc — Rua Domingos Lopes, 579, casa 4 — Inclua-se — Cr\$ 11.800,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	30.000,00
Apartamento 102	30.000,00
Apartamento 201	30.000,00
Apartamento 202	28.800,00

N. 4.614.993-54 — Oliver Augusto de Souza — Rua Sodre da Gama, 15 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1955.

N. 4.626.899-53 — Emp. Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Mercúrio, lote 7 — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 1 de julho de 1954
N. 4.611.610-54 — Domingos Vicente Gesualdi — Rua Joaquim Caetano, 45 — Retifique-se — Cr\$ 22.500,00 a partir de 1955.

N. 4.613.314-53 e outros — Helio Lobo e outros — Avenida Atlântica, 586, apt. 801 — Retifique-se — Cr\$ 46.200,00 a partir de 1954.

N. 4.623.416-54 — Rua Saint Hilaire, 218 — Retifique-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1954.

N. 4.623.417-54 — Rua Humboldt, 138 — Apresente ficha de inscrição.
N. 4.621.798-54 — Alfredo Teixeira — Rua Min. Moreira de Azevedo, 110 — Inclua-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1955.

N. 4.633.224-54 — Gentileza Francesco — Rua Eduardo de Sá, 79 — Inclua-se — Cr\$ 18.300,00 a partir de 1955.

N. 4.621.599-54 — Orlando do Nascimento Domingues — Rua Washington Azevedo, 114 — Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1955.

N. 4.619.671-54 — IBRASIC — Indústria Brasileira Cerâmica S.A. — Est. Vicente de Carvalho, 1.159 —

Inclua-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.550-53 e outros — Mario Ferreira Baeta — Rua Demétrio Toledo, 107 — Inclua-se — Cr\$ 46.800,00 a partir de 1954, retificando-se para Cr\$ 115.200,00, a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	28.800,00
Apartamento 102	28.800,00
Apartamento 201	28.800,00
Apartamento 202	28.800,00

N. 4.626.928-53 — Emp. de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Rua Sargento Edgard Pinto, 104 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.630.940-53 — Lourdes Peterson Reis e Silva — Praia Guanabara, 811 — Reconsidero o despacho de 12 de dezembro de 1952. Mantenha-se o v.t. Cr\$ 12.600,00.

N. 4.631.646-53 — Guaraci da Costa Camargo — Rua Itaperoa, 206 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1954.

N. 4.633.264-53 — Viriato Marques Ferreira — Rua Rubens Silva, 360 — Junte documento de compra do terreno.

N. 4.634.023-53 — Eledino Teixeira da Silva — Rua Honorio Hermeto, 46 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1954.

N. 4.634.361-53 — Mathias Orazem — Rua João Silva, 110 — Junte documento de compra do terreno.

N. 4.636.421-53 — Antônio Francisco Leira — Rua Senador Camará, 107 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.616.581-54 — V.O. 3.º de N.S.ª do Terço — Rua da Alfândega, 227 — Retifique-se — Cr\$ 58.800,00 a partir de 1955.

N. 4.614.028-54 — Maria Luiza Moraes e Souza — Rua das Laranjeiras, 285, casa 8 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.610.026-54 — José de Magalhães Carvalho — Travessa Dona Carlota, 32 — Retifique-se — Cr\$ 49.200,00 a partir de 1955.

N. 4.609.481-54 — Antônio Lemos da Mota Amorim — Avenida Presidente Vargas, 3.928 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.608.216-54 — Antônio Rodrigues Coutinho — Rua Cândido Gaffree 18, apt. 101 — Junte planta baixa do apartamento.

N. 4.619.811-54 — Estephano Gandur — Rua Marquês Ferreira, 19 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1954.

N. 4.616.073-54 — Rua Prof. Gonçalves s. n. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.616.291-54 — Virgílio Leal de Araújo — Rua Basílio Torreão, 114 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1954.

N. 4.616.420-54 — Eduardo Garcia Goulart — Est. do Cabucu, 1.780 — Retifique-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1955.

N. 4.616.521-54 — João Batista Teixeira — Rua Prof. Clemente Ferreira, 573 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.616.583-54 — João Pereira dos Santos — Rua Alves do Vale, 316 — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1954.

N. 4.616.922-54 — Antônio Macedo — Rua Guadalupe, 130 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.620.565-54 — Joaquim Coelho — Rua Diniz Barreto, 128 — Inclua-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1955.

N. 4.629.904-51 — Const. Imobiliário Brasil América S.A. — Rua das Laranjeiras, 226 — Exonere-se 12-24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.609.158-52 — Gabriela Massaro de Araújo — Rua Gen. Alcino

Souto — Exonere-se 12-24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.628.594-52 — Viktor Leins — Rua Itaipava — Exonere-se 5-24 imposto 1952 em 1953 e 12-24 de 1953 em 1954.

N. 4.654.238-52 — Jacob Schneider — Rua Senador Vergueiro, 81 — Exonere-se 12-24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.623.062-51 — Evangelina Monteiro Portela Dias — Rua Osório de Almeida, 29, apt. 401 — Inclua-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1952.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

	Cr\$	Ano
Rua General Urquiza, n. 63, apt. 306	48.000,00	1955
Rua Viesno de Salvador n. 50	24.000,00	1955
Rua Generoso n. 44	42.000,00	1955
Rua Columbia n. 273, casa 10	24.000,00	1955
Rua Peçanha da Silva n. 542	30.000,00	1955
Est. do Barro Vermelho n. 203	30.000,00	1955
Rua Baldracq n. 224	94.600,00	1955
Rua Xavier da Silveira n. 15, apt. 801	63.600,00	1955
Rua General Pedra n. 339, apt. 201	18.000,00	1955
Rua Vasco da Gama n. 5-A	24.600,00	1955
Avenida Copacabana n. 1.256, apt. 301	66.000,00	1955
Rua São Luiz de Gonzaga n. 214	36.000,00	1955
Rua João Silva n. 78, apt. 102	30.000,00	1955
Rua Fernando Esquerdo n. 229	19.200,00	1955
Rua Alte Pereira Guimarães n. 39, apt. 101	44.400,00	1955
Rua Jacinto n. 54	14.400,00	1955
Est. Marechal Rangel n. 291, apt. 202	21.600,00	1955
N. 184 sob.	36.000,00	1955
Rua Caruso n. 40, apt. 1	30.000,00	1955
Rua Caruso n. 40, apt. 4	30.000,00	1955
N. 40 apartamento número 5	42.000,00	1955
Rua João Vicente número 1.475	24.000,00	1955
Rua João Caetano n. 65, casa 2	8.400,00	1955
Rua Dr. Ferrari n. 306, casa 2	36.000,00	1955
Rua Tenente Costa número 55	33.600,00	1955
Rua Dr. Ladgen número 3	21.300,00	1955
Rua Visconde de São Leopoldo n. 39	20.400,00	1955
Rua José Higino n. 83, casa 2-A	42.000,00	1955
Rua Borja Reis n. 530, casa 3	18.000,00	1955
N. 530, casa 5	18.000,00	1955
N. 530, casa 7	11.400,00	1955
Rua 4 de Novembro n. 13, casa 10	24.000,00	1955
Rua Lopes Quintas n. 150, casa 6	30.000,00	1955
Número 150, casa número 3	30.000,00	1955
Rua Silva Castro número 31	96.000,00	1955
Rua José Veríssimo n. 65	60.000,00	1955
Rua Lobo Júnior número 1.270	30.000,00	1955
Número 1.242	30.000,00	1955
Rua Pedro 1 n. 7, apt. 1.002	42.000,00	1955
Número 7 apartamento 302	30.000,00	1955
Rua Curupaiti n. 300	24.000,00	1955
Rua Fazenda da Bica n. 29	38.400,00	1955
Rua Paulo Freitas n. 32, apt. 302	31.200,00	1955
Praia de São Cristóvão n. 55	96.000,00	1955
Rua Ceará número 217, casa 3	27.600,00	1955
Rua Barão de Ubatuba n. 427	24.000,00	1955
Rua Rodolfo Danças n. 91, apt. 203	50.400,00	1955
Rua Paraúna n. 175, apt. 101	18.000,00	1955
Rua Borja Reis n. 54	24.000,00	1955
Rua Luiz de Camões n. 98	49.200,00	1955
Rua Fernando Leão número 137	14.400,00	1955
Rua Paula Freitas n. 66, apt. 809	32.400,00	1955
Número 66, apartamento 807	32.400,00	1955
Rua São Luiz Gonzaga n. 368-A, casa 1-F	10.800,00	1955
Número 324, apartamento 302	30.000,00	1955
Rua Gregório Neves n. 11, apt. 11	42.000,00	1955
Rua Domingos Lopes n. 374	18.000,00	1955
Rua Dias Ferreira n. 320 e 324, apt. 204	54.000,00	1955
Est. do Barro Vermelho n. 767	21.600,00	1955
Rua México n. 90 e 90-A segundo pavimento	202.800,00	1955
Rua Soares Meiteles n. 380	14.400,00	1955
Rua Conde de Irajá n. 109	16.800,00	1954
Rua Carlos Costa n. 21, apt. 102	30.600,00	1955
Número 21, apartamento 101	30.600,00	1955
Rua Comendador Pinto n. 145, apt. 202	21.000,00	1954
Rua Argentina n. 84, apt. 303	21.200,00	1954

Expediente de 2 de julho de 1954

EXIGÊNCIAS DO ENFARREGADO

Processos:
N. 307-50 — Pague os débitos.
N. 11.166-54 — Pague 1938 e transfira o imóvel para o transmitente.
N. 10.197-54 — Pague o débito de 1949 e 1951.

N. 4.620.723-54 — Agostinho dos Santos — Rua Vieira do Nascimento, 71 — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1954.

N. 4.621.344-54 — Fernando Luiz Rodrigues — Rua Sacadura Cabral, 122 — Retifique-se — Cr\$ 81.600,00 a partir de 1955.

N. 4.616.865-54 e outros — Guilhermina Guimarães Avila e outros — Rua São José, 44 e outros — Compareça para esclarecimentos.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

	Cr\$	Ano
N. 9.162-54 — Inscreva o lote objeto da transação.		
N. 11.422-54 — Retifique a inscrição para 170.496.		
N. 11.392-54 — Inscreva os prédios objeto da transação.		
N. 11.382-54 — Inscreva o prédio		
N. 11.373-53 — Pague o débito.		
N. 10.903-54 — Pague o débito.		

N. 10.542-54 — Retifique a inscrição para 115.832.
 N. 10.502-54 — Pague o débito.
 N. 9.512-54 — Pague o débito e inscreva o lote.
 N. 11.303-52 — Retifique a inscrição.
 N. 10.697-50 — Pague o débito.
 N. 7.667.54-54 — Faça constar no R.P.P. para o nome do transmitente.
 N. 11.587-54 — Retifique neste D.R.I. o nome da transmitente.
 N. 11.547-54 — Transfira o imóvel para o transmitente.
 N. 11.116-54 — Inscreva o lote.
 N. 11.376-54 — Transfira o imóvel para o transmitente.
 N. 3.866-53 — Pague o débito de 1953.

Departamento de Rendas Diversas

Setor de Guias e Transmissões

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 2 de julho de 1954

Processos:

N. 4.503.691-54 — Maria Adelaide Pinto de Magalhães Quintanilha.
 N. 4.502.510-54 — Jaime Junqueira Drumond e sua mulher.
 N. 4.510.688-54 — Jorge Lage de Sousa.
 N. 4.522.581-53 — Newton de Menezes Pádua.
 N. 4.505.657-54 — Isa Gomes Gonçalves e outros.
 N. 4.510.418-54 — Abelardo Santos Grivão.
 N. 4.509.545-54 — Esmeralda Nazareno de Sousa Oliveira.
 N. 4.510.082-54 — Paulo Teófilo Coppar de Oliveira.
 N. 4.505.826-54 — Idalio Sardenbratt.
 N. 4.508.358-54 — Guia Mestre.
 N. 4.509.151-54 — Ney Jorge Portocarrero.
 N. 4.508.540-54 — Manoel Carvalho Brito das Vinhas.
 N. 4.508.539-54 — Rosa Weininger.
 N. 4.508.481-54 — Guia Mestre.
 N. 4.508.482-54 — João dos Santos Gonçalves.
 N. 4.508.483-54 — Madalena Jales Dolos Gonçalves.
 N. 4.506.115-54 — Paulo de Almeida Magalhães.
 N. 4.505.530-54 — Wilson Almeida de Aguiar.
 N. 4.508.536-54 — José Ferreira Lopes e sua mulher.
 N. 4.508.776-54 — Luis Emidio de Melo Filho.
 N. 4.505.352-50 — Luisa Teixeira Lima e outros.
 N. 4.510.541-54 — Dulce Cardoso Leite.
 N. 4.504.587-53 — Mareno Borges.
 N. 4.508.589-54 — Olivio de Oliveira Bustos.
 N. 4.508.608-54 — Mário Verqueto Silveira.
 N. 4.509.434-54 — Reinaldo Machado.
 N. 4.509.831-54 — Guia Mestre.
 N. 4.519.582-53 — Fernando Moraes de Villar.
 N. 4.501.757-54 — José Cleber Silveira Lopes.
 N. 4.523.757-53 — David Chonchol e outros.
 N. 4.509.683-54 — Delza Monteno Mendes Rios.
 N. 4.509.722-54 — Luis Emiliano dos Santos.
 N. 4.508.289-54 — Osvaldo Barbosa.
 N. 4.510.704-54 — Carlos Barbosa

N. 4.512.265-52 — Johanna Sibyle Sieme.
 N. 4.512.267-52 — Adof Heck.
 N. 4.512.266-52 — Max Schachermann.
 N. 4.520.169-53 — Aloisio de Freitas Carneiro.
 Compareçam, a fim de tomar conhecimento das exigências.
 N. 4.507.304-54 — Dalva de Brito Cintra e sua mulher.
 N. 4.506.436-54 — Mário Las Casas de Oliveira e sua mulher.
 N. 4.510.896-54 — Aila Janot Martins.
 N. 7.501.713-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.
 N. 4.509.389-54 — Dulce Silva.
 N. 4.509.390-54 — Lidia Alves de Lima e outro.
 N. 4.509.391-54 — Antônio Pedro Gonçalves da Rocha.
 N. 4.509.392-54 — Everardo Del Negro.
 N. 4.509.393-54 — Carolino Duarte.
 N. 7.509.394-54 — Cinira Miranda de Menezes.
 N. 4.509.395-54 — Manoel Luis de Freitas Guimarães.
 N. 4.509.396-54 — Maria Ana do Nascimento Teixeira.
 N. 4.509.397-54 — Maria Aparecida Pinheiro Rangel.
 N. 4.509.398-54 — Luis Mário Joelas da Mota.
 N. 4.509.399-54 — Maria Margarida de Camargo Pereira.
 N. 4.509.400-54 — Maria Paula Pinto.
 N. 4.509.401-54 — Elza de Carvalho Brasil.
 N. 4.509.402-54 — Luis Augusto de Medeiros.
 N. 4.509.403-54 — Ademarina Santos.
 N. 4.509.404-54 — Geceia Pinto de Alvarenga.
 N. 4.509.405-54 — Dario Joaquim de Almeida e Silva.
 N. 4.509.406-54 — Edgard Duarte Gonçalves da Rocha.
 N. 4.509.407-54 — Elisio Alves Babilino.
 N. 4.509.408-54 — Jorge Petraglia e sua mulher.
 N. 4.509.409-54 — Emilio do Espírito Santo.
 N. 4.509.410-54 — Laura do Couto.
 N. 4.509.411-54 — Geraldo Machado Mariosa.
 N. 4.509.412-54 — Isabel de Almeida Santos.
 N. 4.509.413-54 — José Barbosa Vasco.
 N. 4.509.414-54 — Emilio Alooso Gonçalves.
 N. 4.509.416-54 — Celina de Almeida Machado.
 N. 4.509.417-54 — Felipe Antônio Sayeg Júnior.
 N. 4.509.418-54 — Marita Pires de Carvalho e Albuquerque.
 N. 4.509.419-54 — Renato Monteiro Leão de Aquino.
 N. 4.509.420-54 — Roberto Monteiro Leão de Aquino.
 N. 4.509.421-54 — Iolanda Matos.
 N. 4.509.422-54 — Valdir Tavares.
 N. 4.509.423-54 — Teresa de Jesus Ferreira Bernardino.
 N. 4.509.424-54 — Helio Moreira Sena.
 N. 4.517.788-53 — Geraldo Martins Teixeira.
 N. 4.509.339-54 — Moisés Martins Moreira.
 N. 4.509.372-54 — Matias Alves de Paula.
 Expeçam-se certificados de lançamento.
 N. 4.506.943-54 — Leão Rechtmann.
 N. 4.506.944-54 — Maria da Glória Martins Gonçalves.

N. 4.523.530-53 — Apolinário Pedro Xavier.
 Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.
 N. 4.502.752-54 — Rubens Martins Pereira.
 N. 4.510.307-54 — Olga Mendonça Pinto.
 N. 4.509.601-54 — Lúcia Gouveia da Rocha Guimarães.
 Indefirido.
 N. 4.509.448-54 — Vanderbilt Claudio Milne-Jones — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 145.833,30, relativo ao excesso da compra e venda, fazendo constar do conhecimento que o adquirente goza de isenção até Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.510.375-54 — Armando Batista Gonçalves. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 10.000,00, relativo ao excesso da compra e venda, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção até Cr\$ 450.000,00.
 N. 4.507.251-54 — Marcelino Moreira Macedo Júnior. — Cobre-se sobre Cr\$ 29.466,10, relativo ao excesso da compra e venda.
 N. 4.510.250-54 — Jorge Neval Moll. — Cobre-se sobre Cr\$ 203.200,00 relativo ao excesso de compra e venda, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção até Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.509.779-54 — Marcello de Menezes. — Cobre-se sobre Cr\$ 104.960,00, relativo ao excesso da compra e venda, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção do imposto até Cr\$ 104.960,00.
 N. 4.504.978-54 — Arlindo da Silva Cunha. — Mantenho o despacho de 5 de maio de 1954.
 N. 4.520.004-53 — Nilton Helano Marinho Neto. — Mantenho o despacho recorrido.
 N. 4.504.515-54 — Lindaura Cerqueira Varella. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 4.500.653-54 — Mário Guttler — Mantenho o despacho anterior.
 N. 4.506.070-54 — Manoel Antônio Gonçalves Maia e Silva. — Reformo o despacho de 15 de junho de 1954, cobre-se o imposto sobre Cr\$ 19.000,00.
 N. 4.506.811-54 — Rahamim Saúl — Cobre-se os impostos sobre Cr\$ 435.000,00, de compra e venda e Cr\$ 120.000,00, de cessão.
 N. 4.508.746-54 — Carlos da Silva de Sá Oliveira. — Autorizo a restituição dos conhecimentos, mediante recibo, passado nos respectivos processos.
 N. 4.511.841-49 — José Basilio de Oliveira. — Reformo em parte o meu despacho de 19 de junho de 1954, cobre-se o imposto de transmissão sobre Cr\$ 145.458,00, e Cr\$ 22.500,00 de cessão.
 N. 4.520.863-53 — David German — Cumpra-se o despacho de 29 de junho de 1954.
 N. 4.522.753-54 — Clotário de Barros Lima. — Reformo em parte o despacho de 7 de abril de 1954, cobre-se sobre Cr\$ 242.539,90, relativo as penitenciarías.
 N. 4.509.738-54 — Viriato Marques Ferreira. — Nada há a deferir.
 N. 4.516.142-53 — Mário Mend Filho. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 34.000,00, retificando-se a guia.
 N. 4.505.785-49 — Pedro Marinho da Silva. — Revalide-se e retifique-se.
 N. 4.512.357-53 — Clito Barbosa Bokel e outros. — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 936.518,70 e o de que trata a Lei n.º 308/48.
 N. 4.509.880-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele Comunicações — Expeçam-se certificado de isenção.

Imposto de Transmissão Arrecadado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 1954 — Total: Cr\$ 3.668.781,30 (três mil, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros e trinta centavos).

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

Expediente de 30 de junho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.509.675-54 — Alvaro da Costa Moreira. — Certifique-se.
 N. 4.508.698-54 — Cudek Handelman. — Apresente guia para pagamento de imposto sobre imóveis incorporados, conforme determina o Decreto-lei n.º 8.662-46, em seu artigo 1.º, § único.
 N. 4.460.590-54 — Paulo Flecker Bittencourt — Junte inteiro teor do Registro Geral de Imóveis.
 N. 4.457.365-54 — Adeline Christovam de Amorim — O pedido de transferência não pode ser liberado sem que seja paga a diferença apurada na guia n.º 4.522.201-52.
 N. 4.517.965-49 — Associação de Educação Familiar e Social. — Junte balanço e demonstração das operações efetuadas em 1953.

Expediente de 2 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.511.152-54 — Associação Mantenedora da Casa de Nossa Senhora Piedade. — Certifique-se.
 N. 4.632.856-53 — Salomon Goldenberg e outro. — Junte certidão do inteiro teor da transcrição da escritura de 8 de junho de 1951, no R.G.I.
 N. 4.605.907-54 — João Marcos — Junte escritura definitiva, lavrada no 8.º Ofício de Notas, fls. 139, 1v. 3L, em 27 de novembro de 1944.
 N. 4.504.159-54 — Associação Brasileira de Rádio. — Junte estatutos e balanços e demonstração de operações efetuadas em 1953.
 N. 4.503.115-54 — Icek Moszek Treger e outros. — Compareça para ciência da exigência de 22 de abril de 1954.
 N. 4.460.592-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Retifique a metragem de 6,50 para 5,50.
 N. 4.460.523-54 — Maria da Conceição Aparecida de Carvalho Rodrigues. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.456.235-54 — João Willmann — Retifique a escritura por ter sido omitida a natureza da transação, que é: compra e venda.
 N. 4.443.501-52 — Aron Halbert — Retifique a metragem de 15,50 para 55,50.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 30 de junho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Import. em Cr\$
4.512.924-52 — Compra e Venda	112.631,60
— Cessão	15.000,00

Table with columns for Import. em Cr\$, and various entries including numbers like 4.500.937-53, 4.507.410-53, etc.

Table with columns for Import. em Cr\$, and various entries including numbers like 4.510.105-54, 4.510.109-54, etc.

Table with columns for Import. em Cr\$, and various entries including numbers like 4.500.288-50, 4.507.562-51, etc.

N. 4.510.039-54 — Esclareça quanto à beneficência existente nos lotes 3 e 4.
N. 4.511.003-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o objeto da transação que está em desacordo com o alvará anexo.
Retificações e revalidações:
N. 4.523.429-52 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.473.511-57 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.507.434-54 — Revalido o despacho de 21-6-54.
N. 4.507.615-54 — Revalido o despacho de 11-5-54.
N. 4.508.376-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.402.571-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
N. 4.510.286-54 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 900.000,00.
3-R. D.
EXIGENCIAS DO COMITÊ
Expediente de 1 de julho de 1954
N. 4.517.876-53 — João Alexandre Alves — Compareça ao 3-RD.
N. 4.522.883-53 — Albino Osório — Junte declaração do custo total das obras até 28-6-54.
N. 4.524.148-53 — Francisco Edmundo Guida — Junte declaração do custo total das obras até 23-6-54 e autorização do titular do conhecimento para mudança de nome.
N. 4.503.588-54 — Carlos Alberto Padula — Satisfaça a exigência de 10 de março de 1954.
N. 4.503.594-54 — Carlos Alberto Padula — Satisfaça a exigência de 10 de março de 1954.
N. 4.503.596-54 — Carlos Alberto Padula — Satisfaça a exigência de 10 de março de 1954.
N. 4.518.646-52 — Diva de Maceu Carlos — Junte o conhecimento pago.
N. 4.501.738-53 — Ernesto Jaime M. Henriques — Junte declaração do custo total das obras até 24-5-54.
N. 4.503.590-54 — Carlos Alberto Padula — Satisfaça a exigência de 10 de março de 1954.
N. 4.503.592-54 — Carlos Alberto Padula — Satisfaça a exigência de 10 de março de 1954.
N. 4.507.544-53 — Adriano Correia Marques — Junte declaração do custo total das obras até 27-6-54.
N. 4.508.057-54 — Marjovan Ferragens Ltda. — Localize o terreno declarando se o mesmo fica antes ou depois do prédio 237.
N. 4.509.707-54 — Osmar Rodrigues Malta — Junte declaração do custo total das obras até 26-6-54 e foto-cópia do alvará de obras.
Expediente de 2 de julho de 1954
Processos:
N. 4.500.129-54 — Lacir Ferreira de Oliveira Canongia.
N. 4.504.610-54 — Ewaldo Guttlér.
N. 4.509.647-54 — Afonso Parameiros Fortes.
N. 4.511.929-54 — José Rosset.
N. 4.510.945-54 — Davi Pilar.
N. 4.511.185-54 — José Fernandes de Castro.
N. 4.511.193-54 — Instituto P.A. Comerciais.
N. 4.511.202-54 — Jesus Peoh Espasandim.
N. 4.511.224-54 — Aloisio Martins.
N. 4.511.265-54 — Pedro Augusto de C. Lima.

N. 4.511.369-54 — Instituto A.P. de Transportes e Cargas.
 N. 4.511.301-54 — Instituto A.P. dos Comerciantes. — Satisfaçam a exigência do SGT.
 N. 4.502.804-51 — Maria Santana de Carvalho.
 N. 4.517.685-53 — Nelson M. Rodrigues.
 N. 4.502.227-52 — Jandira Merly.
 N. 4.500.725-54 — Ronel S.A. Comércio e Indústria.
 N. 4.504.764-54 — Fernando Ferrari.
 N. 4.507.869-54 — Luiz Sabino de Castro.
 N. 4.510.533-54 — Antônio Joaquim P. de Castro Júnior.
 N. 4.510.946-54 — Joaquim da Silva. — Compareça ao 3-RD.
 N. 4.500.152-50 — Euclides José da Costa. — Apresente um requerimento para cada guia e retire deste, o conhecimento pertencente a outra.
 N. 4.505.641-50 — Paul Peter Simon. — Promova as retificações solicitadas por meio de ofício a Tabela.
 N. 4.517.565-52 — João de Oliveira Costa. — Satisfaza a exigência de 19-4-54.
 N. 4.503.106-53 — Renato P. de Atencar. — Atualize os documentos de isenção.
 N. 4.505.278-53 — Nestor de F. Dutra. — Atualize os documentos de isenção.
 N. 4.511.760-53 — Rosa Leroza e outros. — Junte declaração do custo total das obras até 24-6-54 e outra de «Manoel» autorizando a retificação solicitada.
 N. 4.514.228-53 — Joaquim T. Machado. — Satisfaza a exigência de 9-11-53.
 N. 4.517.707-53 — Arnaldo Simões Filho. — Pague o selo da perempção e satisfaza a exigência de 8-12-53.
 N. 4.504.198-54 — Arnaldo Rodrigues. — Junte declaração do custo total das obras até 23-6-54.
 N. 4.508.702-54 — Jaime Edward Siciliano. — Junte declaração do custo total das obras até 24-6-54.
 N. 4.508.323-54 — Luiz Gerardo Teykal e s-m. — Inscreva o apartamento no DRI.
 Ns. 4.510.668 a 4.510.670-54 — Guia Mestra. — Aguarde-se cinco dias.
 N. 4.510.898-54 — Gasparino José de Sant'Ana.
 N. 4.510.799-54 — Gasparino José de Sant'Ana.
 N. 4.510.921-54 — João Causa Ruiz. — Localize melhor o terreno.
 N. 4.518.856-52 — João Alecrim da Silva.
 N. 4.509.029-54 — Bibiana Mandred.
 N. 4.511.058-54 — M. Rosa & Rodrigues. — Compareçam ao 3-RD.
 N. 4.500.701-50 — Amélia Isaura Monteiro. — Atualize os documentos de isenção.
 N. 4.501.661-50 — Sebastião da S. Pinheiro. — Junte a escritura definitiva.
 N. 4.519.601-51 — Virgílio Alfredo Marques. — Satisfaza a exigência de 16-6-54.
 N. 4.510.656-53 — Arlindo de Moraes. — Pague o selo da perempção.
 N. 4.514.897-53 — Herminia R. da Silva. — Pague o selo da perempção.
 N. 4.516.556-53 — Deolinda F. da Silva. — Pague o selo da perempção.
 N. 4.513.587-54 — Carlos Alberto Padula. — Satisfaza a exigência de 10-3-54.

N. 4.503.589-54 — Carlos Alberto Padula. — Satisfaza a exigência de 10-3-54.
 N. 4.506.401-54 — Mario Antônio Ferreira. — Satisfaza a exigência do custo total das obras até 16 de junho de 1954.
 N. 4.508.077-54 — Paulo Berger. — Junte fotocópia do alvará de obras.
 N. 4.508.476-54 — Guilhermina Alves da S. Magalhães. — Satisfaza pois, as benfeitorias fazem parte de todo o selo.
 N. 4.508.543-54 — Gil Barroso da Silva. — Satisfaza a exigência pois, as benfeitorias fazem parte de todo o selo.
 N. 4.509.559-54 — Mario Maciel Monteiro. — Junte declaração da firma construtora constando o total despendido com as obras até 22 de outubro de 1953.
 N. 4.510.822-54 — Felix da R. Marinho. — Devolva-se mediante recibo e prova de identidade.
 Ns. 4.510.877-54 a 4.510.879-54 — Guia Mestra. — Junte declaração do custo total das obras até 29 de junho de 1954.
 N. 4.510.826-54 — Luiz Rodolfo Guisser e outro. — Junte declaração do custo total das obras até 25 de junho de 1954.
 N. 4.511.197-54 — Luiz Pardelina Bernardo. — Junte o conhecimento.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 3 de julho de 1954
 DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.323.072-53 — Lapidação Amsterdam Limitada — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados pela DIL. — Mantenha-se o V.L. de Cr\$... 84.000,00 anuais, com apoio no artigo 6.º, parágrafo 1.º, alínea B da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950. — Despacho de 2 de julho de 1954.
 N. 4.326.305-53 — Cia. Litográfica Pinto S.A. — Altere-se para Cr\$ 600.000,00 anuais, a contar de 31-54 o V.L. da Inscrição n.º 5.142 tendo em vista os esclarecimentos prestados pela D.I.L., e com apoio no artigo 6.º, parágrafo 1.º, alínea B da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950, cancelando-se, em consequência, a notificação número 11.441-53 e substituindo-se a dívida emitida. Recorro, ex officio, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, por força do artigo 52 do Decreto número 11.191, de 24 de dezembro de 1954. — Despacho de 2 de julho de 1954.
 N. 4.646.981-53 — Lojas Americanas S.A. — Indeferido, face ao apurado e ao decidido pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, em processo idêntico, conforme Acórdão número 1.094, de 3 de maio de 1954. — Despacho de 2 de julho de 1954.
 N. 4.302.178-54 — Silvio Marçal — Concedo a baixa, em face dos esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarado em 10 de dezembro de 1951, no processo n.º 4.308.801-51, cancelando-se, em consequência, o débito referente ao 1.º semestre de 1954. — Despacho de 2 de julho de 1954.
 N. 4.302.660-54 — Odilon Pereira de Sousa Guerra. — Concedo a baixa, em face dos esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarado em 10 de dezembro de 1951 no processo número 4.308.801-51, cancelando-se, em conse-

quência, o débito referente ao 1.º semestre de 1954. — Despacho de 2 de julho de 1954.
 N. 4.307.298-54 — Cia. Ultragaz Sociedade Anônima. — Prossiga-se, alterando-se o V.L. da inscrição número 102.866 para Cr\$ 507.500,00 anuais a partir de 01-55, devendo prevalecer para o cálculo dos impostos relativamente ao 2.º semestre de 1954, o V.L. de Cr\$ 498.000,00, para a mesma inscrição, tendo em vista a notificação das Inscrições já provida. — Despacho de 2 de julho de 1954.
 N. 4.308.385-54 — B. José de Andrade — Altere-se para Cr\$ 3.000,00 anuais, a contar de 01-54, o V.L., da Insc. 87.809, tendo em vista o parecer da D.I.L., cancelando-se, em consequência, a notificação 7.058-53 e substituindo-se a guia emitida para o primeiro semestre do corrente exercício. Despacho de 27-7-54.
 N. 4.309.601-54 — Indústria e Comércio de Rádio Invictus — Concedo a baixa, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarado em 10-12-51 no processo número 4.308.801-51, cancelando-se, em consequência, o débito referente ao primeiro semestre de 1954. Despacho de 2 de julho de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO — DIL

N. 4.324.493-53 — Ronald Rubert Mc. Leod — Concedo a baixa. Despacho de 25-6-54.
 N. 4.325.145-53 — Francisco Martins de Abreu — Concedo a baixa. Despacho de 25-6-54.
 N. 4.326.458-53 — Comércio Ornatações Pinturas e Alvenaria Ltda. — Concedo a baixa. Despacho de 25 de junho de 1954.
 N. 4.326.610-53 — Miguel Isaac Netto — Concedo a baixa. Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.326.704-53 — H. R. Walter Nygaard — Concedo a baixa. Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.300.461-54 — Eduardo Figueiredo — Concedo a baixa. Despacho de 25 de junho de 1954.
 N. 4.300.463-54 — João Motta — Concedo a baixa. Despacho de 25 de junho de 1954.
 N. 4.307.473-54 — Luiz Cingolani — Concedo a baixa. Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.307.951-54 — Giovanni Savio — Concedo a baixa. Despacho de 23 de junho de 1954.
 N. 4.308.116-54 — Branil Perfumaria e Representações Ltda. — Concedo a baixa. Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.308.805-54 — Cia. Carris Portu. Algrense S.A. — Concedo a baixa. Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.309.129-54 — Arlindo Faria Gonçalves — Concedo a baixa. Despacho de 25 de junho de 1954.
 N. 4.309.273-54 — O. Marcile & Cia. Ltda. — Concedo a baixa. Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.000-54 — Washington Motta & Viana. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.320-54 — Leovini da Costa Santos. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.418-54 — Sociedade Importadora e Exportadora Celta Limitada. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.613-54 — Alberto José Pinto. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.

N. 4.310.614-54 — Alzira dos Reis Monteiro. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.695-54 — Pedro Marques da Silva. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.794-54 — Edeyde Castro de Andrade. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.981-54 — Jacintho de Oliveira Ramos. — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

1-IL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.326.151-53 — Adolpho Polina — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.305.407-54 — Leon Baranowski. — Pague o 1.º semestre de 1953. — Despacho de 30 de junho de 1954.
 N. 4.308.426-54 — Alvaro Gustavo de Araújo — Pague o 1.º semestre de 1954. — Despacho de 30 de junho de 1954.
 N. 4.309.876-54 — Armando Gomes — Concedo a baixa. — Despacho de 28 de junho de 1954.
 N. 4.310.271-54 — Etelvina Ribetto Lopes. — Pague o débito — Despacho de 30 de junho de 1954.

Serviço de Correspondência

2 RL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.308.026-54 — Antônio Sá de Miranda Faria. — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 1 de julho de 1954.
 N. 4.309.335-54 — Alberto Eduardo Mulhall. — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 1 de julho de 1954.
 N. 4.312.740-54 — Produtos Lúmicid Limitada. — Pague o débito do 1.º semestre de 1954. — Despacho de 2 de julho de 1954.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 3 de julho de 1954

Paguem o débito os seguintes:

Processos:

N. 4.311.831-54 — Açogue Popular Limitada.
 N. 4.312.253-54 — Antônio Pacheco Sermenho.
 N. 4.312.296-54 — Juan Iglésias Otero.
 N. 4.312.642-54 — Sara Frant.
 N. 4.312.644-54 — Rodolpho J. Bizzerra.
 N. 4.312.657-54 — Dias, Braga & Cia. Limitada.
 N. 4.312.658-54 — Eeltro Casa Glória Limitada.
 N. 4.312.661-54 — Machado & Dias.
 N. 4.312.663-54 — Daniel José de Oliveira.
 N. 4.312.675-54 — Adolpho Botman.
 N. 4.312.694-54 — Jean Biot.
 N. 4.312.696-54 — C. Henrique Xavier.
 N. 4.312.699-54 — Antônio Azevedo Cabral.

N. 4.312.700-54 — Antônio Barbosa da Silva Construções.
 N. 4.312.715-54 — Karl Willy Fuchs.
 N. 4.312.722-54 — Juarez Uzai.
 N. 4.312.733-54 — Imobiliária Aquila Limitada.
 N. 4.312.738-54 — Versal Comércio e Representações Limitada.
 N. 4.312.739-54 — Metalúrgica Mabra Limitada.
 N. 4.312.744-54 — Mercantil Garcia de Madeiras Limitada.
 N. 4.312.752-54 — Val — Vendedores Associados Limitada.
 N. 4.312.768-54 — Alinc Malhas Limitada.
 N. 4.312.781-54 — G. Paisant Instalações Hidráulicas.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO DIRETOR DO DTS

Dia 30 de junho de 1954

Alexis de Barros Giamatney — (Processo 4.800.766-54). — Aceite-se em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 7-T.S.
 Dia 30 de junho de 1954

Banco Borges S.A. — (Processo número 4.801.759-54). — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO DIRETOR DO DTS
 Dia 1 de julho de 1954

Ramon Moreira Rivera — (Processo n. 4.801.889-54). — Autorizo em termos.

Boletim de 26 de junho de 1954
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total 15.346.134,00

Receita do Exercício:
 Até esta data 26-6-54 2.693.082.185,50
 Pagamentos realizados:
 Total 23.375.230,60

Boletim de 28 de junho de 1954
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total 5.352.940,30

Receita do exercício:
 Até esta data 28-6-54 2.693.082.185,50
 Pagamentos realizados:
 Total 33.756.724,20

Boletim de 29 de junho de 1954
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total 20.348.783,80

Receita do exercício:
 Até esta data 29-6-54 2.698.435.125,80
 Pagamentos realizados:
 Total 18.216.652,00

Boletim de 30 de junho de 1954
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total 15.957.468,00

Receita do exercício:
 Até esta data 30-6-54 2.734.741.377,60
 Pagamentos realizados:
 Total 35.206.780,10

Departamento do Patrimônio

Expediente de 5-7-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.453.529-53 — Coriolano Gusmão.
 N. 4.460.382-54 — Severiano C. Salgado.
 N. 4.460.069-54 — Benjamin J. de Farias.
 N. 4.460.116-54 — Fernando D.B. Júnior.
 N. 4.453.313-53 — Abel R. da Costa.
 N. 4.436.724-52 — Lopo de C. Coelho e outros.
 N. 4.457.114-54 — Emília F. de Oliveira e outros.
 N. 4.456.145-54 — Sylvania A. da Rocha.
 N. 4.455.627-53 — Raphael Haenny — Cobre-se.
 N. 7.507.153-54 — Albino Luiz. — Certifique-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.446.281-53 — Pinnola Salvatore. — Compareça.
 N. 4.439.227-52 — Maria I.D. de Andrade. — Retifique na réplica datada de 30-6-954, o número do imóvel em apêço.
 N. 4.460.864-54 — Jorge de C. Van Erven. — Requeira Carta de Aforamento.
 N. 4.460.881-54 — Elza C. de Carvalho.
 N. 4.460.863-54 — Clotilde Josepha E. Maldonado. — Requeira Carta de Aforamento.
 N. 4.464.711-53 — Elza M. de Oliveira.
 N. 4.460.072-54 — Carminda F. de Carvalho Soutello. — Restitua-se, de o/s, mediante recibo.
 N. 4.412.019-50 — João M. Magalhães.
 N. 4.414.945-50 — Eliza Reis de Souza. — Compareçam com urgência.
 N. 4.430.810-51 — David Gaier. — Satisfaca.
 N. 4.453.045-53 — Jorge M. de Araújo. — Declare na 3.ª via da guia e na petição de laudêmio o n. do apartamento em construção.
 N. 4.426.491-51 — Adrião S. Mortagna.
 N. 4.460.449-54 — Nelson P. de Azevedo.
 N. 4.458.320-54 — Sophia de C. Machado e outros. — Compareçam para assinar as cartas de aforamento.
 N. 4.444.971-53 — 4.457.839-54 — Pa Braga. — Retirem os alvarás.
 N. 4.451.226-53 — Joaquim A. de S. Barreto. — Retire o certificado de remissão de foro.
 N. 4.453.311-53 — Abel R. da Costa.
 N. 4.453.312-53 — Abel R. da Costa. — Cumpram o despacho de 28-5-54.
 N. 4.457.330-54 — Annetta Ballarín e sua mulher. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Offícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 12-4-944 a 12-4-954.
 N. 4.455.422-53 — Domingos J.F. Alves. — Cumpram integralmente a primeira parte da exigência contida no despacho de 15 do mês p. findo.
 N. 4.445.886-54 — Mário de Aquino. — Junte escritura de promessa de venda feita em 17-4-953 à Imobiliária Esperança Ltda. documento hábil provando a demolição do prédio.
 N. 4.460.923-54 — Luiz R. Pinto
 N. 4.460.922-54 — Leocádia Cozenza. — Requeiram carta de aforamento.
 N. 4.460.544-54 — César A. Bordo e outros. — Levantem a perempção em que incorreu o processo 206 C. 938, reprotocolado sob o número 4.460.766 e requeira carta de aforamento para a metade do imóvel à rua Coronel Andromaco Costa n. 121, o Sr. Armando Augusto Bordo.
 N. 4.459.267-54 — Espólio Arthur J. Rodrigues. — Junte certidão de R.G. de Imóveis provando a averbação da atual localização do imóvel.
 N. 4.456.769-54 — Carmil M. Xavier.
 N. 4.438.126-52 — S.P.U. — Of. 442 D.F. Fl. 54 — Peleire o certificado de remissão de foro.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

Processos:

N. 4.460.745-54 — Raimundo Nato de Sousa — Compareça, para esclarecimentos

N. 4.460.080-54 — Maria Madalena de Almeida Pereira Gomes Sá — Prove com documento hábil, se existe ou não, faixa de marinha atingido o imóvel em causa.

N. 4.458.794-54 — João Batista Martins — Junte título de propriedade.

N. 4.457.939-54 — Espólio de Albertina Teixeira — Compareça o representante legal para declarar por escrito o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N. 4.404.551-49 — Compareça para esclarecimentos — Francisco José de Andrade Costa.

N. 4.455.309-53 — Helmut Moller — Junte croquis da vistoria judicial.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.

Processos:

N. 4.452.489-53 — Elias Kalife — Cumpra o exigido em 24 de fevereiro de 1954.

N. 4.460.230-54 — Beatriz Bernardes Rodrigues — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.617-54 — Agência de Representações Amendoeira — Compareça o representante legal para declarar por escrito, o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N. 4.460.358-54 — Antônio Rodrigues dos Santos e outros — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.353-54 — Laborerápica, S. A., Indústria Química e Farmacêutica — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N. 4.460.307-54 — Lazar Enescu e outros — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 1 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Agência de Representações São Cristóvão S. A. — Proc. n. 7.401.420, de 1954.

Alvaro F. da Costa — Processo número 7.500.456-54.

DÍVIDA EXTERNA
Análise, Legislação e Documentos
CLAUDIONOR DE SOUSA LEMOS
 Preço: 45,00
 A Venda:
 Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministerio da Fazenda
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Gelco Elétrica, Indústria e Comércio S. A. — Proc. n. 2.000.629-54, Construtora Omar O'Grady, Ltda. — Proc. n. 7.414.831-54.

Frigorífico Eletro Ltda. — Processo n. 2.00.670-54.

Itapema, Comércio e Engenharia Limitada — Proc. n. 7.900.596-54.

J. R. Pires Comércio e Indústria S. A. — Proc. n. 5.000.147-54.

Mercados Frigoríficos Puga S. A. «Merpuga» — Proc. n. 6.014.569, de 1954.

S. Monteiro, Engenharia e Comércio Ltda. — Proc. n. 7.900.573-54.

Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada — Proc. n. 6.016.731-54. — Autorizo, em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-C.B.

Fernando Pinto de Barros — Processo n. 4.201.054-54 — Promova nova publicação com o número certo da guia que é 11.074.

Departamento do Contencioso Fiscal

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 30, de 5 de julho de 1954. — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, resolve designar o Datilógrafo, classe H, matrícula número 65.927 — Marne Casado de Lima Antunes, para servir no 4.C.F., Serviço de Coordenação, deste Departamento, núcleo 1.530.

Portaria n. 31, de 5 de julho de 1954. — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve designar, o Auxiliar de Serviço, let. D, matrícula n. 56333 — Sebastião Ferreira de Castro, para servir no 3-C.F., Serviço de Coordenação, deste Departamento, núcleo 1.532.

Portaria n. 32 de 5 de julho de 1954. — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, resolve designar, o Oficial Administrativo, classe I, matrícula n. 79.357 — Maria Luiza de Lima Drumond, para servir no 4-C.F., Serviço de Correspondência, deste Departamento, núcleo 1.530.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processo:

N. 4.753.367-54 — Maria de Lourdes Pereira Sales Pinto — O título de propriedade na transmissão «causa-mortis», é o formal de partilha.

DESPACHO DO DIRETOR

Processo:

N. 4.753.948-53 — Luiza de Araújo Ramos — Mantenha o indeferimento. Mesmo que fosse reconhecida a qualidade de jornalista do requerente a isenção não seria de ser concedida visto que a transmissão da propriedade verificou-se em 1942. Dê-se ciência do despacho na forma da lei.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-C.F.

Processo:

N. 4.760.327-53 — Ed. Maria de Azevedo — Compareça.

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de julho de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 2-7-54

Portaria n. 891: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Atendente ref. C — Valdir Neves Coutinho — Matrícula n. 79.384.

Portaria n. 892: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Trabalhador referência B — Francisco Borges de Azevedo — Matrícula n. 79.388.

Portaria n. 893: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico sub-assistente pd. Q — Luiz Pires Leal — Matrícula n. 27.323.

Portaria n. 894: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o servicial ref. C — Ilaidés Cantalicio de Mendonça — Matrícula número 79.332.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 2-7-54

Cruza Dantas da Silva Azevedo — Processo n. 6.017.015-54. — Certifique-se.

Lúcia Barbosa de Medeiros Gemes — Processo n. 6.005.322-54. — 1. Deferido; 2. Certifique-se.

Comercial Importadora Normatômica Limitada — Processo número 6.019.106-54. — Deferido.

Nelson Suriquê Uzêda — Processo n. 6.012.913-54.

Josefa Silva Ramos — Processo número 6.037.515-54.

Júlia Manuel Braz dos Santos — Processo n. 6.010.751-54.

Armando Staib — Processo número 6.009.622-54.

Aldécia Ferreira Dias — Processo n. 6.012.214-54.

Alina Holaria da Silva — Processo n. 6.006.419-54 — Processo número 6.008.672-54.

Ernesto José Nogueira — Processo n. 6.011.146-54.

Aurea Mota Pereira — Processo número 6.009.587-54.

Belmiro da Costa Loureiro — Processo n. 6.011.210-54.

Casas Pernambucanas — Processo n. 6.014.450-54.

Blenco S. A. Importadora e Exportadora — Processo n. 6.033.991-53

Judite Gomes da Silva — Processo n. 6.036.523-53.

Rádio Continental Limitada — Processo n. 6.011.217-54.

Sebastião de Sales — Processo número 6.013.274-54.

Caio Valadões Neto — Processo n. 6.007.303-54.

Maria da Conceição do Paço Ferreira da Costa — Processo número 6.010.205-54.

Francisco de Sousa Nelva Júnior — Processo n. 6.009.703-54.

Onofre José Pacheco — Processo n. 6.010.958-54.

Centro Esportiva S. Jorge — Processo n. 6.012.894-54.

Jorge Lisboa — Processo número 6.010.812-54.

— Arquite-se, uma vez que não foi procurada a certidão no tempo regulamentar.

Roberto Monteiro Silva — Processo n. 6.011.281-54.

Leonor Fernandes Carvalho — Processo n. 6.011.719-54.

— Arquite-se, uma vez que não foi procurada a certidão no tempo regulamentar.

Cruza Dantas da Silva Azevedo — Processo n. 6.017.014-54. — Certifique-se.

Maria José Santana — Processo número 1.016.250-54.

Rosa Muniz Costa — Processo número 1.017.150-54.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jaime da Cruz — Processo número 1.015.745-54.

José Flausino Cândido — Processo n. 1.010.877-54.

João Batista Tavares Mutel — Processo n. 1.037.716-50.

— 1. Autorizo. 2. Publique-se. Escala de licença prêmio:

Maria José Santana — Trabalhador ref. D — Matrícula n. 58.993.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-9 a 30-11-54.

Período básico: 11-5-48 a 1-1-54. Rosa Muniz Costa — Trabalhador, pd. E — Matrícula n. 4.301.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-8 a 31-10-54.

Período básico: 30-6-47 a 27-6-52. Jaime da Cruz — Trabalhador padrão E — Matrícula n. 21.539.

Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1-9-54 a 28-2-55.

Período básico: 12-12-40 a 8-12-50. José Flausino Cândido — Artífice classe I — Matrícula n. 21.483.

Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-8 a 31-10-54.

Período básico: 15-7-46 a 13-7-51. João Batista Tavares Mutel — Oficial Administrativo classe K — Matrícula n. 374.

Prazo da licença: 2 meses (1.º período).

Período da licença: 1-10 a 30-11-54. Período básico: 15-11-37 a 13-11-47 (correspondente a um decênio).

—

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 3 de Junho de 1954

Designação:

De o/ Sr. Secretário Geral: Para o H. G. M. Couto (núcleo n. 4.662) do telefonista ref. C — Maria Ana Moreira — Matrícula n. 79.362.

Apresentação:

A 30-6-54, ao 10 AH — núcleo número 1.661 — do Médico pd. O — Fernando Rodrigues — Matrícula número 4.091, por conclusão de licença

Dia 1 de julho de 1954

Designações:

De o/ Sr. Secretário Geral: Para o H. G. P. Socorro (núcleo n. 3.660) do Médico pd. O int. — Antônio de Paula Viana — Matrícula n. 70.845 e do Trabalhador ref. B — Raimundo Nonato Passos — Matrícula n. 79.364.

Para servir em dias alternados no H. G. C. Chagas durante o impedimento (férias) do médico Vicente Ferreira Amaral — Matrícula n. 43.357.

do médico pd. O — Hiram Alves de Araújo — Matrícula n. 39.876, ficando durante este período dispensado de atender ao H. D. C. Dutra.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 1 de julho de 1954

J. Barbotout & Cia. Ltda. — 4.680 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Quinto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 194 — Deomar Júlio Vaccari.

N. 201 — Benito Antônio Ferreira

N. 207 — Cecílio Faleiro dos Santos.

N. 208 — Francisco José da Costa.

N. 215 — Casa São Judas Thadeu Limitada.

N. 219 — Lucéa Estrella Rezende & Irmão Ltda.

N. 222 — José Basílio de Oliveira.

N. 223 — J. Cordeiro & Botelho.

N. 227 — Alfredo Viveiros.

N. 232 — Antônio Esteves — Quitanda.

N. 233 — Panificação Olinda Limitada.

N. 235 — Cícero da Silva Viana.

N. 236 — Enedina Beltrami Chaves.

N. 239 — Joaquim Fernandes.

N. 242 — Assunção & Andrade.

N. 244 — Djalma & Henrique Ltda.

N. 246 — J. Cabanelas e Oliveira.

N. 252 — R. Duarte.

N. 257 — Antônio Joaquim.

N. 260 — Alcides da Silva e Medeiros.

N. 262 — Pedro Cândido Alves.

N. 263 — A. da Silva Roque & Filho Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 264 — David Simões Pato.

N. 118 — Casa São Judas Thadeu Ltda.

N. 199 — Fernando Augusto Lobo.

N. 200 — M.J. Santana.

N. 216 — Henrique Leocádio Neto.

N. 218 — João Vieira Quitanda.

N. 245 — Spinkus & Oliveira.

N. 247 — Luiz Villa & Gama Ltda.

N. 253 — Antônio José Zaib. — Indeferido em face da informação.

N. 231 — Panificação Preferida Ltda. — Concedo 60 dias de prazo.

N. 224 — José Joaquim.

N. 230 — João Bernardo dos Reis.

N. 265 — Adalberto Accioly de Barros Pimentel. — Conceda-se uma 2.ª via da certidão solicitada.

N. 204 — Manoel Rodrigues Moura. — Cancele-se auto de infração n. 43.869.

N. 210 — José Evaristo Gonzalez. — Cancele-se o auto de infração n. 45.530.

N. 213 — Guiomar Maria de Castro. — Cancele-se auto de infração n. 43.876.

N. 220 — Izidro Antônio Nóbrega. — Cancele-se auto de infração n. 45.524.

N. 241 — I. Marques Pereira. — Cancele-se auto de infração n. 43.882.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 1 de julho de 1954

DESPACHO DO CHEFE

N. 3.573 — Rua da Assembleia, 93 salas 1.801 e 1.802.

N. 3.589 — Avenida Rio Branco, 114 14.º andar parte da sala 141.

N. 3.591 — Avenida Rio Branco, 177 3.º andar parte da sala existente.

N. 3.597 — Praça Pio X n. 93 3.º andar sala 308 parte.

N. 3.598 — Rua Senador Dantas, 76 10.º andar sala 1.002 parte.

N. 3.603 — Avenida Rio Branco, 25 salas 901, 902, 903 e 904.

N. 3.607 — Rua Pedro Lessa, 35 parte da sala 1.003.

N. 3.612 — Rua da Assembleia, 93 sala 806.

N. 3.620 — Rua Evaristo da Veiga, 47 4.º andar sala 404 parte.

N. 3.624 — Rua da Assembleia, 98 5.º andar parte da sala 53.

N. 3.626 — Rua da Constituição, 33 1.º andar sala 2.

N. 3.628 — Rua do Lavradio, 15 sala 3 sobrado.

N. 3.639 — Avenida Graça Aranha, 182 3.º andar ala direita. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 3.581 — Rua Senhor dos Passos 110 salas 1, 3 e 4.

N. 3.583 — Rua Francisco Serrador, 90 — A Cinelândia loja.

N. 3.600 — Rua Leandro Martins 94 loja.

N. 3.604 — Rua Regente Feijó, 102 loja.

N. 3.617 — Rua Visconde de Inhauma, 58.

N. 3.621 — Rua Evaristo da Veiga 83 grupo 908 9.º andar.

N. 3.629 — Avenida Marechal Floriano n. 6 9.º andar. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.640 — Avenida Presidente Vargas, 687 1.º andar. — Deferido. — Arquite-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 6 de Julho de 1954

Boletim n. 126:

Despachos do Chefe do 2-DB: Izaltina Esmerina Machado — Processo n. 7.102.148-54 — Deferido — mediante o pagamento de — Cruzeiros 202,20.

Antônio Loureiro de Oliveira — Processo n. 7.102.117-54 — Deferido — mediante o pagamento de — Cruzeiros 175,80.

José Joaquim Gomes — Processo n. 7.102.098-54 — Antônio Borges da Silva — Processo n. 7.102.113-54 — e Henrique de Moura — Processo n. 7.102.115-54 — Deferido — mediante o pagamento de — Cruzeiros 187,20.

Retificação do Diário Oficial do dia 6 de julho de 1954 — Fls. número 5.088-29.

Lista de Licença — Fl número 1953 — Ilegível — Matrícula número 664.

Escala de Licença Prêmio: Oswaldo Gomes de Oliveira — Ze-

lson — Matrícula n. 2.143 — Pe-

riodo base: 3-6 — 944 a 31-5-954 — Período da licença — 1-7 a 31-12-54 — Processo n. 7.101.911-54.

Lista de Licenças:

Fl. 1.966 — Romeu José Bessa — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 1.573 — 14 dias — Artigo 153 — de 1 a 14 de Julho de 1954.

Fl. n. 1.967 — Isaias Dias Ventura — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 562 — 5 dias — Artigo 153 — de 1 a 5 de Julho de 1954.

Fl. n. 1.968 — Cândido Francisco de Almeida — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 2.700 — 13 dias — Artigo 154 — de 28 de Junho de 1954 à 10 de Julho de 1954.

Fl. n. 1.969 — Amaro de Azevedo — Trabalhador Extra numerário — Mensalista — Matrícula n. 650 — 9 dias — Artigo 154 — de 30 de Junho de 1954 à 8 de Julho de 1954.

Fl. n. 1.971 — Manoel Louzada — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 2.736 — 5 dias — Artigo 153 — de 1 a 5 de Julho de 1954.

Fl. n. 1.978 — José Ferreira do Amaral — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula nú-

mero 238 — 10 dias — Artigo 153 de 1 & 10 de Julho de 1954.

Indeferidos:

Fl. n. 1.8887 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.642.
Fl. n. 1.891 — Antônio da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 2.359
F. n. 1.893 — Athayde Rodrigues — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula n.º 342.
Fl. n. 1.899 — Amadeu Jose da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número ... 174.

F. n. 1.901 — Benedito Gonçalves da Silva — Trabalhador — Extranumerário — Mensalista — Matrícula n. 680.
F. n. 1.903 — Alvino Luiz da Silva — Trabalhador — Extranumerário — Mensalista — Matrícula número 1.096.

Fl. n. 1.907 — Abagall da Paixão — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número ... 1.782.
Fl. n. 1.910 — Alcides Francisco da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.303.
Fl. n. 1.912 — Nilo Peçanha — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 2.383.

Fl. n. 1.917 — Soriano Santana — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 1.497.
Ns"
Fl. 1.918 — Zaltair da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 2.530.

Fl. n. 1.937 — Adelino Pulo Ferreira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.879.
Fl. n. 1.943 — Altair Brilhante da Costa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.217.

Fl. n. 1.945 — João Rodrigues de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.564.
Fl. n. 1.946 — Valdir de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário — Mensalista — Matrícula número 2.509.

Fl. n. 1.972 — Abilio Torres Quintanilha — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 825.
Fl. n. 1.973 — Jacy Gomes dos Santos — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 1.218.

Fl. n. Ary Gomes da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 2.546.
Nos termos do laudo médico.

Transferência de Funcionário:

Fica transferido do 2.º Distrito Rodoviário — 2—DR — para o 1.º Distrito Rodoviário — 4—DR — o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula n. 1.217 — Altair Brilhante da Costa.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 101

ACTOS DO DIRETOR

Dia 2 de julho de 1954

Transcrição do memorandum número 86, do GDL:

Sr. Diretor do DOB — "Elogios" — Ao deixar as funções de engenheiro Chefe do GDL, peço deixar consignado em boletim do DOB, os meus agradecimentos ao pessoal técnico e administrativo deste Setor pela colaboração e dedicação que me prestaram durante a minha gestão neste Setor. Não distingo, nomes, todos se revelaram incondicional e zelosos auxilia-

res, procurando cada um cumprir com os seus deveres, e bem servir a administração do DOB. — Saudações — Adolfo Almeida de Aguiar — Engenheiro Chefe do GDL".

Remoção de servidores:

Removendo o trabalhador referência "D", José da Costa Ferreira, matrícula número 52.034, do 8-DO, para o GDM;

Removendo o trabalhador referência "G", Cyrilo de Oliveira, matrícula número 15.867 — do GDM para o 8-DO;

Removendo o artifice ref. "E", José Manoel Pacheco, matr. 70.860, do GD, para o 8-OB-1.

Fôlha de gratificações dos serventurários deste Departamento, que prestaram serviços extraordinários durante o mês de junho do corrente ano, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito — proc. 7.415.913-54.

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes entries for Benedito de Freitas (300,00), Claudionor Seraphim Ferreira (300,00), João Tito (300,00), Aluizio Martins (300,00), Helió Guapiassú de Sá (300,00), Martinho José Adelino (300,00), Madalena Xavier dos Santos (1.000,00), Agostinho Ferreira (300,00), Orlando Feliciano Leão (2.800,00), Antonio Joaquim de Assumpção (400,00), Maria de Lourdes Nolasco (500,00), Jose da Costa Cardoso (400,00), Maria Josephina Bordeaux Rego (500,00), Alarico Abilio Campos (500,00), Ariston Salustiano de Souza (500,00), Marcillo de Azevedo (300,00), Pedro de Oliveira Borges (400,00), Maria Beatriz do Amaral Azevedo (500,00), Waldemar José Teixeira (300,00).

Total: 10.200,00

(Importa a presente em dez mil e duzentos cruzeiros). — Orlando Feliciano Leão — Engenheiro — Matrícula 68 422.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5-7-54

Alberto Corrêa Cassiano (proc. número 7.416.381-54).

Indeferido, em face da informação.

11.º Distrito de Obras (Processo número 7.401.615-54).

Cancelo a intimação.

João Rodrigues de Carvalho (Processo 7.626.848-52).

Compareça para esclarecimentos. Companhia de Cervejaria Brahma (Proc. 7.408.351-54).

Deferido, em face da informação.

Alberto da Costa Reis. (Processo 5.581.124-54).

Concedo 60 (sessenta) dias. Carlos Rodrigues Carreira (Processo 7.412.084-54).

Indeferido.

Departamento de Edificações

Expediente de 25 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.592.332-54 — José Silva Teófilos S.A.

Deferido com o prazo improrrogável de 30 dias.

N. 7.50.702-54 — Fragale Giuseppe.

Deferido atendendo a natureza das obras.

N. 7.503.799-54 — Elias Jorge.

Deferido.

N. 7.554.135-54 — Roberto Silveira de Andrade.

Deferido a título precário.

N. 7.420.664-53 — Antonio Moreira Barbosa.

Satisfaça inicialmente a exigência do 10-DD.

N. 7.400.041-50 — Antonio de Carvalho.

Não há oportunidade de recurso.

N. 7.515.907-54 — Max Pinheiro Seboud.

Compareça.

N. 7.05.375-52 — Sara Abadie da Rocha e outros.

Compareça melhor o que pretende que seja cientificado.

N. 7.413.414-53 — Manuel Alves Guilherme Filho.

Apresente planta de situação figurando com a enxada o afastamento frontal de construção.

N. 7.502.613-54 — Imobiliária Casanova Ltda.

Indeferido.

N. 7.503.819-54 — Gilda Tolomei Pereira Gomes e outro.

Indeferido, por não se tratar de despacho.

N. 7.414.639-53 — Domingos Ferreira Neves.

Indeferido.

N. 7.519.121-54 — Fermat Comércio de Ferro e Materiais de Construção Ltda.

Indeferido.

N. 7.503.270-54 — Joaquim Simões Moreira.

Indeferido.

N. 7.518.849-54 — Décio Santos de Bustamante.

Deferido.

N. 7.517.405-54 — Abel de Amor Divino Gonçalves.

Deferido.

N. 7.503.781-54 — Antonio Teixeira Cardoso.

Deferido.

N. 7.503.394-54 — Maximino Oliveira Costa.

Deferido.

N. 7.553.526-54 — Regis, Aló & Cia. Ltda.

Deferido a título precário.

N. 7.422.704-53 — Alfredo Del Cima.

Compareça.

N. 7.000.237-54 — João Alves Pereira.

Não há oportunidade de recurso.

N. 7.401.159-53 — Isaias Batista.

Compareça.

N. 249.507-46 — Manuel Maria Bernardo.

Mantenho o despacho.

N. 7.503.452-54 — Nelson Hernandez de Andrade França.

Indeferido.

N. 7.502.735-54 — Carmem Pacheco Fernandes.

Indeferido.

Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações — 29 de Junho de 1954. — Cecy Pinto Rossi — Matrícula 883.

Serviço de Alinhamento

1-ED-1

Exigências de 25-6-1954

Processos:

N. 7.517.590-54 — Jacinto das Neves — Rua dos Topázios, n.º 316.

Cumpra a exigência.

N. 7.412.308-53 — Maria C. Fonseca Chauvet — Rua Lins de Vasconcelos, número 498, apartamento 101 e 201.

Cumpra as exigências.

N. 7.519.034-54 — Isaac Golub — Alvaro Miranda, lotes 4 e 5.

Cumpra devidamente a exigência.

N. 7.422.608-53 — Nelson Vitor de Oliveira — Rua Prof. Oliveira de Menezes, 28.

Junte título de propriedade.

N. 7.717.414-53 — Francisco de Castro — Rua Guarubar, 14-A e 14, casas I a VI.

Prove a legalidade das casas de vila.

N. 7.511.157-50 — Manoel Henrique da Costa — Estrada do Areal, 851.

Fague a apresentação

N. 7.519.047-54 — Zenaide Gomes de Melo — Av. Amaro Cavalcanti, 923.

Junte título de propriedade; mas não é só; figure, ainda, a transversal mais próxima ao local a construir.

N. 7.401.090-53 — Serafim José de Carvalho — Travessa de 16 de Julho, 17.

Figure o número de pavimentos do prédio existente.

N. 7.519.441-54 — Silvino da Cunha Henriques — Av. Regente Lima e Silva, 89.

Junte título de propriedade.

N. 7.519.343-54 — Delia Carmine — Rua Dagmar da Fonseca, número 2.

Junte planta de situação.

N. 7.519.320-54 — Pedro Zacarias Machado — Rua Capitú, 765.

Junte título.

N. 7.519.457-54 — Arnaldo dos Santos — Rua Garcia Pires, 20.

Junte título.

N. 7.505.216-52 — Roberto Naliato — Rua Souto, 20.

Cumpra o decreto 9.518.

N. 7.529.077-50 — Antonio Mouzinho — Rua Carolina Machado, 60 e 68.

Junte título.

N. 7.504.352-50 — Peregrino Garcia Sobral — Rua Gustavo Riedel, 325.

Junte título.

N. 231.611-48 — Joaquim Antonio de Sá — Avenida Suburbana, junto e depois do 8.980.

Cumpra a exigência.

N. 7.519.100-54 — Moysze Melamed e outro — Rua Coração de Maria, 71.

Satisfaça a exigência.

N. 7.519.023-54 — Manoel M. Gonçalves — Rua F, lote 271.

Indeferido.

N. 7.517.761-54 — Ana de Sousa Leonardo — Rua Miguel Angelo, lote n.º 2.

Cumpra a exigência.

N. 7.516.691-54 — Avelino de Miranda Pinho — Rua da Capela, número 122.

Satisfaça devidamente a exigência de 2-4-1954.

Exigências de 29-6-1954

N. 7.422.417-53 — Otávio Linhares Simas — estrada do Areal, depois do 1.087.

Figure recuo e junte mais uma cópia da planta e situação.

N. 7.400.452-54 — Moacir Inacio Mendonça — Rua Xavier Curado, 1.150.

Compareça.

N. 7.519.622-54 — Carivaldo Sales — Rua 2 de Fevereiro, 604.

Cumpra o decreto 9.518.

N. 7.518.189-54 — Maria Soares Maciel C. dos Santos — Rua Silva Xavier, 21.

Satisfaça as exigências.

N. 7.519.010-54 — Waldemar Pereira Lima — Rua Magalhães Couto, 433.

Junte título e cote as dimensões do terreno.

N. 7.422.455-53 — Antonio Bonifácio da Costa — Rua Azamor, número 26.

Compareça.

N. 7.519.175-54 — J.H. Abduch & Cia. — Rua Engenho Novo, número 389.

Junte título.

N. 7.509.149-52 — Antonio Pereira Cardoso — Rua 2 de Fevereiro, lote n.º 1.

Cote o terreno, de acordo com o título.

N. 7.421.542-54 — Antonio Pieroni — Avenida Suburbana, esquina de outra.

Cote a área de recuo, de acordo com o croqui do exame local.

N. 7.519.650-54 — José Rodrigues — Rua Pernambuco, 600.

Junte planta de situação.

N. 7.509.345-50 — José de Simas — Rua Divino Salvador 32.

Cumpra a exigência da numeração.

N. 7.519.421-54 — Silvío Muniz de Medeiros — Rua Adolfo Bergamini, 330.

Junta título e figure a transversal mais próxima.

N. 7.422.849-53 — Adolfo Werner — Rua Dias da Cruz, número 349, casa II.

Figura a rua transversal mais próxima.

N. 7.519.612-54 — Oswaldo Rua Alencastro — Rua Professor Everard Backeuser, lote 4.

Junta título.

N. 7.518.716-54 — Francisco E. Isard — Rua Matinoré, 475.

Cote o terreno, de acordo com o título; cumpra o artigo 32, do decreto 6.000.

N. 7.515.676-54 — Hugo Serrano — Rua Sousa Cerqueira, esquina de outra.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.519.397-54 — Thereza de Jesus Ferreira — Rua Marechal Biten-court, 151, casas I e II.

Cote o terreno.

N. 7.519.605-54 — Guilherme Galhardo — Rua Joaquim Martins, número 333.

Cumpra as exigências.

N. 7.407.262-53 — Sapataria Lourdes Ltda. — Rua Borja Reis, número 653.

Figure o recuo.

N. 7.519.173-54 — Carlos Almeida Matos — Rua Joaquim Martins, número 349.

Junta título.

N. 7.518.329-54 — Custódio de Paiva Dias — Rua Hugo Bezerra, número 230.

Cumpra a exigência de numeração.

N. 7.420.231-53 — José Lourenço — Rua José Borges, 75.

Satisfaça a exigência de 29 de outubro de 1953.

N. 7.421.739-53 — Antonio Martins Coelho — Rua Domingos Fernandes, 185.

Figure a transversal mais próxima.

N. 7.414.950-54 — Raul Nina Ferro — Rua Carolina Machado, número 252.

Junta título de propriedade.

N. 7.519.500-54 — João M. Neto — Rua Cachambi, número 472 — casa 12.

Junta título.

N. 7.518.633-54 — Manoel D. Ferreira — Rua das Safiras.

Figure recuo.

N. 329.326-45 — João B. Pinto — Rua Alvares de Azevedo, 176.

Cumpra as exigências.

Exigências de 1 de julho de 1954

N. 7.519.688-54 — Química Farmaceutica Mauricio Vilela S. A. — Rua das Oficinas n. 188. — Junta título.

N. 7.518.630-54 — Olímpio Pinto da Silva — Rua José Bonifácio número 724 fundos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.515.649-54 — Januário F. da Costa — Rua A ns. 7 a 12. — Indeferido

N. 7.619.601-54 — Américo de Carvalho — Rua Cupertino, lote n. 145. — Junta título.

N. 7.519.560-54 — Thereza de Jesus Pereira — Rua Marechal Bittencourt n. 59, casas III e VIII. — Junta título.

N. 7.518.864-54 — João Lucena Ferreira — Rua Pedro de Carvalho número 482, casa I. — Junta título e planta de situação.

N. 7.519.710-54 — Jorcelino Ferreira Dias — Rua Honório, lote n. 22 — Junta título e figure a transversal mais próxima.

N. 7.519.656-54 — Valtter Goulart Caldas — Rua Paim Pamplona número 716. — Cumpra as exigências

N. 7.619.600-54 — Murilo V de Sá — Rua Americana n. 137. — Junta título.

N. 7.407.714-53 — Arlindo Cantelano — Rua Maturí n. 5-F. — Compareça à numeração.

N. 7.519.385-54 — João de Almeida Carvalho — Rua Pompílio de Albuquerque n. 167. — Requeira pelo D. H. P.

N. 7.619.647-54 — Alcino da Silva Nóbrega — Rua Miguel Fernandes número 775. — Cumpra as exigências.

N. 7.519.276-54 — Companhia Industrial Química de Laminados — Avenida Automóvel Clube n. 4.356. — Cote o terreno.

N. 7.422.150-53 — Fernando Pinto Tórrès — Estrada Monsenhor Félix n. 730. — Cumpra a exigência da numeração.

N. 7.516.325-54 — Silvío Barros de Sá Freire — Rua Capitú, lote n. 26. — Requeira o que pretende ao G.D.L. do DOB.

N. 7.515.702-54 — Manuel Vital — Rua Pinto de Campos n. 115. — Junta título.

N. 7.519.451-54 — Elias Faour — Rua Bernardino de Campos n. 66. — Cote o terreno, de acordo com o título de propriedade.

N. 7.515.676-54 — Hugo Serrano — Rua Sousa Cerqueira, esquina de outra. — Indeferido.

N. 7.415.938-54 — Iracema de Carvalho — Rua Almeida Bastos n. 262. — Junta título.

N. 7.518.538-54 — Baltar Henriques — Rua Araribori n. 325. — Cumpra o art. 32 do Decreto n. 6.000.

N. 7.441.570-49 — Antônio Duarte e outro — Rua Barão de Santo Angelo n. 314. — Junta título de propriedade.

N. 7.517.672-54 — Ester V. Ferreira — Rua Bernardo, junto e antes do n. 11. — Cumpra o art. 32, do Decreto n. 6.000.

N. 7.519.699-54 — José Ribeiro da Costa — Rua Cirne Maia n. 145. — Junta planta de situação.

N. 7.412.697-53 — Wilson B. Maciel — Estrada Vicente de Carvalho n. 426-F. — Cumpra exigência.

N. 7.518.374-54 — Maria M. G. Costa — Rua Aquidabã n. 1.164. — Cote o terreno.

N. 7.425.735-51 — José P. da Costa — Rua 24 de Maio n. 428. — Cumpra a exigência de 19-6-54.

1-ED-4

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de julho de 1954

N. 7.422.093-53 — Avenida Cesário de Melo n. 1.957 — Alfredo Dias da Silva. — Pague a perempção.

N. 7.407.448-53 — Rua Ferreira França n. 600 — Mirian Nascimento Jaques e outra. — Figure nas plantas a linha do P.A. n. 5.930.

N. 7.422.719-53 — Avenida Paranaíba, junto e depois do n. 1.512 — Carlos Ramos Valença — Compareça trazendo a cópia da planta de situação.

Dia 28 de junho de 1954

N. 239.330-48 — Rua Limites do Barata n. 1.380, fundos — Porfirio José dos Santos. — Conte o terreno de acordo com a escritura 9x42

N. 7.421.464-53 — Estrada do Realengo, lote n. 2 — Luiz Moacir de Alencar. — Figure o recuo determinado pelo D.E.R. e apresente título com os dizeres do loteamento aprovado.

N. 7.517.452-54 — Avenida Paris n. 388 — Johann Jacob Cutbrod — Indique na planta de situação a distância do lote até a Avenida Brasil

Dia 29 de junho de 1954

N. 7.407.344-54 — Rua Idum-é 249 — Willi Lindenblat. — Junta título de propriedade.

N. 7.518.517-54 — Rua Itapua, junto e antes do n. 206 — Valdemi-ro Alves de Sousa. — Compareça à numeração para esclarecimentos.

N. 7.501.214-52 — Estrada São Bernardo n. 542, frente e fundos — Martinho Ferreira Pedro. — Figure a área de recuo de de acordo com o "croquis" do exame local.

N. 7.412.507-53 — Rua Abaeté, lote n. 1 — Antônio Pôrto Correia. — Figure o recuo de acordo com o "croquis" do D.E.R. e obedeça ao afastamento de 1,50m nas divisas que mede 18,30m.

N. 7.403.117-53 — Rua Cândido Benício n. 185, casa XVII — Paulo Moreira Guimarães. — Compareça.

N. 7.518.029-54 — Rua Beberibe n. 215 — Antônio Francisco. — Figure a investidura.

N. 7.517.820-54 — Estrada Rodrigues Caldas lado ímpar — Batista Bonzi. — Figure nas plantas a área de recuo do desenho organizado neste Serviço.

Dia 30 de junho de 1954

N. 7.519.150-54 — Rua Jaunas, lotes ns. 8 a 17 — Vital Cartaxo Rolim. — Indeferido por contrariar o art. 32.

N. 7.519.553-54 — Rua Pirangi, entre os prédios 117 e 125 — Lorca & Coddó. — Complete as cotas das plantas.

N. 7.519.450-54 — Estrada dos Bandeirantes — Adelino Barbosa Pereira e outro. — Satisfaça as exigências.

N. 7.000.111-53 — Rua Marechal Foch n. 152, fundos — Cícero da Costa Campinas. — Figure a demolição do barracão.

N. 7.516.705-54 — Estrada do Guarani n. 707 — João Francisco Marques. — Retifique o nome do logradouro nas plantas.

N. 7.421.463-53 — Estrada do Realengo, lote n. 3 — Luiz Moacir de Alencar. — Satisfaça as exigências.

N. 7.413.336-54 — Rua Vitor Dumas — José Francisco da Silva. — Compareça.

N. 7.403.754-53 — Rua Atituba, lote n. 18 — Henrique Germano Matos — Apresente título de propriedade.

Serviço de Instalações Industriais

3-ED

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de junho de 1954

N. 7.554.428 — Marmoraria S. Cristóvão Limitada — Cr\$ 399,30.

N. 7.553.480 — Viação Albatroz Limitada — Cr\$ 212,30.

N. 7.553.480 — Viação Albatroz Limitada — Cr\$ 173,00.

N. 7.551.902 — Cooperativa dos Avic. de Santa Cruz Limitada — Cr\$ 374,00.

N. 7.554.396 — Bittencourt Mendes & Companhia Limitada — Cr\$ 133,10.

N. 7.553.337 — J. C. Ferreira & Companhia — Cr\$ 110,00.

N. 7.544.124 — Fernando Azevedo — Bebidas Limitada — Cr\$ 484,00.

N. 7.454.400 — Saltos — Cruzeiro Limitada — Cr\$ 363,00.

N. 7.554.382 — Rafael Teixeira dos Santos — Cr\$ 121,00.

N. 7.554.024 — Herberts Companhia Limitada — Cr\$ 121,00.

N. 7.552.409 — Orlando da Silva Brasil — Grátis.

N. 7.554.239 — Vitor Augusto Távorá — Cr\$ 328,80.

N. 7.553.945 — Rui Coelho Pereira — Cr\$ 519,10.

N. 7.554.386 — Mário da Cunha Pinto — Cr\$ 213,00.

N. 7.544.822 — Raul Senra & Companhia Limitada — Cr\$ 165,00

N. 7.553.664 — Américo Machado Soares — Cr\$ 266,20.

N. 7.554.138 — M. Duarte Campos — Cr\$ 425,90.

N. 7.553.720 — Empresa de Transporte Com. e Imp. Caramuru Limitada — Cr\$ 88,00.

N. 7.554.709 — Fábrica de Móveis Regina Limitada — Cr\$ 209,00.

N. 7.445.144 — A. Ribeiro — Cr\$ 132,00.

N. 7.554.437 — Brasileira de Vendas Limitada — Cr\$ 110,00.

N. 7.554.080 — Oficina de Conc. de Automóveis Caceiso — Cr\$ 217,80.

N. 7.554.554 — David A. Silva. — Cr\$ 319,40.

N. 7.549.227 — Gillette Safety Razor Co. Of. Brasil — Cr\$ 4.540,80.

N. 7.547.580 — J. Cerqueira & Companhia — Cr\$ 660,00.

N. 7.548.995 — Paschoal Lipps — Cr\$ 439,20.

N. 7.545.465 — E. Guimarães & Irmão Limitada — Cr\$ 495,50.

N. 7.406.165 — General Electric Sociedade Anônima. — Compareça para tomar conhecimento da exigência relativa a iluminação e ventilação.

N. 7.554.638 — Empresa Técnica de Eng. e Arquitetura. — Junta mais uma via de cartolina.

N. 7.554.551 — Papelaria Maio Limitada. — Deferido o pedido o pedido de baixa total.

N. 7.554.504 — Rolhas Metálicas (Crown Cork) S. A. — Junta planta de situação do gerador pretendido.

N. 7.554.618 — Codima — Máquinas e Acessórios S. A. — Concedo a baixa.

N. 7.436.059 — Indústria e Comércio Estrela Limitada. — Cumpra a exigência coletando a instalação.

N. 7.554.564 — Materiais Construções Esteves Lyda. — Declare o local.

N. 7.542.228 — Pavimentadora Blokkret Limitada. — O documento apresentado não prova que a nova firma tenha assumido o ativo da firma Carlos Zaboran, nem que tenha havido transferência de firma.

N. 7.448.030 — Empresa de Transportes "Edem" Limitada. — Concedo a transferência da firma em vista dos documentos apresentados.

N. 7.544.689 — A. A. Fontes. — Retifique o local.

N. 7.552.842 — Marino Sampaio. — Prove transferência de firma.

N. 7.551.406 — Anderson Clayton & Companhia Limitada. — Pague a taxa de retificação de nome.

N. 7.553.222 — Passamanaria Central Miralva Limitada. — Prove a alteração alegada.

N. 7.554.23 — Coca-Cola — Refrescos S. A. — Concedo a baixa.

N. 7.553.704 — Metalúrgica Metamex S. A. — Satisfaça a exigência.

N. 7.552.743 — Castel. Ind. Metalúrgicas Limitada. — Indeferido, em face do art. 25 do Decreto n. 6.000.

N. 7.547.752 — C. Handelsman. — Especifique o acréscimo

N. 7.554.244 — Humamad Hassan Dias & Filho. — Colete a instalação.

N. 7.550.658 — Alvaro Roma Filho & Companhia Limitada. — Prove licenciamento do galpão.

N. 7.447.520 — Oddone Marsill. — Pague a perempção.

N. 7.553.520 — Velstintex S. A. Comércio e Ind. Aveludados. — Prove o licenciamento da construção.

N. 7.553.203 — Oscar Martins. — O corte só poderá ser sustado depois de ser legalizada a transferência de nome.

N. 7.545.500 — Construtora Itambi Limitada. — Apresente mais uma via em cartolina.

N. 7.551.127 — Listas Telefônicas Sociedade Anônima. — Aguarde decisão superior sobre o acréscimo anteriormente solicitado.

N. 7.514.269 — Editora Sinera Limitada. — Esclareça melhor o local.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 29-6-54

Processos:

N. 7.503.957-54 — Afonso Antunes Garcia.

N. 7.507.765-50 — José Luciano Lopes.
 N. 7.500.609-54 — Augusto Martins Pacheco.
 N. 7.413.761-53 Epaminondas Ferraz da Cunha.
 N. 7.432.872-51 — Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.
 N. 212.646-42 — Nagib Salim Assaf.
 N. 7.415.647-51 — Temistócles Pereira Diniz.
 N. 7.513.745-52 — Alberto Gomes Vieira.
 N. 7.521.446-50 — R. Mourão, Engenharia e Comércio S. A.
 N. 241.787-48 — Amélia Goldesky Gomes.
 N. 7.405.798-53 — Jacob Stenberg.
 N. 7.420.621-53 — Mário Amaral.
 N. 7.503.909-52 — Mager Feldon.
 N. 7.504.419-54 — Coaracy Mesquita Araújo.
 N. 7.518.506-54 — Miguel Hermosilla Losana.
 N. 7.433.702-49 — Manuel Fernandes Areias.
 N. 7.409.435-54 — Manuel Francisco de Campos.
 N. 7.404.724-51 — Napoleão da Silva Barbosa.
 N. 7.500.058-54 — Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados.
 N. 7.524.745-50 — Anacir de Matos.
 N. 7.517.571-54 — Carlos Leonardo Holerbach.
 N. 7.508.023-52 — Bernardino Pereira.
 N. 7.729.372-53 — Marcelino Augusto Borges.
 N. 226.126-46 — Salvador Onida.
 N. 7.413.140-53 — Antônio Alves dos Santos Filho.
 N. 7.407.975-53 — Joaquim Alves da Costa.
 N. 7.512.104-52 — Clara Fich.
 N. 7.505.101-50 — Viriato Nunes da Silva.
 N. 307.019-43 — Maria de Freitas. — Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
Despachos :
Processos :
 N. 7.504.442-54 — Michel Gani — Deferido, em face da informação.
 N. 7.510.004-50 — Cidão da Silveira Carneiro — Compareça.
 N. 7.516.670-54 — Crispim José da Rocha — Apresente a escritura de propriedade registrada no Registro Geral de Imóveis e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis.
 Expediente de 1 de julho de 1954
DESPACHOS DO CHEFE
Processos :
 N. 7.401.592-53 — Arlindo Cunha.
 N. 7.519.405-54 — Deolinda Rodrigues Fagundes.
 N. 7.440.187-49 — Clovis da Silveira Lobo Miguez.
 N. 344.635-45 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.
 N. 7.410.288-53 — José Pereló Ribeiro Filho.
 N. 7.422.762-49 — João Guilhermino de Melo.
 N. 226.024-44 — Mário Moreira da Silva.
 N. 7.500.518-52 — Zeferino José da Silva.
 N. 7.503.487-54 — Antônio de Oliveira.
 N. 7.504.148-50 — Annelino Couto Simões.

N. 7.404.724-51 — Napoleão da Silva Barbosa.
 N. 349.405-45 — Carlos Otávio Rodrigues.
 N. 7.512.677-52 — José Ramos Ferreira.
 N. 7.506.999-52 — Rogério Poggio.
 N. 7.400.733-53 — Kosmos Capitalização S. A.
 N. 7.415.027-51 — Geraldo Ribeiro da Rocha.
 N. 232.150-48 — Inocência Pinto.
 N. 7.412.017-53 — Alvaro Fernandes Rei.
 N. 7.506.774-52 — Sociedade Franco Brasileira de Metalização e Revestimentos Plásticos Mepla Ltda.
 N. 7.412.670-54 — Castelo Indústria e Comércio S. A.
 N. 7.404.775-53 — Glória de Jesus.
 N. 7.520.131-52 — Max Roitberg.
 N. 51.761-39 — Manuel Lourenço.
 N. 7.438.136-49 — Antônio Gonçalves.
 N. 7.432.249-49 — Albino de Oliveira Maia.
 N. 230.117-46 — Edelfredes Paes de Araújo.
 N. 319.040-43 — Antônio Joaquim Guerra Maló.
 N. 256.818-42 — Caixa de C. D. do Ministério da Guerra.
 N. 7.503.001-52 — Adelmá Cavoto.
 N. 7.407.747-53 — José Correia Rocha.
 N. 7.514.409-52 — João José Monteiro.
 N. 7.512.442-52 — Sílvio Gomes de Oliveira.
 N. 7.412.862-53 — Antônio Francisco da Silva.
 N. 7.406.920-53 — Alívio Morais.
 N. 7.407.356-51 — Lejzor Glat.
 N. 7.504.132-54 — Pedro de Moura.
 N. 253.649-46 — Cássio Annes Dias.
 N. 7.521.903-52 — José Pereló Ribeiro Filho.
 N. 7.522.666-50 — Valdemar Jamel.
 N. 7.724.494-53 — Alberto Couto de Sousa.
 N. 251.711-44 — Jaziel de Cerqueira Luz.
 N. 7.617.819-52 — Américo Sabachi.
 N. 7.419.446-51 — Renato Ramos Carneiro da Cunha.
 N. 221.998-46 — Mário Cunha.
 N. 7.424.562-51 — Rubim Chiltaublib.
 N. 7.417.268-51 — Antônio da Costa Rebelo.
 N. 7.415.000-54 — Antônio José Martins Tinoco.
 N. 7.504.415-54 — Márcio Pires da Silva.
 N. 7.421.252-53 — Silvério de Freitas.
 N. 7.416.334-51 — Gustavo Merker.
 N. 7.439.421-49 — Aliança da Baía Capitalização S. A.
 N. 7.434.906-48 — Antônio Pires Bouças.
 N. 7.512.763-50 — Norberto Figueiredo.
 N. 7.525.824-50 — Vitorino Ramos Fernandes.
 N. 7.436.852-49 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia.
 N. 7.414.275-53 — Simon Kaufmann.
 N. 7.406.171-53 — Antônio Aveleiro de Andrade Júnior.
 N. 251.751-44 — Joaquim Aires Batista.
 N. 7.503.627-54 — Manuel Teixeira de Carvalho.
 N. 7.510.413-52 — Augusto Vieira.
 N. 7.516.978-54 — Antônio da Silva Pires.
 N. 7.413.808-53 — Osvaldo Russo.

N. 7.409.944-53 — Francisco Casemiro de Moraes Sarmento.
 N. 438.575-40 — José Júlio de Andrade.
 — Certifique-se, de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
Departamento de Concessões
 Expediente de 5 de julho de 1954
Serviços de Telefones
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Processos:
 N. 7.606.990 — Cia. Telefônica Brasileira — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. Prazo de execução: 25 dias.
 N. 7.607.703 — Manoel dos Santos — Aguarde a vez.
 N. 7.607.659 — Antônio Augusto Marques Júnior — Aguarde a vez.
 N. 7.607.687 — Elisa Ribeiro Alves — Aguarde a vez.
 N. 7.607.898 — Luiz Lopes da Silva — Apresente alvará.
 N. 7.605.126 — João Rodrigues Mendonça — Atenda-se.

Serviço de Energia Elétrica
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Processos:
 Ns. 7.607.740 — 7.607.739 — 7.607.743 — 7.607.742 — 7.607.146 — 7.607.741 — Cia. de Caris — Deferido.

Serviço de Correspondência
DESPACHOS DO CHEFE
Processos:
 N. 7.607.903 — Gentil Cianen.
 N. 7.607.904 — Antônio Botelho da Costa.
 N. 7.607.901 — Orestes Gouvêa.
 N. 7.607.909 — Carlos Santos Prudente.
 N. 7.607.964 — Mario Feres dos Santos — Pague o débito.

Serviço de Ônibus
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Processos:
 N. 7.607.778 — Josias de Brito.
 N. 7.607.480 — Antônio Alves Maciel.
 N. 7.607.777 — Raimundo Souza Franco.
 N. 7.607.717 — João de Oliveira Bastos — Compareça.
 N. 7.607.768 — Geraldo do Nascimento.
 N. 7.607.838 — Moisés da Silva Machado — Indeferido, tendo em vista o informado.
 N. 7.607.342 — Aurino da Silva Costa — Autorizo a substituição, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.607.408.

MULTAS
 Relação das empresas e indivíduos multados conforme os memorandos n.ºs 11.301 a 11.400.
Empresas de Ônibus
 Nacional
 Três Estrélas
 Copanorte
 São Jorge
 Braso Lisboa
 Universal
 Independência
 Suburbana
 Quintino
 Batista
 Central
 Dinâmico
 Modelo
 Guanabara
 Estréla Ltda.
 Simpatia
 Central
 Carioca
 Relâmpago
 Lúder
 São Paulo
 Empresas de Lotações:
 Mosa
 Manoel Fernandes
 N. Fernandes
 Sérgio C. M.
Individuais:
 3 — 11 — 70 — 97 — 215 — 440 — 508 — 581 — 705 — 733 — 902 — 969 — 973 — 1.002 — 1.008 — 1.072 — 1.329 — 1.313 — 1.333 — 1.403.

O prazo previsto no art. 47 do Regulamento será contado a partir da data da publicação.
 Os memorandos de multa, tendo detalhes e informações serão entregues aos interessados no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Departamento de Limpeza Urbana
 Expediente de 2 de julho de 1954
BOLETIM N.º 149
ATOS DO DIRETOR
Transferências:
 Transferindo:
 do 10-DL para o 9-DL, o Trabalhador LU ref. E — Jorge Ponciano, mat. 46.266;
 do 9-DL-3 para o 10-DL, o Trabalhador LU ref. E — Sebastião da Assis, mat. 64.289
 do 2-DL para o 1-DL, o Trabalhador LU ref. E — Manoel Roberto, mat. 57.319;
 do 1-DL para o 2-LUI, o Trabalhador Extr. ref. D — José Pereira Martins, mat. 71.147.

Expediente de 3 de julho de 1954
BOLETIM N.º 150
ATOS DO DIRETOR
Falecimentos:
 Registrando o falecimento do Oficial Administrativo cl. K — Joaquim Silva, mat. 7.779, do 1-DL, ocorrido no dia 27-6-54, conforme memorando n.º 315, daquela dependência.
 Registrando, ainda, o falecimento do Tram. LUM ref. E — Adão de Souza Maia, mat. 57.891, do 1-DL, ocorrido no dia 23-6-54, conforme memorando n.º 310, da citada dependência.

Transferências
 Transferindo;
 do 7-DL para o 3-DL, o Trabalhador LU ref. E — Osvaldo da Silva Cardoso, mat. 2.875;
 do 7-DL para o 3-DL, o Trab. LU ref. E — Otacilio dos Santos, matrícula 43.082
 do 3-DL para o 7-DL, o Trab. LU ref. E — Sebastião Vicente, matrícula n.º 53.227;
 do 3-DL para o 7-DL, o Trab. LU ref. E — Alvaro de Oliveira, matrícula 50.884;

do 14-DL para o 13-DL-2, o Trabalhador ref. E — Sebastião Pereira de Abreu, mat. 36.023;
 do 13-DL-1 para o 14-DL, o Trabalhador ref. E — Nario Dias Portes, mat. 57.148;
 do 8-DL para o 13-DL-2, o Trabalhador ref. D — Anibal Alves Barreira, mat. 71.176;
 do 16-DL para o 9-DL-2, o Trabalhador LU ref. E — Geraldo Conceição, mat. 43.203
 do 4-DL-2 para o GD, o Escriturário cl. H — Roberto Marçal, matrícula 14.633.

Carlos Teixeira da Silveira 300,00
 Nicanor Fogaca Pereira . 350,00
 Lourival Barbosa de Amorim 350,00
 Antonio Delgado de Toledo 200,00
 Humberto Pereira de Sousa 200,00
 Alibert Raphael dos Santos 400,00
 Ayrtton Viana dos Reis . . . 300,00
 Herval Barreto Freire . . . 250,00
 Paulo Lucena 300,00
 Francisco Barbosa de Oliveira 500,00
 Vitor Orlando dos Santos . 400,00
 Jayme de Andrade 400,00
 Benedito de Carvalho . . . 200,00
 Paulo Antonio Rodrigues . 400,00
 Arthur Ribeiro Rodrigues . 300,00
 Arnaud Pereira da Fonseca Junior 300,00
 Jacy Alves do Amaral 250,00
 Antonio Ferreira 250,00
 Jayme Carvalho da Silva . 300,00
 Salvador Pereira 500,00
 Agostinho Julião de Castro 500,00
 José Alves dos Santos . . . 500,00
 Domingos Alberto Carvalho de Oliveira 300,00
 Nelson Sá Gonçalves 250,00
 Nelson Mozart 500,00
 Salvador Gentil 500,00
 Sebastião Djalma Alves . . 300,00
 Geraldo Mário Teixeira . . 500,00
 Joaquim Augusto da Silva . 500,00
 Oscar Frago 500,00
 Carlos Gonçalves Vianna . 500,00
 Gilberto Antonio Tonezelli Brandão 300,00
 Paulo Ferreira 350,00
 Ulisses da Silveira 400,00
 Aristides da Silva Lemos . 500,00
 Luiz Pinto Monteiro 500,00
 Milton Alexandrino Perelira 300,00
 Antonio Nunes Neto 500,00
 João Inácio da Fonseca . . . 500,00
 Paulo Rocha Peixoto 450,00
 Eurico Pinto da Silva . . . 500,00
 Mário Bordallo 500,00
 Alfredo Oswaldo Walter Funcke 500,00
 José Gomes da Mota 450,00
 Arthur da Silva Furtado . . . 500,00
 Ernani de Oliveira Pereira 300,00
 Júlio Astigarraga 1.200,00
 Jouberto de Oliveira Santarém 500,00
 Euler da Silva Antunes . . . 500,00
 Accacio Rebello 500,00
 Henrick Van Der Put 500,00
 Vicente Jorge de Azevedo . 300,00
 Eduardo dos Reis Soares . . 500,00
 Pedro Teixeira 500,00
 Eustachio Lino da Silva . . 300,00
 Arthur Sebastião Cezar da Silva 300,00
 João Damasceno Coelho . . 500,00
 Antonio Pacheco 250,00
 David Pereira de Oliveira . 500,00
 Jacy Apolinário da Silva . . 350,00
 Alexandre Pedro da Silva . 500,00
 José da Conceição 300,00
 Milton Sholl 500,00
 Geraldo José Nunes 300,00
 João Ferreira da Silva . . . 300,00
 Ary Antonio de Azevedo . . . 100,00
 Heitor Cavalcante de Oliveira 100,00
 Athaide Sperle 150,00
 Sebastião Sabino Gabriel . . 150,00
 Ubyrajara Pinheiro 200,00
 Waldyr Rogick 150,00
 Odeir Ferreira 200,00
 Mário Pires Lima 150,00
 Alvaro Domiciano de Sousa 200,00
 Maximiliano Jofre 100,00
 Jorge da Silva 100,00
 Algemiro José Pacheco . . . 100,00
 Manoel Pereira 100,00
 Etelvino Costa 150,00
 Helio Quintanilha Nogueira 500,00
 Otacilio Cabral 100,00
 Arlindo Pereira Filho 100,00
 Claudionor Reis 100,00
 José Menezes do Couto Filho 100,00
 Atila de Oliveira 100,00
 Lucas Peçanha de Barros . 100,00
 João Evangelista Basilio . . 100,00
 Antonio Machado Lourenço Filho 150,00

Geraldo dos Santos 150,00
 Evaristo Eliseu Brandão . . . 150,00
 Irineu Carmona 150,00
 Cesar Rosa 150,00
 Tadeu Esteves 150,00
 Adelino da Silva Marques . . 100,00
 Nelson Duarte Fernandes . . 200,00
 Assis Nunes 150,00
 Ataliba Filho 150,00
 Acácio da Rocha 100,00
 José Marques 150,00
 Aderbal Porfirio de Araújo 150,00
 Jorge Machado 150,00
 Alvaro dos Santos Pereira . 100,00
 João da França Loureiro . . 200,00
 Antonio de Carvalho 100,00
 Osvaldo Rezende Machado . 200,00
 Domingos Augusto Dias . . . 150,00
 José Pereira 150,00
 Adilson Pita de Jesus 100,00
 Orlando Cândido da Silva . 150,00
 Eduardo Padiglione Filho . . 100,00
 Jorge Gomes 150,00
 Salomão Isaac Alegre 100,00
 Jerônimo Florentino Filho . 150,00
 Dermeval Ribeiro 100,00
 Miguel Gonçalves 150,00
 Antonio Fernandes Arêas . . 400,00
 Miguel Pita de Lima Pitta . 200,00
 Agostinho Marques 150,00
 Wanderley Alves Soutinho 100,00
 Djalma Gomes Tavares 150,00
 Inocêncio de Oliveira 150,00
 Jorge Pereira Paz 150,00
 Manoel Victorino 200,00
 Claudionor Luiz de Carvalho 700,00
 Luiz Carlos Portinho da Silva 100,00
 Walter Favilla da Silva . . . 400,00
 Sylvio Muniz de Medeiros . . 600,00
 Antonio dos Santos Garrido 100,00
 João dos Santos Veiga 100,00
 Deodato de Oliveira 700,00
 Luiz Pereira de Melo 700,00
 Raphael Adio de Sousa 700,00
 Agenor Alves Teixeira 850,00
 Ewerton José Amarante . . . 150,00
 Reguinél José de Sant'Anna 100,00
 Osvaldo Matos de Andrade 100,00
 Henrique Assêncio Lucas . . 100,00
 Aristides José Gonçalves . . 700,00
 Amadio Augusto Pereira . . . 600,00
 Francisco Antonio Maria Filho 700,00
 João José Duarte 700,00
 Domingos Cardoso 700,00
 Mauricio Gioseffi 100,00
 Valdemar Fogaca 400,00
 Estanislau da Silva Cabral . 700,00
 Epiácio de Oliveira Gago . . . 50,00
 Paulo de Lima e Sousa 50,00
 Nilson Vieira de Freitas . . . 50,00
 Olyntho Lopes da Silva . . . 100,00
 Joaquim Martins Borges 100,00
 Francisco Menna de Oliveira 200,00
 Maximiliano Vasques Dominguez 200,00
 Amado Rodrigues Falcão . . . 50,00
 Joaquim Pacheco de Oliveira 100,00
 Rufino Pereira Porto 50,00
 Frenando Pulcheiro 100,00
 Raymundo Nonnato Carneiro 250,00
 Luiz Borges 100,00
 Paulo Mariano 50,00
 Antonio Bispo Ramos 100,00
 Carlos Avila da Costa 50,00
 Benjamim Inácio da Cunha . 200,00
 Mário Gimenez Maia 150,00
 Bernardo Bispo Lima 100,00
 Odilon Melo 100,00
 Jeovah de Araújo Borges . . 400,00
 Bernardo Dias da Silva 100,00
 Abilio dos Santos 100,00
 Manoel Gonçalves Charles Filho 150,00
 Manoel Antunes de Araújo . . 50,00
 Abel Rebelo 200,00
 Wandyr Jorio 150,00
 Antonio de Carvalho 100,00
 Benedito Gomes da Silva . . 100,00
 Jorge José dos Anjos 50,00
 Antonio dos Santos Pereira . 400,00
 Marcionilio Raymundo da Silva 100,00
 Genesio Barros 100,00

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Relação de gratificações concedidas aos funcionários lotados no Departamento de Manutenção e Suprimento da Superintendência de Transporte, por serviços extraordinários prestados durante os meses de abril, maio e junho do ano em curso, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada em 30 de junho de 1954, no processo número 51.595 de 1954, publicada no Diário Oficial número 148 de 30 de junho do ano em curso.
 (Republidado por ter saído com incorreção no Diário Oficial número 150, de 2-7-54).

José Lopes daCosta 500,00
 Floriano Esteves 200,00
 Jayme de Oliveira 500,00
 Antonio Vicente 400,00
 Antonio Francisco Guedes 250,00
 Paulo Vieira da Rocha Filho 400,00
 Robspierre de Oliveira 400,00
 Avelino da Costa Lima 600,00
 Thales Theodoro de Sousa . 250,00
 Daniel Joaquim Gracindo . . 300,00
 João do Nascimento Aulo . . 400,00
 Wanderley de Sousa Milagres 400,00
 Idilio Francisco Machado . . 400,00
 Amaro Fernandes Erich 800,00
 Luiz Honorato de Oliveira . . 400,00
 Sebastião Clemente Pinto . . 200,00
 Americo Rocha 300,00
 José Geraldo da Silva 300,00
 Carlos Augusto Alves de Oliveira 200,00
 João Inácio Moreira 500,00
 Arlindo da Silva Ferreira . . . 200,00
 James Ribeiro Sholl 300,00
 Americo da Costa Saraiva . . 300,00
 Israel Gerscowits 200,00
 Aloysio Brasil Botelho 300,00
 Martin de Oliveira Andrade 300,00
 Antonio Nunes 300,00
 Luiz Antonio Friani 250,00
 Aeylino Pinheiro Barbosa . . . 400,00
 Leonel Tito Mena Soares . . . 400,00
 Edward Fernandes dos Santos 350,00
 Sylvio da Silveira 400,00
 Osmar da Silva Peixoto 650,00
 Carlos da Rocha Cabral 400,00
 Luiz Caetano 400,00
 Arthur Pires Caldas 250,00
 Otacilio José Moreira 650,00
 Antonio Soares Ribeiro 500,00
 Aureo José Custódio 200,00
 João Francisco Ribeiro 600,00
 Floriano de Almeida 350,00
 Altamiro Fernandes Fontes . . 400,00
 Jose Gomes dos Reis 200,00
 Lino Ferreira de Almeida 200,00
 Frederic Nogueira Franco . . . 300,00
 Gumercindo Gama de Oliveira 400,00
 Carlos Mendes de Sousa . . . 250,00
 Elyσιο Raguele 250,00
 José Borges Furtado 300,00
 Amaro Manoel de Melo 250,00
 José Rodrigues 250,00
 Jorge Duarte 400,00
 Enedino Bustamante Gomes 300,00
 Egberto Francisco Tavares . . 400,00
 Odilio da Costa Marques 400,00
 Francisco Assis Dácio 300,00
 Renato Forges 400,00
 Sydney da Costa Pereira Lima 200,00
 Severino Rosendo Ferreira . . 500,00
 Euclides do Amaral 650,00
 Jorge Guimarães 400,00
 Otacilio Renee 500,00
 Jorge Esarcelli Braga 200,00
 Melchíades Paulo de Sousa . 350,00
 Alvaro dos Santos 200,00
 Emanuel Oliveira de Queiroz 650,00
 Alcides Botelho de Sousa . . . 500,00
 João Antonio Pacheco 300,00
 João Ferrari 250,00

Nomes — Importância

Nomes	Orç
Armando de Araújo	150,00
Nelson Vouga	200,00
Higino Raposo	1.000,00
Ovidio Luiz Gomes	300,00
Erino Di Luca	500,00
Augusto Iglesias	300,00
Alcibades Calixto	200,00
Anacleto Santos Cruz	250,00
Antonio Carlos Gonçalves Leite	300,00
Ergio Ferraz	200,00
Moacyr Valente	300,00
Miguel Dias	500,00
Jose Rodrigues Filgueiras	500,00
Maria do Carmo Lattuca Rosadas	700,00
Carlos Dutra de Barros	300,00
Ricardo Alonso	900,00
Adauhy Brasil	200,00
Paulo da Silva Doria	300,00
José Duarte	200,00
Altair Antonio da Silva	300,00
Jorge de Assunção	200,00
Arlindo Alves de Oliveira Filho	200,00
Nelson Pinto Brighmore	200,00
Adão Marques	200,00
Celestino Correia Leite	200,00
Jose Cardoso dos Santos	200,00
Luiz Rodrigues de Melo Cavalcante Filho	200,00
Jurandyr José de Melo	200,00
Messias da Silva Peixoto	200,00
Anthero de Carvalho	400,00
Otávio Domingos Leal	200,00
Moacyr Barros Teixeira	200,00
Agenor Luiz Teixeira	200,00
Sebastião Moretti de Lima	200,00
Darcy Barbosa Magalhães	200,00
Silvio Ribeiro Benite	200,00
Antonio Machado Xavier	200,00
Thiago Geraldo da Silva	500,00
Manoel Vieira de Andrade	200,00
José Correia Tavares	600,00
Claudio Barbosa Fagundes	200,00
Idméa Freitas Maia	200,00
Mário Evangelista	200,00
Lemeusbio Pinto Lopes	200,00
Carlos Silva	200,00
Ytamar Ferreira Braga	200,00
Pedro Ferreira Batista Filho	200,00
Alcides Alves de Oliveira	500,00
Jose Pereira	200,00
Euridice José Nunes	300,00
Armando Paradas Ferreira	200,00
Paulo Magalhães	200,00
Amarante Brandão	200,00
Manoel Soares Rangel	200,00
Manoel da Conceição	200,00

João Damião dos Anjos	100,00
Belmiro José da Silva	100,00
Antônio de Jesus Formoso	50,00
João de Sousa Werneck	150,00
José Luiz	100,00
Valdemar Malvino dos Santos	200,00

João Madeira	100,00
Porfírio Pereira	50,00
TOTAL	91.000,00

Importa a presente relação em Crs. 91.000,00 (noventa e um mil cruzeiros).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO PRESIDENTE

Dia 1-7-54

Apostila:

No Decreto de 6 de julho de 1937, que nomeou o Cônego Olympio de Melo para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

“O portador do presente Decreto, conforme reconheceu o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão de 1 de julho de 1954, tem direito, para todos os efeitos, a partir de 18 de junho de 1954, a mais 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, além dos vencimentos que já está percebendo, que são de Cr\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, em razão de contar mais um quinquênio de efetivo serviço público na forma do artigo 192 da Constituição Federal, de conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 29, da Lei número 762, de 23 de dezembro de 1952. — (a) — Benjamin Reis Júnior — Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 510-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Motorista, padrão I — Jacy Alves de Andrade, licença para tratamento de saúde, no período de 21 de junho de 1954 a 12 de julho de 1954.

RESOLUÇÃO N.º 511-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe M — Isabel Leite Feijó — matrícula número 3.796, do Quadro Permanente deste Tribunal, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de maio de 1954 a 6-6-54.

RESOLUÇÃO N.º 512-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe K — Helena Regina de Albuquerque Cardoso Guarani — matrícula número 61.492, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de junho de 1954 a 19-7-54.

RESOLUÇÃO N.º 513-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe K — Sonia Victoria Salazar Cavalcanti — matrícula número 61.698, do Q. P., deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 4 de junho de 1954 a 3 de julho de 1954.

RESOLUÇÃO N.º 514-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Oficial Administrativo, classe M — Luiza de Andrade Pereira Pinto — matrícula número 3.926, do Q. P., deste Tribunal, trinta e seis (36) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de maio de 1954 a 30-6-54.

RESOLUÇÃO N.º 515-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Escriurário, referência G — Thereza Maria Romero Amorim Brites Figueiredo — matrícula número 69.433, do Q. S., deste Tribunal, vinte e oito (28) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 3 de junho de 1954 a 30 de junho de 1954.

RESOLUÇÃO N.º 516-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder ao Escriurário, classe I — Edmêa Ferreira do Amaral — matrícula número 61.555, do Q. P., deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de junho de 1954 a 19 de julho de 1954.

RESOLUÇÃO N.º 517-LP

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos da Lei número 374, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto número 10.150, de 23 de janeiro de 1950, conceder ao Oficial Administrativo, Classe L — Aida Lemos Basto — matrícula número 3.804, do Q. P., deste Tribunal, um (1) mês de licença-pré-

mio, no período de 1 de julho de 1954 a 1 de agosto de 1954, baseada no quinquênio de 2 de janeiro de 1944 a 2-1-49.

RESOLUÇÃO N.º 518-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Oficial Administrativo, classe O — Arlindo Coelho dos Santos — matrícula n. 3.781, do Q. P., deste Tribunal, quarenta e dois (42) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26-5 de 1954 a 6-7-54.

RESOLUÇÃO N.º 519-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação ao Zelador, classe J — Nelson Tavares da Silva, — matrícula número 3.820, do Q. P., deste Tribunal, inte (20) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de junho de 1954 a 1 de julho de 1954.

RESOLUÇÃO N.º 520-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, ao Oficial Administrativo, classe L — Maria Lyette Coimbra Diuana — matrícula número 43.623, do Quadro Permanente, deste Tribunal, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de maio de 1954 a 24 de agosto de 1954.

Processo:

N. 113.956-54 — João Bandeira da Silva — matrícula número 69.650 — (Licença para tratamento de saúde)

— O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu não conceder a licença requerida, nos termos das informações e do laudo médico.

ATA DA 13.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 8 DE JUNHO DE 1954, PARA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro às dezesseis horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior, Presidente, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua acima terceira sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Ivan Lins, e Gama Filho.

Na ordem do dia o Tribunal tomou as seguintes resoluções:

Conceder ao Oficial Administrativo, classe M, — Isabel Leite Feijó — matrícula número 3.796, do Q. P., deste Tribunal, vinte e três (23) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 5-5-54 a 27 de maio de 1954, em prorrogação.

Conceder ao Assistente de Ministro — Helio Fernando de Albuquerque — matrícula número 61.097, do Quadro Permanente, deste Tribunal, três (3) meses de licença-prêmio, no período de 1 de julho de 1954 a 1 de outubro de 1954, baseada no quinquênio de 12 de outubro de 1948 a 12 de outubro de 1953, nos termos da Lei número 374, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto número 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata. Eu, — Arthur Hisbelo — Secretário do Tribunal, a subscrevi. (a) — Benjamin Reis Júnior — Presidente. — Aprovada em sessão de 1 de julho de 1954. — (a) — Benjamin Reis Júnior — Presidente. — Pedro Firmeza. — Ivan Lins. — Gama Filho. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1954

Pedido de Reconsideração número 208 — Processo número 4.506.499-52 — DRD — Requerente: — A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: — O Conselho de Recursos Fiscais — Interessada: — Associação Brasileira de Rádio — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.
Recurso número 803 — Processo número 4.421.495 — de 1951 — Recorrente: — Alice Marie Depeaux — Recorrido: — Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal — Relator: — Conselheiro Vasco Borges de Araújo.
Recurso número 821 — Processo número 4.637.765 de 1952 — Recorrente “ex-offício”: — Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: — Domingos de Oliveira Brandão — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.
Recurso número 825 — Processo número 4.304.655 de 1951 — Recorrente “ex-offício”: — Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Recorrido: — Cia. Paulista de Pa-

peis e Artes Gráficas — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso número 944 — Processo número 4.519.634 de 1949 — Recorrente: — Herotides Braga — Recorrido: — Departamento de Rendas Diversas — Relator: — Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 1954

Recurso número 1.033 — Processo número 4.620.439 de 1953 — Recorrente “ex-offício”: — Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: — Ruth Carvalho do Nascimento — Relator: — Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.
Recurso número 1.111 — Processo número 4.523.630 de 1952 — Recorrente: — Waldyr Sergio Ferreira o Luis Sergio Ferreira — Recorrido: — Departamento de Rendas Diversas — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.
Recurso número 1.167 — Processo número 4.222.465 de 1953 — Recorrente “ex-offício”: — Diretor do Departamento da Renda Mercantil —

Recorrido: — Bar Sereia Limitada.
— Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso número 1.219 — Processo número 4.932.466 de 1953 — Recorrente: — Alberto P. Torres & Cia. Limitada. — Recorrido: — Departamento da Renda Mercantil — Relator: — Conselheiro Henrique Biasino.

tor: — Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso número 1.343 — Processo número 4.518.739-51 — Recorrente: — José Guimarães Bijos — Recorrido: — Departamento de Rendas Diversas — Relator: — Conselheiro Alberto Wolf Teixeira.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 5 de julho de 1954

Mandado de citação, referente a justificação requerida por Maria Augusta Leite, correndo no Juízo da 3.ª

Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Adjunto de Procurador Luiz de Campos Tourinho".

Mandado de citação, referente a justificação requerida por Dr. Sebastião Mesquita de Azevedo, correndo no Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Designo o Adjunto de Procurador Luiz de Campos Tourinho."

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 6 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 311.378-54 — Esmeralda Masson de Azevedo.

N. 312.387-54 — Lucília de Aguiar Correia.

N. 311.280-54 — João Vitalim de Souza.

N. 315.733-54 — Pedro Machado Lomba.

N. 315.723-54 — José Francisco Ribeiro.

N. 315.750-54 — Fernando dos Santos.

N. 309.011-54 — Alvaro Garcia.

N. 314.064-54 — Orlandino Cardoso.

N. 314.955-54 — Luiza Correia Barbosa.

N. 314.970-54 — Antenor Guimarães.

N. 315.222-54 — Agenor José Gomes.

N. 315.223-54 — Ernani Mendonça.

N. 315.224-54 — Rosa Carmelita de Barcelos.

N. 312.586-54 — Bernardo de Souza.

N. 312.055-54 — Manoel Fernandes de Miranda.

N. 312.253-54 — Antônio Nunes Vilhena.

N. 313.857-54 — Daniel Vieira da Silva.

N. 313.970-54 — Amélia Leite da Cunha.

N. 313.771-54 — Emílio Calvavara.

N. 312.291-54 — Alice de Barros Rodrigues.

N. 314.873-54 — Antônio Louredo do Amaral.

N. 311.762-54 — Marly Stillbon Teixeira.

N. 309.918-54 — Osvaldo da Rocha Ferreira.

N. 312.328-54 — Henrique Alves de Oliveira.

N. 315.755-54 — José Cabral.

Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N. 314.793-54 — Antônio de Amorim Neto.

N. 315.396-54 — Filemon Duques.

N. 330.383-53 — Irineu Alves da Silva.

N. 315.610-54 — Mário da Silva.

Compareça.

N. 308.867-54 — Armando Inácio de Lemos — Traga o documento retirado em 6-5-54.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato para fornecimento de respiradores automáticos, destinados ao Departamento de Assistência Hospitalar, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Alberto Borgerth, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma — Foregger Importadora e Exportadora S. A. — estabelecida na rua Santa Lucia n.º 799 — 14.º andar — Grupo 1.401 1.402, nesta Capital, e representada pelo Senhor Henrique Spieler, Diretor Superintendente, da aludida firma.

A os três dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Henrique Spieler, Diretor Superintendente da firma Foregger Importadora e Exportadora S. A. estabelecida na Rua Santa Lucia número 799 — 14.º andar — Grupo 1.401-2, nesta Capital, que de con-

formidade com o resultado da Concorrência Pública número 5, realizada aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer oito respiradores automáticos, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: — Primeira — A firma — Foregger Importadora e Exportadora Sociedade Anônima — se obriga a fornecer oito respiradores automáticos, tipo tanque, modelo "Emerson — Dome", de fabricação original de J. H. Emerson Company, Massachusetts, U. S. A., desenhados e construídos de acordo com as últimas descobertas da técnica moderna, considerando o "Non Plus Ultra" em aparelhos respiradores. Além de providenciar ajuda melhor ao serviço de enfermagem, a par de máxima segurança e conforto ao paciente, proporcionam a possibilidade de uma rápida recuperação. — A mais moderna e vantajosa inovação dos aparelhos é que o paciente pode respirar, mesmo estando aberta a caixa do respirador. O corpo do paciente pode e é todo acessível ao profissional enquanto o respirador providencia, automaticamente, o ritmo normal da sua respiração. As mais diferentes e complicadas manipulações no paciente tornam-se assim, extremamente fáceis, sendo possível

dar banho no enfermo, pô-lo em qualquer posição, fazer-lhe aplicação intra-venosas, exercícios passivos, ginástica muscular, bem como atender todas as necessidades fisiológicas, tudo isso sem que haja possibilidade de se perder uma só respiração. — O respirador permite o movimento lateral da cama por meio de uma manivela, facilitando, assim, a mudança da posição do doente, a fim de evitar teleostasia e estacamento circulatório. Outra manivela proporciona movimento da cabeça. Uma característica exclusiva do aparelho consiste na possibilidade de movimentação total do tanque até inclusive a posição "Trendelenburg" (proporcionando). Os aparelhos são equipados com os seguintes dispositivos adicionais: Aspirador intermitente que providencia a sucção enquanto o paciente está inspirando, mas não durante a expiração. — Essa sucção intermitente é apropriada mesmo para o paciente com pouquíssima capacidade de respiração. — Alarme: — Um dispositivo acusativo e visual de alarme permite o controle imediato em caso de falta de respiração ou de corrente no aparelho. — Espelho permitindo ao paciente a visão do quarto. Suporte para livro, facilitando ao paciente uma leitura em posição cômoda. Suportes ajustáveis para os pés, permitindo uma posição correta. — Suportes ajustáveis para os braços, para maior conforto do doente, os quais são adaptáveis lateralmente de modo fácil. — Colar para tranqüetomia. — Colar plástico ajustável à placa metálica da porta do aparelho rodeia por completo o pescoço do paciente, fechando hermeticamente o exterior da câmara. — Dispositivo para respiração profunda, interpolando uma ou duas respirações profundas em espaço de tempo regulável, a fim de manter a flexibilidade da caixa torácica. — Dispositivo para pressão positiva intermitente. Uma bomba comandada pelo mecanismo principal fornece pressão positiva para a máscara facial ou para tubo de raquetomia. — Este conjunto manterá a respiração durante as enfermagens e manipulações com o paciente. Ligação para oxigênio e garrafa para umidificação, na conformidade de sua proposta à mencionada Concorrência Pública, pela importância de Cr\$ 279.800,00 cada um, ou seja, pela importância total de Cr\$ 2.238.400,00 — dois milhões duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos cruzados. — Segunda — Os aparelhos em apreço serão entregues imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. — Terceira — Para garantia do fornecimento em apreço a firma contratante cautionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 111.920,00 em moeda corrente, pela guia número 5 010, de 3 de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro desta Secretaria Geral. — Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. — Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de 2 anos, dado pela firma contratante como garantia para o perfeito funcionamento dos aparelhos — objeto do presente contrato. — Sexta — A despesa com o material em apreço que importa no total de Cr\$ 2.238.400,00 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos cruzados), correrá pela verba 600, código 212.1, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. — Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado

pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. — Oitava — A firma — Foregger Importadora e Exportadora Sociedade Anônima — se compromete a dar garantia pelo prazo de 2 anos, a contar da data da entrega, contra todo e qualquer defeito de fabricação, assim como assistência técnica permanente aos aparelhos em apreço, sendo essa assistência gratuita — 1 — ano. — Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 8.956,00, foi pago pela guia número 10.367, de 3 de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, desta Secretaria Geral. O Senhor Henrique Spieler, Diretor Superintendente da firma Foregger Importadora e Exportadora Sociedade Anônima — apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. — De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a onze de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, no ofício número 1.708, de dez de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, desta Secretaria Geral, eu, Iolanda Bottrel, Escriturário classe G, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lida e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Alberto Borgerth, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Henrique Spieler, Diretor Superintendente da firma Foregger Importadora e Exportadora Sociedade Anônima, e pelas testemunhas, Doutor Luiz Bruno de Oliveira e Clarice da Rocha Leão. — Distrito Federal, em 3 de julho de 1954. — Alberto Borgerth — Henrique Spieler — Luiz Bruno de Oliveira — Clarice da Rocha Leão — Iolanda Bottrel. — Copiei fielmente. — A. A. Carvalho, Escriturário classe I — Matrícula 19.544 — Confere Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Adm. classe I — Mat. 45.960. — Visto. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente pd. CC-5, Matrícula 33.513. (N.º 18.184 — 6-7-54 — Cr\$ 510,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Térmo de re-ratificação ao assinado em 22 de setembro de 1953, por Jesuino Correia de Sá e sua mulher.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes o seu respectivo titular Engenheiro Ivo de Magalhães, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 24-6-954, exarado no processo n.º 7.414.642-54, a assinar o presente termo aditivo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam conhecidas dos interessados, compareceram Jesuino Correia de Sá e sua mulher dona Carmen Castro Correia de Sá, ambos brasileiros ele militar, ela de prendas domésticas, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta Capital, à Avenida Erasmo Braga n.º 277, representada por seu socio responsável, Sr. Estanislau Cherques, brasileiro, residente nesta Capital, a fim de assinarem o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as doações e obrigações do termo assinado em 22 de setembro de 1953 — Segunda — A "Construtora Panobre Limitada" por este termo, compromete-se, também, a cumprir

as obrigações das quadras 2 (dois), e 3 (tres) e 4 (quatro), pertencentes aos arruamento e loteamento, objetos do termo assinado em 22 de setembro de 1953, em virtude da legítima propriedade exercida nas mencionadas quadras, conforme escritura de compra e venda, lavrada em 12 de fevereiro de 1953, no 10.º Ofício de Notas, à folhas 10, do Livro 924 e devidamente registrada no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, em 24 de novembro de 1953, à folhas 212 do Livro 3-AT, sem exclusão do compromisso assumido no termo supra pelo Sr. Jesuino Correir de Sá e sua mulher, para as quadras que a firma acima se co-obriga; — Terceira — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. Foi paga a Guia número 6.301.717, de 8-OB1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 29-6-954, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo e serviços municipais, de acordo com a legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinada pelas partes interessadas, pelas testemunhas Srs. José Antônio Moreira de Souza e Isabel Alvarez Landeira e por Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 46.34, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1954. — Ivo de Magalhães, Jesuino Correia de Sá; Carmen Castro Corrêa de Sá; Stanislaú Chermes; José Antônio Moreira de Souza; Isabel Alvarez Landeira; Benedito Freitas.

Coplei fielmente. — Mário Neves Ferreira, Matr. 62.680. — Confere. Alberto Martins Filho, Matr. 63.324. — Visto, 2-7-1954. — Benedito Freitas, Pelo Chefe do 8-O. B. I. Matrícula 40.340. (N.º 18.193 — 6-7-54 — Cr\$ 204,00).

Departamento de Edificações

7-ED-3

Termo de Obrigação que, com a Prescritura do Distrito Federal assina e assume o Senhor Antônio Teixeira da Cunha, assistido de sua mulher, na qualidade de proprietário do imóvel situado na rua Adalberto Ferreira n. 32, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro civil, Doutor Edgar Severiano de Lima e, presentes também as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Antônio Teixeira da Cunha, português, casado com Dona Rosa de Jesus da Cunha, por quem é neste ato assistido, portadores das carteiras de identidade números 374.040 — 27.350 expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros e 565.315 fornecida pelo Instituto Félix Pacheco; respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade e por ele foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do terreno situado na rua Adalberto Ferreira junto e depois do número 20, na freguesia da Gávea, neste Distrito Federal, havido por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Tabelião do 7.º Ofício desta Capital, em 28 de outubro de 1940, às folhas 29 verso do livro 802, devidamente registrada no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, em 1 de novembro de 1940, às folhas 228 do livro 3-AR, sob o número de ordem 7.874 e que,

assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, conforme faz prova com a certidão expedida pelo aludido 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 9 de maio de 1953, vem assinar o presente termo de obrigação aditivo ao lavrado e assinado aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, às folhas 58 e verso e 59 do livro próprio n. 12, em virtude do qual foi concedido pelo processo número 7.417.637 de 1951, licença a título precário para a construção de um telheiro destinado a depósito de sucatas de ferro no referido terreno, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores, na forma abaixo: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para a construção de um galpão destinado ao funcionamento de uma oficina mecânica para conserto de automóveis, no terreno de propriedade do signatário, situado na rua Adalberto Ferreira junto e depois do número 20 (vinte), conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 2 de março de 1953, às fls. 24 do processo número 7.512.181 de 1952, de acordo com o projeto apresentado unto ao mesmo processo. — Segunda: — O proprietário signatário, ratificando sua declaração escrita, neste ato se obriga, entretanto, a respeitar a precariedade da licença a ser concedida, procedendo a demolição do referido galpão quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, para a execução dos projetos de urbanização aprovados sob os números 5.475, 5.759 e 5.903 ou outros que os modificarem ou os substituam, independentemente de qualquer ônus para esta "Prefeitura" e de interpretação de caráter judicial ou extra-judicial. — Terceira: — O proprietário neste ato se obriga ainda, a retirar do local qualquer instalação, aparelho ou ma-

quinismo que possa ocasionar quaisquer reclamações dos vizinhos, uma vez verificada pela Prefeitura do Distrito Federal, a procedência das mesmas reclamações, independentemente de qualquer interpelação judicial. — Quarta: — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário, as penalidades e multas previstas no Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e procederá a demolição do galpão, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%), na forma da lei e interdirá o funcionamento da máquina, aparelho ou serviço que ocasionar a reclamação, dos vizinhos conforme dispõe o parágrafo 4.º do artigo 25, do mesmo Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937. — Quinta: — A aplicação das multas e a cobrança das despesas porventura realizadas com a demolição conforme prevê a cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. — Sexta: — O proprietário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — Sétima: — Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, pa-

ra a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.512.181 de 1952, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49, da lei n. 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento. — Engenheiro civil, Doutor Edgar Severiano de Lima, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão "Q", matrícula n. 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia número 49-26.670. — Vai o presente termo selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo "Hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 20,00). — Nesta data, foi o presente termo lavrado e assinado às fls. 17 a 19 do livro próprio n. 17. — Em 30 de junho de 1954 — Assinado: Otto Geraldo dos Santos, em seguida, as assinaturas de: Edgar Severiano de Lima — Diretor; Antônio Teixeira da Cunha — Rosa de Jesus da Cunha, proprietário e como testemunhas: João Neto Júnior e Cervando Gonzalez. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, datilografai a presente cópia do original que, depois de conferida, dato e assino. Departamento de Edificações, em 30 de junho de 1954. — Rubens Esquenazi — Matrícula 4.434. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão "Q" — Matrícula 31.747. — Visto: José da Rocha — Matrícula n. 4.208, respondendo pelo expediente do 7-ED-3. (N.º 18.203 — 6-7-54 — Cr\$ 510,00).

Departamento de Estradas de Rodagem Retificação

No Diário Oficial Seção II, do dia 3-7-54 à fls. 5.043.

Termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato n.º 176, assinado em 31 de dezembro de 1953, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.), para as obras de construção da parte central das oficinas do Serviço de Equipamentos Mecânico e Transporte (2-ER).

Onde se lê: ... de ratificação e ratificação ... — Leia-se: ... de ratificação e retificação ...

Onde se lê: ... ssint ... — Leia-se: ... assim ...

Onde se lê: Cláusula Primeiras ... — Leia-se: Cláusula Primeira ...

Omitido — c) terças executadas sem montagem — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

Omitido — d) arcos e colunas montados — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Onde se lê: ... Sylvio de C. Leitão... — Leia-se: ... Sylvio de C. Leão Teixeira ...

Onde se lê: ... cisco ... — Leia-se: ... Francisco.

Onde se lê: ... Marylene de Mendonça An ... — Leia-se: ... Marylena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo, matrícula D.E.R. 42.

EMPREGADO APRENDIZ

Decreto n.º 31.546 — de 6-10-52

Portaria n.º 43 — de 27-1-53

DIVULGAÇÃO N.º 674

Preço Cr\$ 6,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal
Serviço de Informações**

8-PS

EDITAL N. 40

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jacyra de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Praxedes Gomes do Amaral Filho, matrícula n. 14.577, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.011.605-54).

Em 6 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

Serviço de Informações

EDITAL N. 32

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eduardo Fernandes da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Ferrelira da Costa, matrícula n. 27.943, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.012.878-54).

Em 30 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 33

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rita Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel dos Santos, matrícula n. 15.646, ocorrido em 4 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.011.233-54).

Em 30 de junho de 1954. — *Homero*

EDITAL N.º 34

"C Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Ribeiro, matrícula n.º 52.484, Trabalhador, padrão E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Processo n.º 1.041.821-53). — Em 15 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 35

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivete Juarez Távora de Souza Costa, matrícula número 74.805, Guarda Livros classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.777, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.070.538-54).

Em 21 de junho de 1954 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Elpídia de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Leandro da Silva, matrícula n. 9.231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n. 1.036.316-53).

Em 24 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 37

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Walter Soares Amorim, matrícula n. 75.881, Enfermeiro, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo 8.007.783-54).

Em 29 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 38

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Daniel de Mendonça Sarmento, matrícula n. 59.087, Contador, classe "K" interino do Q. P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.016.700-54).

Em 29 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Jorge Calazans, Cifre, matrícula número 72.869, Escriturário, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Processo número 1.016.212-54).

Em 1 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**Comissão de Processo
Administrativo**

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 184, de 14 de abril de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Guarda classe "F", matrícula n. 5.834 — Vitor Ribeiro da Silva — que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de 10 (dez) dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela citada Portaria.

Distrito Federal, 21 de junho de 1954. — *Benedito Teixeira da Cunha Júnior* — Presidente.

EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 226, de 15 de maio do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Artífice, classe H, matrícula n. 49.939 — Nestor Alves de Farias, que deverá comparecer em sua sede, à rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado, no prazo de

três (3) dias, a fim de prestar depoimento no processo administrativo a que responde.

Distrito Federal, 12 de junho de 1954. — *Edgar Alves da Graça Melo*, Presidente.

CITAÇÃO

Nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo instaurado pela Portaria n. 204, de 24 de abril de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, o Trabalhador, padrão 13, Júlio Josino Luiz, matrícula n. 24.211. — *Lourenço Mega* — Presidente.

**SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519 serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 11-SGE

Para o dia 14 de julho de 1954
às 15 horas
Espécie do material
Elétrico

Concorrência n. 12-SGE

Para o dia 14 de julho de 1954
às 15 horas
Espécie do material
Uniformes

Concorrência n. 13-SGE

Para o dia 14 de julho de 1954
às 15 horas
Espécie do material
Vidros

Concorrência n. 14-SGE

Para o dia 14 de julho de 1954
às 15 horas
Espécie do material
Copa e cozinha

Concorrência n. 15-SGE

Para o dia 16 de julho de 1954
às 15 horas
Espécie do material
Expediente

Concorrência n. 16-SGE

Para o dia 16 de julho de 1954
às 15 horas
Espécie do material
Limpeza

Rio, 3 de julho de 1954. — *George Sumner* — Presidente da E.C.M. — Mat. 53.825.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**

**Departamento de Rendas
Diversas
Serviço de Controle Fiscal
1-R. D.**

(Invalidamento)

Guia n. 4.521.320-53 — Jorge Jordão da Silva Vargas — R. Franklin Távora, lote 6, quadra 20 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de

22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 22 de abril de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-99.820, expedida por este Departamento em 19-4-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Pedro Américo Pinto — Identidade 107.478 — M.M., — End. R. Bulhões de Carvalho n. 91 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.504.469-54 — Pedro Américo Pinto — R. Bulhões de Carvalho, 91 — apartamento 17 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 22 de abril de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-99.820, expedida por este Departamento em 19-4-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Pedro Américo Pinto — Identidade 107.478 — M.M., — End. R. Bulhões de Carvalho n. 91 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.505.571-54 — João Martins — R. Miguel Rangel, 174 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 10-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-910, expedida por este Departamento em 7 de maio de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. M. P. Faria — Despachante — Matrícula número 90.386 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.522.103-51 — Eurythnes de Almeida Pires — R. Hermenegildo de Barros, 85 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 7-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-693, expedida por este Departamento em 4 de maio de 1954, ficando, outrossim, intimado o Sr. Eurythnes de Almeida Pires — End. R. Hermenegildo de Barros 85 — Idnt. M. G. 6.257 — I.G.-11.161 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.505.259-50 — Mário Pinto Novais — R. Almirante Tamandaré 77 apartamento 16 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 25-4-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 24-5, expedida por este Departamento em 22-4-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Hilton Alexandria — End. Praça Tiradentes n. 79 — 1.º andar — Mat. 90.263 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Guia n. 4.510.421-53 — Guilhermina de Lourdes Gonçalves Vaz — R. Jansen de Melo, 10 — De acordo com o inciso V da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que, fica invalidada a partir de 7 de maio de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n. 24-629, expedida por este Departamento em 4-5-54, ficando, outrossim, intimado a Sra. Guilhermina de Lourdes Gonçalves Vaz. End. Rua Curuzu, 77 — a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

EDITAL N. 27

Pelo presente ficam cientificados de que decairão dentro em prazo

de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

- N. 4.507.522-54 — Mendel Gutilmr Guts Tole — Rua Santa Amélia 85 — apartamento 202 — Dif. Cr\$ 1.260,00.
- N. 4.500.457-54 — Lígia Werneck de Castro de Souza Matos — Rua Resedá n. 27 apartamento 102 — Dif. Cr\$ 1.818,60.
- N. 4.457.950-54 — Antônio Augusto de Moraes — Rua Barata Ribeiro n. 369 apartamento 201 — Diferença Cr\$ 41.512,90.
- N. 4.508.240-54 — Casa Araújo Martins — Rua Alexandre Mackenzie n. 44 — Dif. Cr\$ 922,50.
- N. 4.507.123-52 — Arnaldo Luiz de Araújo — Rua Paissandu 156 — apartamento 108 — Dif. Cr\$ 1.329,40.
- N. 4.504.239-54 — José Batista Ferreira — Rua Pedro de Carvalho entre os números 98 e 132 — Dif. Cr\$ 3.076,20.
- N. 4.504.203-54 — Domingos Batista Ferreira — Rua Pedro de Carvalho ns. 98 e 132 — Dif. Cr\$ 3.076,20.
- N. 4.504.241-54 — José Batista Ferreira — Rua Pedro de Carvalho 98 e 132 — Dif. Cr\$ 3.076,20.
- N. 4.504.242-54 — José Batista Ferreira — Rua Pedro de Carvalho 98 e 132 — Dif. Cr\$ 3.076,20.
- N. 4.504.237-54 — João de Amorim Maghell — Rua Pedro de Carvalho 98 e 132 — Dif. Cr\$ 3.076,20.
- N. 4.504.483-54 — Joaquim Paes das Neves — Dif. Cr\$ 162,00.
- N. 4.507.561-50 — Antônio Florêncio Júnior — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 7 e 11 — Dif. Cr\$.. 62.087,20.
- N. 4.507.508-154 — Alfredo Gonçalves Artman e outro — Rua Francisco Vale 391 — Dif. Cr\$ 63,00.
- N. 4.509.475-54 — Carlos Valente da Silva — Dif. Cr\$ 1.117,00.
- N. 4.508.236-54 — Dora Ruiz Lassance Cunha — Rua Pires de Almeida 72 apartamento 201 — Dif. Cr\$.. 1.000,00.
- N. 9.516-46 — Viterbo Tasso de Moraes Passos — Rua Gurindiba lote 14 quadra 2 — Dif. Cr\$ 6.255,00.
- N. 4.519.813-51 — Otávio Alexandre de Moraes — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 914 — Dif. Cr\$ 88.280,00.
- N. 4.512.920-52 — Arcílio Franco da Cruz — Rua Almirante Tamandaré n.º 47 — Dif. Cr\$ 2.084,20.
- N. 4.516.191-53 — Modka Lejb Lerner — Rua Professor Gabizo n. 115 — Dif. Cr\$ 3.631,50.
- N. 4.505.700-54 — Angelo Ferreira da Silva — Rua Lapa junto e depois do n. 99 — Dif. Cr\$ 75,60.
- N. 4.517.895-53 — Francisco Velloso Vieira de Souza — Rua do Catete 82 casa IV — Dif. Cr\$ 3.735,00.
- N. 4.508.652-54 — Euclides Rodrigues de Moraes — Dif. Cr\$ 3.402,00.
- N. 4.504.060-54 — João Batista Fernandes — Estrada da Agua Branca lote 37 — Dif. Cr\$ 2.216,20.
- N. 4.500.259-51 — Edith Neuberth Duarte — Rua do Matoso 198 — Dif. Cr\$ 6.660,00.
- N. 4.505.127-54 — Refrigerantes do Brasil S.A. — Rua Luiz Câmara lote 19 — Dif. Cr\$ 4.968,00.
- N. 4.504.30-564 — Isa de Araújo Sá Mota — Rua Paulo Cesar de Andrade — Dif. Cr\$ 20.428,20.
- N. 4.501.259-54 — Salo Brand — Rua Almirante Tamandaré n. 20 apartamento 404 — Dif. Cr\$ 442,60.
- N. 4.508.442-54 — Anália Silva Pereira — Dif. Cr\$ 1.500,00.
- N. 4.519.855-53 — Carlindo Pereira dos Santos — Rua Barão de Melgão lote 5 — Dif. Cr\$ 270,00.

- N. 4.505.699-54 — Angelo Ferreira da Silva — Rua Lapa junto e depois do n. 99 — Dif. Cr\$ 75,60.
- N. 4.505.855-54 — João da Silva Leal — Rua Souza Lima onde existe n. 85 — Dif. 12.240,00.
- N. 4.508.915-54 — Manoel Gonçalves Pereira Perças — Dif. Cr\$ 350,60.
- N. 4.501.710-54 — Marla Alcina Peixoto Messina — Avenida Atlântica 3.318 apartamento 806 — Dif. Cr\$.. 562,50.
- N. 4.507.431-54 — Ezequiel Pondé — Rua Aires Saldanha apartamento 401 n. 60 — Dif. Cr\$ 2.137,50.
- N. 4.505.988-54 — Maria José de Campos Ribeiro — Rua Artur Bernardes n. 49 apartamento 501 — Dif. Cr\$ 562,50.
- N. 4.506.825-54 — Sabino Lamego de Camargo — Rua Xavier da Silveira 12 apartamento 404 — Dif. Cr\$.. 480,00.
- N. 4.504.538-54 — Hilda da Silva Pinto — Rua Conde Lage lote 1 — Dif. Cr\$ 2.363,60.
- N. 4.504.597-54 — João Fernandes — Rua Conde Lage lote 1 — Dif. Cr\$ 2.448,50.
- N. 4.504.589-54 — Lélea Vivacqua — Rua Conde Lage lote 1 — Cr\$.. N. 4.504.596-54 — João Fernandes — Rua Conde Lage lote 1 — Dif. Cr\$ 2.448,50.
- N. 4.504.595-54 — João Fernandes — Rua Conde Lage lote 1 — Dif. Cr\$ 2.448,50.
- N. 4.506.191-54 — Tomás da Costa Moura — Rua Comendador Sequeira 151 — Dif. 272,40.
- N. 4.505.838-54 — Guilherme Ramos — Rua Barão de Itapagipe 427 — Dif. Cr\$ 1.575,00.
- N. 4.516.349-53 — Edmar da Silva Carvalho — Avenida Atlântica 3.318 apartamento 40 — Dif. Cr\$ 590,00.
- N. 4.507.889-54 — Jorge Miramar Moreira — Travessa Soledade 15 — Dif. Cr\$ 1.395,00.
- N. 4.506.739-54 — Vilma Tereza Rodrigues do Couto — Rua General Barbosa Lima 116 — apartamento sala 202 — Dif. Cr\$ 1.032,0. 8
- N. 4.508.234-54 — Cierne Dias Paredes — Rua Décio Vilares 253 — apartamento 201 — Dif. Cr\$ 147,60.
- N. 4.523.720-53 — Luiz Fraza e outro — Rua Custódio Serrão n. 3 — Dif. Cr\$ 2.550,00.
- N. 4.502.342-54 — José Rodrigues Ferreira — Rua Cosme Velho 124 casa XI — Dif. Cr\$ 8.100,00.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 48

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Pereira & Jacinto, inscrita neste Departamento, sob o n. 101.117, estabelecida à rua João Rêgo n. 112, a comparecer ao mencionado Departamento à rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento do imposto e multa que lhe foi imposta por infração ao artigo 18 do Decreto número 12.162-53, a partir da 1.ª publicação deste edital.

Departamento da Renda Mercantil, julho de 1954 — *Antônio Maia de Bulhões* — Respondendo pelo expediente do DRM.

EDITAL N. 49

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Bastos Ribeiro & Cia. Ltda., que foi estabelecida com negócio de farmácia à rua Pedro Américo n. 73-A, sen-

do noy. ignorado o seu parceiro, inscrita neste D.R.M. sob o número 123.385, que deverá comparecer ao 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento do despacho exarado pelo Sr. Diretor à fls. 19v. do processo n. 4.916.487, de 1952, pelo qual foi intimado a comparecer a este Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, juntamente com o fiador apresentado — J. Custódio, estabelecido com firma à rua dos Arcos n. 84, a fim de assinarem o Termo de Responsabilidade, imprescindível à apresentação de recurso ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais. Por este Edital é ratificado o prazo concedido no despacho supra mencionado, a partir da primeira publicação. O processo n. 4.916.487, de 1952, encontra-se no referido Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil, 2 de julho de 1954. — *Antônio Maia de Bulhões* — Respondendo pelo expediente do D.R.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Serviço de Guias 5-ED-2

EDITAL N. 35

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-17.7-5, que foi substituída pela de n. 50-42.937, referente à Avenida São Sebastião, 32-38, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.554.155-52.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 23 de junho de 1954. — *Visto: Edgard Severiano Lima* — Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 36

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-36.760 e que foi substituída pela de n. 50.42.953, referente à rua Senador Pompeu n. 127, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.445.834-53.

Ficando, assim cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 23 de junho de 1954. — *Visto: Edgard Severiano Lima* — Diretor do D.E.D.

EDITAL N.º 38

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-20.703, que foi substituída pela de n.º 50-43.372, referente à rua José dos Reis n. 13, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.431.70-53.

Ficando, assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 29 de junho de 1954. — *Visto: Edgard Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

EDITAL N.º 39

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 50-39.963 que foi substituída pela de n.º 50-43.372, referente à rua Santa Luzia, 173, com número 805, parte conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.550.009-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 30 de junho de 1954. — *Visto: Edgard Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, torna público que foi invalidada a Guia de Renda Eventual n.º 5.823.143-54, extraída pelo 1.º Distrito deste D.L.U., em nome de Guido & Cia., em vista da parte interessada não haver satisfeito o respectivo débito no prazo legal. — Distrito Federal, em 2 de julho de 1954. — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 13.855.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O *Dr. Jim Casaes Barboza*, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão chamados a prestarem esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situada na rua Frel Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Antônio Correa e o Sr. José Manoel Narciso, dados como residentes à rua Eliseu Visconti n. 24 e a rua Leblon sem número (Caxias), respectivamente, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito ocorrido no dia 2 de outubro do ano próximo findo, cerca das 16 horas, entre uma viatura da P. D. F. e o auto-caminhão, placa número 6-54-23, na Avenida Presidente Vargas, esquina da rua de Santana E por nada mais constar, eu, Benedito Batista, matrícula 44.058, extrai o presente Edital aos deztois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: Jim Casaes Barboza — Advogado da Fazenda Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

O BRASIL E SUAS RIQUEZAS

WALDEMIRO POTSCHE

Preço: 20.00

A Venda: Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 6 de julho de 1954, terça-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.726	33.709	2.734	21.319
2.727	72.742	2.735	22.711
2.728	11.351	2.736	38.874
2.730	29.133	2.741	62.215
2.733	72.825	2.744	65.544

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.302	15 280	3.396	55.163
3.303	47.798	3.397	31.076
3.305	18 077	3.399	13.062
3.307	48.132	3.400	20 238
3.309	15 571	3.401	8.157
3.310	3.699	3.403	38 828
3.314	15 077	3.407	11.890
3.315	46 247	3.410	32.048
3.316	23 409	3.411	29.084
3.317	25.675	3.412	67.655
3.320	15 515	3.413	2.145
3.322	10 009	3.414	25.138
3.323	26.439	3.415	2.174
3.324	4.246	3.416	24.590
3.325	6.852	3.417	65.776
3.326	5.236	3.419	14 842
3.327	31.174	3.421	38.366
3.329	60 326	3.422	27.404
3.330	2.265	3.422	52 347
3.331	2.548	3.424	9.407
3.332	20 476	3.425	15 489
3.333	33 760	3.426	10 903
3.334	33 853	3.428	913
3.336	28.793	3.432	32 711
3.337	15.347	3.433	76 609
3.339	24 420	3.434	27 258
3.341	33 257	3.435	2.289
3.342	33 523	3.436	4.946
3.343	21 702	3.437	24 496
3.344	16.863	3.438	12 759
3.345	16 448	3.440	21.538
3.346	15.269	3.441	27 620
3.348	41 351	3.443	46 566
3.349	14 684	3.444	24.084
3.351	30 189	3.445	27.749
3.352	21 753	3.446	28.027
3.353	13 171	3.448	18 515
3.354	3.521	3.449	30 323
3.355	25 198	3.450	89.219
3.357	4.315	3.453	40 495
3.358	18 131	3.454	6.446
3.360	9.880	3.455	9.340
3.361	4 343	3.457	20 714
3.362	2.684	3.458	21 410
3.364	59 715	3.459	12.892
3.365	40 613	3.460	13 148
3.366	54 725	3.468	4.862
3.367	33 285	3.469	24.675
3.369	27 345	3.471	21 917
3.371	1 368	3.476	46 025
3.372	44 583	3.478	25 189
3.374	15 118	3.479	27 440
3.375	22 511	3.481	17 938
3.376	56 634	3.482	33 657
3.378	33 274	3.483	8.698
3.379	23 450	3.484	26 665
3.381	19 927	3.485	20 621
3.382	17 897	3.487	15 763
3.387	25 159	3.488	23 669
3.388	2 103	3.589	19.962
3.389	19 526	3 490	97 531
3.391	49 139	3.492	64 357
3.392	14 082	3.496	26 796
3.393	60 940	—	—
3.497	20 628	3.551	4 907
3.501	65 497	3.552	60 296
3.504	25 623	3.553	5.192
3.505	4.030	3.555	892
3.508	21 320	3.556	13 203
3.509	23 328	3.558	20 751
3.510	49 775	3 511	60 685
3.514	34 304	3.512	19.483

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.515	33.107	3.564	42 086
3.517	4.961	3.566	18.516
3.518	19 116	3.570	24.655
3.519	34 654	3.571	19.733
3.520	51.938	3.573	2.540
3.524	13.722	3.574	21 371
3.528	2.429	3.575	24 344
3.529	9.861	3.578	56 580
3.531	20.092	3.579	2.532
3.532	16.685	3.580	25.793
3.533	3.020	3.683	54 960
3.534	14 749	3.587	28.759
3.535	25.643	3.589	20.047
3.536	44 049	3.590	45 602
3.537	11.768	3.591	28.914
3.539	47 429	3.592	13.753
3.542	9.957	3.593	4.035
3.544	22 394	3.694	27 729
3.547	22 200	3.597	47 833
3.548	14 785	3.598	25.089
3.549	8.852	3.599	1.264
3.550	46.594	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.418	62.706	2.440	47.210
2.414	45.739	2.441	49.897
2.415	52 076	2.442	43 052
2.416	58 572	2.443	36 650
2.417	52 053	2.444	62 815
2.418	45 628	2.445	34.660
2.419	53.509	2.446	49.925
2.421	39.648	2.447	37 843
2.422	39 434	2.448	53 538
2.424	54 276	2.450	39 034
2.427	44 085	2.451	44.091
2.428	51 979	2.452	66 877
2.431	44 741	2.453	53.970
2.432	43 333	2.453	51 855
2.433	57 354	2.456	53 792
2.434	62 250	2.457	38 099
2.435	50.603	2.459	46 209
2.438	28 643	2.460	44.725
2.439	63 304	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
2.175	5.943	21.248	31.165
2.679	6.641	21.834	31 458
2.690	7 425	21.911	32 458
2.730	8 057	22.448	33 043
2.758	9.673	23.582	33 439
2.875	9.389	26.644	33 465
3.550	9 580	26.768	34 621
4.715	9 687	27.278	38 353
5.306	9 830	—	39 644
5.500	10 251	41.033	47 867
5.833	10.755	41.956	48 341
5.912	—	42.137	48 364
11.263	14 312	44.264	48 796
11.722	14 482	46.335	43 964
12.367	15.271	47.531	50.380
12.835	15 275	—	50.459
12.952	15 655	51.272	58 276
13.191	15.774	52.334	59 582
13.311	16.669	52.529	59 711
13.311	16.669	53.609	59 828
13.905	17 098	55.505	59 890
14.039	17 248	56.497	61 309
14.141	17 659	58.070	—
14.156	18 240	64.426	67 636
18.679	27 813	67.705	71 987
19.155	29 385	99.128	99.470
20.285	31 698	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á até o dia 22. — Visto: Sergio Nunes Magalhães Júnior, Diretor. — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

Será efetuado hoje, dia 7 de julho de 1954, quarta-feira, das 3,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.745	78.152	2.766	47.870
2.751	12.560	2.767	12.990
2.755	46.382	2.768	23.491
2.756	71.845	2.769	12.152
2.757	15.763	2.771	76.722
2.763	71.797	2.772	69.104
2.764	10.728	2.774	2.107

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
398	5.739	3.675	24.479
546	33.652	3.676	17.312
648	19.731	3.677	22.202
868	12.361	3.678	22.197
980	18.451	3.679	27.894
1.072	25.913	3.682	3.716
1.265	60.170	3.683	4.616
1.584	23.936	3.684	31.845
1.622	27.256	3.685	1.425
1.924	23.951	3.687	21.939
2.020	49.230	3.690	34.187
2.036	24.487	3.692	157
2.180	27.819	3.694	635
2.192	35.513	3.696	22.775
2.289	65.463	3.698	67.865
2.371	17.843	3.699	6.010
2.929	15.101	3.700	15.878
3.600	13.043	3.702	41.429
3.603	3.011	3.703	37.737
3.606	64.324	3.705	99.011
3.608	26.337	3.706	51.777
3.610	26.363	3.709	15.870
3.612	42.234	3.710	35.993
3.614	16.383	3.711	3.284
3.615	48.300	3.712	2.201
3.617	15.021	3.713	21.141
3.618	4.392	3.714	9.974
3.619	32.674	3.715	47.494
3.621	13.742	3.717	99.251
3.622	7.573	3.720	16.833
3.623	12.482	3.723	49.789
3.625	25.584	3.725	9.759
3.629	36.962	3.729	13.933
3.632	620	3.730	30.609
3.633	22.214	3.731	26.824
3.634	22.513	3.732	53.076
3.637	25.915	3.733	6.553
3.638	25.920	3.741	6.866
3.640	10.266	3.742	15.025
3.641	55.547	3.743	9.338
3.642	51.440	3.744	30.608
3.643	62.129	3.747	56.966
3.644	59.561	3.748	4.502
3.645	72.851	3.749	13.767
3.647	34.623	3.750	30.960
3.650	26.522	3.752	68.337
3.651	6.347	3.754	45.910
3.652	25.340	3.755	14.938
3.653	19.694	3.756	23.837
3.655	28.065	3.760	3.857
3.657	34.122	3.762	17.460
3.658	8.939	3.763	12.411
3.659	21.197	3.768	16.052
3.662	2.840	3.769	2.205
3.665	60.500	3.770	20.467
3.666	31.367	3.771	58.987
3.667	29.078	3.774	8.547
3.668	55.281	3.778	5.540
3.669	19.126	3.779	14.751
3.671	4.850	3.780	15.156
3.673	5.533	3.781	32.264
3.674	26.041		
3.782	958	3.820	17.002
3.783	23.755	3.822	12.158
3.784	15.140	3.823	5.679
3.786	7.724	3.824	76.497
3.787	2.255	3.825	46.345
3.788	18.439	3.827	14.373
3.789	30.874	3.828	58.193

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
3.790	3.970	3.831	4.831
3.791	13.395	3.833	19.447
3.793	99.255	3.835	20.894
3.795	17.890	3.837	2.188
3.796	10.023	3.838	12.063
3.798	43.201	3.840	20.958
3.799	12.026	3.943	14.177
3.803	30.111	3.844	21.105
3.804	5.986	3.846	4.778
3.805	15.736	3.847	29.820
3.809	68.184	3.848	7.714
3.812	42.054	3.849	33.246
3.813	48.817	3.850	54.756
3.814	30.778	3.851	7.591
3.817	34.536	3.853	45.728
3.819	14.312	3.854	21.492

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.461	43.744	2.483	56.734
2.463	63.819	2.485	63.789
2.464	54.680	2.486	46.480
2.465	41.289	2.488	47.937
2.466	46.963	2.490	64.039
2.467	44.361	2.491	44.715
2.469	50.822	2.492	52.533
2.470	62.592	2.493	36.639
2.471	62.856	2.494	43.005
2.472	61.628	2.495	45.737
2.475	44.751	2.496	43.773
2.478	56.4.8	2.497	57.206
2.480	45.494	2.498	51.941
2.481	57.369	2.499	52.175
2.482	28.952		

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.095	71.265	2.154	70.583
2.116	73.797	2.155	72.279
2.149	74.036	2.156	73.735
2.150	77.269	2.157	73.640
2.152	64.495	2.158	71.165
2.153	73.851	2.159	73.474

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
125	6.892	52.010	54.973
1.196	8.283	52.097	55.015
2.783	9.928	52.208	55.816
3.826	12.180	52.251	55.914
5.037	12.927	52.342	56.227
5.705	12.987	52.382	56.548
5.887	13.500	53.702	56.893
6.120	13.088	53.098	57.172
6.749	13.364	53.251	57.289
7.143	14.000	53.350	57.697
15.563	21.344	53.568	57.707
15.684	21.985	54.382	58.077
17.373	22.006	45.906	51.177
17.994	22.255	45.269	51.212
19.096	23.577	45.760	51.329
19.690	24.168	47.161	
20.138	25.279	51.692	54.187
21.518	25.566	51.690	54.484
21.573	26.592	51.820	54.924

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
21.844	27 101	52.010	54 973	45.906	51 177	64.105	71 351
—	28 276	52.097	55 025	46.269	51 212	64.441	72 494
28.276	31 537	52.208	55 816	46.760	51 239	64.679	73 772
28.526	31 663	52.251	55 914	47.261	—	64.693	76 516
29.604	32 774	52.342	56 227	51.622	54.787	64.809	99 129
29.893	33 381	52.382	56 546	51.680	54 884	65.203	95 472
37.285	33 407	53.002	56 898	51.820	54 924	67.583	—
28.060	34.249	53.098	57 172	Casamentos			
30.792	36 295	53.251	57 299				
30.251	37 206	53.350	57 697				
31.247	37 309	53.568	57 707				
31.425	37 600	54.382	58 077				
—	37 536	54.421	58 321				
37.725	47 267	54.422	59 110				
39.512	48 016	55.526	59 781				
39.717	48 650	59.781	67 531				
39.877	48 927	59.828	67 756				
39.788	49 022	60.757	67 086				
39.899	49 576	60.997	68 121				
43.034	49 804	61.058	68 154				
43.173	50 209	61.992	68 302				
43.556	50 443	62.721	69 211				
43.848	50 479	62.797	69 342				
44.074	50 525	63.027	69 467				
44.080	50 787	63.052	69 479				
44.605	50 819	63.161	69 907				
45.265	50 885	63.921	70 230				
45.233	50 928	63.504	70.455				

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
20.926	52 190	36.378	71 910
23.243	63 824	38.336	71.936

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á até o dia 22.

Visto: Sergio Nunes Magalhães Jr. Chefe do M-42. — Paulo de Portinho, Chefe do M-4.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$		Cr\$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00	Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893.....	40,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parla- mentares	40,00	Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893.....	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893.....	60,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares ; Trabalhos Juridicos.....	70,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Co- servador — Discursos Parla- mentares	65,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Juridicos.....	65,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império.....	60,00	Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império.....	50,00	Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Juridicos.....	45,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império.....	35,00	Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Juridicos.....	40,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império.....	35,00	Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Juridicos.....	50,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império.....	45,00	Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Preservação de uma obra pia	75,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império.....	40,00	Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Juridicos.....	70,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império.....	35,00	Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares:	90,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fa- zenda	50,00	Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a redação do Código Civil.....	60,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fa- zenda	60,00	Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Mi- nistro da Fazenda.....	80,00	Vol. 29 — Tomo III — Réplica	120,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares.....	40,00	Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00	Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Juridicos — Pa- receres	80,00
		Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Juridicos.....	120,00
		Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Peti- ções de Habeas Corpus...	40,00
		Vol. 40 — Tomo I — As Cessões da Clientela...	45,00